

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de julho de 2013, procedemos a abertura deste volume nº V do processo de nº 02001.003707/2011-54, que se inicia com a página nº 639. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ABERT. VOL. 000579/2013 COPAH/IBAMA

Brasilia, 10 de julho de 2013

Ao Arquivo Setorial do(a) SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.003707/2011-54. Após abertura tramite o processo a(o) Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental.


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora do(a) COPAH/IBAMA



EM BRANCC





**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

02001.010448/2013-80
10.06.13.

Fis 641

Proc: 3707 11

Rubr.: BmL

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM O
ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE
CORUIPE.**

Ao considerar que é atribuição do Estado fomentar as atividades econômicas, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado de Alagoas; e que tal atribuição tem como um dos seus maiores objetivos, o incremento do nível de emprego e renda, bem como a redução das desigualdades regionais e sociais do estado, sendo para tanto fundamental o estímulo de novos investimentos;

Ao considerar que esses objetivos demandam comprometimento público e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da administração pública, posto que os novos investimentos exigem ações estruturadas de médio e longo prazo, ultrapassando o período da atual administração;

Ao considerar que é indispensável que o Estado, visando o incremento do desenvolvimento econômico propicie condições para a realização de novos investimentos no setor produtivo, com a implantação de novos segmentos da indústria e a ampliação dos já existentes;

Ao considerar que há necessidade, para a execução desses empreendimentos, a criação de políticas públicas voltadas para infraestrutura, educação, saúde, segurança e demais serviços sociais básicos, cabe a integração de Estado e Município para fornecer todo o suporte necessário para implementação dos empreendimentos;

Ao considerar que dentre os empreendimentos do setor naval previstos para serem instalados no Estado de Alagoas, o IBAMA está prestes a emitir a Licença Ambiental Prévia – LP ao Estaleiro EISA Alagoas S/A, que atestará a viabilidade técnica e locacional do empreendimento previsto para ser implantado no povoado de Miaí de Cima em Coruipe;

Ao considerar a mentalidade marítima da população do litoral alagoano, a disponibilidade de mão de obra e a existência de áreas no litoral alagoano compatíveis com as demandas deste tipo de empreendimento;

Ao considerar que o Estado de Alagoas, ao tomar conhecimento do posicionamento dos investidores do Grupo Sinergy em instalar no Estado o Estaleiro EISA Alagoas S/A, promoveu ações no intuito de prover o suporte necessário para minimizar os impactos do empreendimento na região, com a criação de grupos de trabalho e a promoção do seminário de políticas antecipatórias à implementação do estaleiro;

Ao considerar que o Estado de Alagoas, juntamente com a Federação das Indústrias de Alagoas, já desenvolveu estudos sobre os impactos da vinda do Estaleiro EISA Alagoas para o Município de Coruipe;

Ao considerar que o Estado de Alagoas é o aglutinador dos esforços e ações antecipatórias à vinda do Estaleiro EISA Alagoas, devendo também ser o aglutinador

Des analisis

Orating

Cluz abaku

Uamona

pana analitik

13/06/2023

Mariana D. P. 



**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

Fis	642
Proc	3707 11
Rubr.	Bm

destes esforços e ações mitigatórias dos impactos socioeconômicos que darão suporte nas fases de instalação e operação do empreendimento;

Ao considerar que o Município de Coruripe possui sua economia voltada para o setor sucroalcooleiro, que absorve grande parte da população economicamente ativa, setor este que se encontra em vias de mudança do paradigma de corte manual em favor da mecanização;

Ao considerar que o Município de Coruripe encontra-se em processo de transformação de sua matriz econômica, fazendo com que a administração municipal esteja focada no desenvolvimento e na implementação de estratégias de médio a longo prazo que busquem o desenvolvimento socioeconômico e redução da pobreza;

E, por fim, ao considerar haver condições favoráveis à realização desses empreendimentos no Estado de Alagoas, sobretudo, no Município de Coruripe, consubstanciada nas vantagens logísticas, econômicas e sociais da região;

O **ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representado pelo Governador do Estado no exercício do cargo, Sr. Teotônio Vilela Filho, doravante denominado simplesmente **Estado**, e do outro lado **O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL**, neste ato representado por seu Prefeito Joaquim Beltrão Siqueira, doravante denominado simplesmente **Município**, tudo sob a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, representada por seu Secretário Luiz Otavio Gomes, têm justo e acordado o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A implantação de uma nova unidade produtiva do Grupo Sinergy, o Estaleiro Eisa Alagoas, prevista para ser instalada em uma área localizada no povoado de Miaí de Cima, no Município de Coruripe, no Litoral Sul alagoano, com a previsão de investimentos na ordem de R\$ 1,5 bilhão e estimativa de geração de aproximadamente cinco a seis mil empregos diretos durante o fase de instalação do empreendimento e, quatro mil e quinhentos empregos diretos em sua fase de operação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO

A fim de acelerar o esforço de ajustamento interno, o Estado de Alagoas tem reforçado suas políticas públicas, adotando medidas adicionais para a viabilização do Estaleiro Eisa Alagoas, sendo que neste sentido, para a consecução dos objetivos deste Protocolo de Intenções, compromete-se o **Estado** a conceder e garantir:

- a) Juntamente com o Município de Coruripe, dar continuidade às ações antecipatórias à implantação do empreendimento, as quais buscam mitigar os impactos sociais e econômicos sobre a população diretamente afetada, sendo estas ações desenvolvidas de forma diretas, seja pelo Poder Executivo estadual e/ou municipal, ou seja por meio do estabelecimento de grupos/oficinas de trabalhos temáticos;
- b) Dispor dos dispositivos legais necessários para a efetiva e justa desapropriação das propriedades que serão diretamente impactadas

EM BRANCO





Fis	643
Proc	3707 11
Rubr.	<i>PSM</i>

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

pelas obras de instalação do empreendimento, assim como para a instalação das obras de infraestrutura;

- c) Ofertar a educação de jovens e adultos, por meio do ensino médio regular e qualificação profissional, com o intuito de integrar a mão de obra local ao perfil demandado pelo empreendimento, focando, principalmente, nos grupos de 15 a 59 anos;
- d) Estimular ações voltadas à formação profissional, que se darão, além dos programas regulares que o Estado oferece, por meio de parcerias com Sistema S, Universidade Federal de Alagoas e os Institutos Federais de Alagoas, que ofertam cursos de qualificação profissionais e já tem previsto em sua grade de 2012-2015 cursos específicos nas áreas requeridas pelo empreendimento Estaleiro EISA Alagoas e de demais empreendimentos do setor metal mecânico;
- e) Promover o desenvolvimento de projetos de remodelação e/ou modificação viária para melhor suportar as atividades de instalação e operação do empreendimento Estaleiro EISA Alagoas;
- f) Prover o desenvolvimento dos devidos licenciamentos ambientais das obras de infraestrutura (instalação e adequação de vias de acesso, linhas de transmissão de energia, captação e fornecimento de água, saneamento básico) demandadas para o atendimento pleno das atividades de instalação e operação do empreendimento Estaleiro EISA Alagoas;
- g) Mobilizar esforços e recursos financeiros, dentro de suas limitações, para implantar, por meio do Município de Coruripe, projetos de implantação e/ou expansão dos serviços de atendimento público essenciais às comunidades do Município, como: coleta de lixo, segurança pública, saúde e habitação social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

A fim de atender as demandas antecipatórias, bem como àquelas que darão suporte às fases de instalação e operação do Estaleiro EISA Alagoas, e no intuito de mitigar os potenciais impactos adversos ao meio socioeconômico, caberá ao Município de Coruripe, em contrapartida e/ou parceria com os compromissos assumidos pelo **Estado**:

- a) Prover em todo o território de Coruripe políticas públicas de forma universal, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos e ensino fundamental regular para a população analfabeta ou com baixa escolaridade, a fim de elevar e melhorar sua qualidade, adotando medidas efetivas para reduzir as desigualdades;
- b) Adotar ações concretas em todo o território do Município para atender as demandas existentes e futuras no que se refere: ao saneamento básico, contemplando sistemas de captação, tratamento e distribuição de água;

[Handwritten signature]

EM BRANCO





Fis	644
Proc	3707 11
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

à coleta e tratamento de esgotos domésticos; à coleta e destinação de resíduos sólidos urbano; à segurança pública; à melhoria e ampliação do sistema básico de saúde; e, à ampliação do número de unidades habitacionais para a população de baixa renda;

- c) Adotar todas as providências necessárias, em parceria com o Governo do Estado, para estruturar o sistema de abastecimento de água, a fim de suprir as demandas do empreendimento, nas suas fases de instalação e operação, sem afetar a população local.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

As partes declaram expressamente, por esta e na melhor forma de direito, que as disposições e compromissos constantes no presente instrumento terão o início de suas implementações desencadeados a partir de 30 (trinta) dias contados da data da emissão da LP (Licença Prévia) que vier a ser concedida pelo IBAMA em favor do Estaleiro EISA Alagoas S/A.

Por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Protocolo de Intenções em três vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 03 de junho de 2013.

ESTADO DE ALAGOAS
Teotonio Vilela Filho
Governador

MUNICÍPIO DE CORUIPE
Joaquim Beltrão Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Luiz Otávio Gomes
Secretário

EM BRANCO



Fis: 645
Proc: 3707 11
Rubr.: Dfm

ANEXOS

EM BRANCO



Ofício N° 193/2013-GP

Coruripe, 24 de maio de 2013

Ao Senhor
DR. LUIZ OTÁVIO GOMES
Secretaria de Planejamento do Estado de Alagoas - SEPLANDE
Nesta - AL

Fis	646
Proc	3707 11
Rubr:	<i>Bm</i>

Assunto: Encaminhamento Ofício nº186/2013-GP enviado a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

Senhora Secretário,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através do presente, encaminhar **Ofício N° 186/2013 enviado a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Brasília-DF**, que trata dos Investimentos realizados pelo Município de Coruripe para receber o Estaleiro Eisa.

Sem mais para o momento, manifesto protestos de estima e votos e alto apreço.

Atenciosamente,


Joaquim Beltrão Siqueira
PREFEITO

22

EM BRANCC



Ofício N° 186/2013-GP

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
CEP 70818-900
Brasília - DF

Coruripe, 14 de maio de 2013

02001.00 9062/2013-25

ACAD/COAPS/CGE/

Em 21/05/2013

As 11:34 horas

Wanielle

Assinatura

Assunto: **Investimentos realizados pelo Município de Coruripe para receber o Estaleiro Eisa**

Senhora Diretora,

Fls 647

Proc 3707 11

Rubr. *gm*

Vimos, por meio do presente, informar que desde que nosso Município tomou conhecimento da possibilidade da instalação do empreendimento **ESTALEIRO EISA**, sem medir esforços, mobilizou-se em investir em ações sociais, projetos e obras para viabilizar a melhoria da infraestrutura, educação, saúde e demais áreas.

Todas as realizações têm o intuito de acompanhar o desenvolvimento que se espera, relativo ao tamanho do investimento vindouro, bem como introduzir os cidadãos locais nos benefícios propostos.

Além de capacitá-los para ocupar o maior número possível de vagas de trabalho que serão ofertadas pelo estaleiro, necessitamos de tal empreendimento, já que há expectativa de geração de emprego, renda e, atrelado a isso, dignidade aos habitantes da região, carentes de melhores condições de vida.

Como exemplo do empenho de toda uma comunidade em prol da vinda de um empreendimento da magnitude do **EISA**, que, esperamos, trará desenvolvimento não apenas para a região do Litoral Sul, mas para todo o Estado de Alagoas, seguem descritos os principais investimentos realizados e/ou em andamento no nosso Município:

ACÇÃO SOCIAL

- 375 jovens atendidos pelo Projovem Adolescente, entre 15 e 17 anos, no desenvolvimento de potencialidades, incentivo à permanência na escola, cursos de geração de renda;
- Implantação de Centros Assistenciais nos distritos e povoados;
- 100 vagas ofertadas pelo Programa Projovem trabalhador nas áreas de Turismo, Administração, Agroextrativismo, Construção Civil e Alimentos.
- Cursos de geração de renda em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).
- 532 vagas de cursos ofertadas em 2012, 458 já ofertadas em 2013 e mais 1.090 vagas foram pactuadas para ofertar até o fim de 2013 em diversas áreas pelo PRONATEC.
- 100 vagas de cursos em processo de formalização por meio de convênio entre a Prefeitura e o Senac através do Programa Senac da gratuidade (PSG).



EM BRANCO



Fls 648
Proc: 3707 11
Rubr: Bm

SAÚDE

- 03 novas unidades de Saúde da Família construídas nas localidades da Quadra S, Santa Terezinha e Barro Preto II.
- 16 unidades de saúde da Família reformadas.
- Aquisição de 15 ambulâncias.
- Instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- Instalação do Centro de Atenção Psicossocial (Caps).
- Instalação de mamógrafo, ecocardiograma, ultrassom e fisioterapia.
- Implantação de UTI neonatal, pediátrica e para adultos.
- Aumento do número de leitos no hospital Carvalho Beltrão (PARCERIA)
- Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf)
- Curso de atualização em Diagnóstico e Tratamento de Hanseníase para profissionais de nível superior do PSF.
- Capacitação em Vigilância Sanitária para agentes de saúde e cursos de atualização para auxiliares.

EDUCAÇÃO

- 18 salas de informática
- 02 salas multimídias
- 09 Bibliotecas escolares
- 03 creches provisórias para apoio
- 07 novas áreas de alimentação e recreio
- 04 escolas adaptadas para atender crianças de 03 anos
- 4 novas escolas construídas: Escola Vereador José Wilson (Areias); Escola de Educação Infantil Maria Zenaide Rocha Santos (Centro); Escola Nelson Araújo Lessa (Centro); Escola Professora Maria Rocha (Pindorama).
- Mais 2 escolas de Educação Infantil (creche) em fase de acabamento, localizadas no Botafogo e Centro.
- Implantação do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), com cursos técnicos e ensino médio. Doação do terreno pela Prefeitura, Edital já publicado.
- Apoio ao Ensino Superior.
- Todas as escolas municipais reformadas com a construção e reforma de mais de 200 salas de aula.
- 12 ônibus entregues para transporte escolar dos alunos e mais 2 micro-ônibus.
- Cerca de 14 mil alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
- Redução do índice de evasão escolar: de 12% em 2005 para 3,5% em 2012.
- Redução do índice de distorção idade\serie de 25% em 2005 para 3% em 2012.
- Aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 3.1 em 2005 para 4.8 em 2011.
- O melhor Ideb do Estado de Alagoas por 03 avaliações consecutivas.
- Melhor escola do estado no IDEB em 2009 e 2011 – séries iniciais e finais

1991

EM BRANCO



- 14 quadras poliesportivas entregues no Poxim, Pontal, Praça Moacir Beltrão de Castro, Escola Gutemberg Breda, Escola Cláudio Daniel, Escola José Carvalho de Souza no povoado Barreiras e mais localidades.
- Reforma e recuperação das quadras no Botafogo, Santa Terezinha, Bonsucesso, Escola Vereador José Wilson, nas Areias.

EDUCAÇÃO - PROGRAMAS E PARCERIAS

- Alfa e Beto, Circuito Campeão e Gestão Nota 10 - Instituto Ayrton Senna
- AABB Comunidade – Fundação Banco do Brasil
- Mais Educação - Saúde na Escola – PROINFO - Brasil Alfabetizado
- Lagoa Viva, Educação no Campo - Usina Coruripe

EDUCAÇÃO - PROJETOS

- Jogos Estudantis – JEC's, karatê e Jiu-jitsu
- Estação Digital
- Núcleo de Educação Especial
- Banda Fanfarra
- Horta na Escola
- Mais de 500 notebooks projeto UCA – Um Computador por Aluno, na escola São Rafael em Bonsucesso.
- Capacitação do corpo de funcionários da área educacional, entre gestores, coordenadores, professores, merendeiras e demais cargos.
- Todas as escolas com acesso Internet
- 320 Professores formados do PROINFO
- Implantação de internet sem fio nas escolas
- Telecentro comunitário – Contribuindo para a inclusão digital da sociedade;
- Laboratório Sesinho – Diversificando a metodologia de ensino, totalizando mais de 800 computadores com diversos recursos tecnológicos proporcionando inclusão digital para professores, alunos e toda a comunidade escolar.
- Formação continuada para professores;
- Incentivo a integração das práticas pedagógicas utilizando as Tic's;
- Informatização das salas de atendimento a educação especial;

TRANSPORTE ESCOLAR

- 07 ônibus - Caminho da Escola
- 100% da zona rural atendida com Transporte escolar
- 11 ônibus para o transporte escolar universitário
- 02 ônibus para alunos portadores de necessidades especiais

INFRAESTRUTURA

Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas de povoados, conjuntos habitacionais e demais localidades. Total de pavimentação em paralelepípedos concluída: 200.000m².

- Pavimentação em paralelepípedos em andamento em toda Quadra S e 80% do Barro Preto II.





EM BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 123/2018

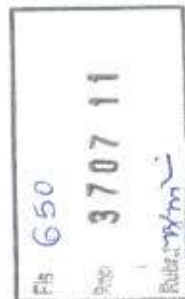
- Atribuição de função pública de caráter permanente;
- Fixação do salário mínimo para o cargo;
- Fixação do piso salarial profissional para o cargo;
- Fixação do valor da gratificação de função para o cargo;

ANEXO I

- Nome do candidato: _____
- Nome do cargo: _____
- Nome do cargo: _____
- Nome do cargo: _____
- Nome do cargo: _____



- Pavimentação asfáltica no acesso do povoado Pontal, Barreiras e refaz asfalto da Av. Camaçari na Pindorama e as principais ruas da cidade.
Total de pavimentação asfáltica concluída: 88.000m².
- Cerca de 50% em drenagem e saneamento da cidade.
- 14 novas praças de lazer e reformas nas já existentes.
- Novo Mercado Público em fase final de obra.
- 02 caminhões compactadores, um trator com pá carregadeira, uma retroescavadeira e 02 caçambas adquiridas junto ao Ministério da Integração Nacional.
- Patrulha mecanizada com 5 caçambas, 1 patrol, 1 retroescavadeira, 1 trator de esteira e 1 pá carregadeira Estradas vicinais recuperadas e rodovias.
- Doação do terreno para construção da subestação da Eletrobras. Obra já está no orçamento da Eletrobras.
- Ampliação de rede coletora de esgoto: 9.500m (Barro Preto II);
- Ampliação da rede de abastecimento d'água: 4.400m;
- Perfuração de poços de prospecção: 6 poços;
- Construção de 5 (cinco) novos reservatórios.
- 98% de água encanada, maior cobertura de Alagoas
- Moderno laboratório de análise hídrica.
- 20 mil metros de rede hidráulica.
- 11 novos pontos de abastecimento (sistemas de abastecimento)
- Revestimento de 5 caixas d'água com manta para impermeabilização de reservatórios.



SEGURANÇA

- Seção de terreno ao Governo do Estado de Alagoas para construção de uma Área Integrada de Segurança Pública (AISP).
- Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Fundo Municipal de Segurança Pública em tramitação.
- Convênio com a Polícia Civil em tramitação.

DESENVOLVIMENTO

- Sala do Empreendedor 544 microempresários individuais formalizados.
- Incentivo a implantação de novas empresas no município a fim de promover geração de emprego e renda à população coruripense.
- Sanção da Lei 1.235\2013, de apoio às micro e pequenas empresas e empreendedor individual.
- Em parceria com o Senai, a prefeitura entregou o Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira. 1000 profissionais (por ano) qualificados de Coruripe, Jequiá da Praia, Feliz Deserto, Piaçabuçu, Penedo e Igreja Nova.
- Mais profissionais empregados nas áreas: Construção civil, energia, eletricidade, gestão, informática, metal-mecânica e solda/caldeiraria.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





- Mais de 1000 profissionais capacitados nas áreas: armador de ferragens, aplicador de revestimento de cerâmica, instalador hidrossanitário, pedreiro, pintor, carpinteiro, instalação elétrica predial, serviço de limpeza e conservação de ambiente, auxiliar administrativo) em parceria Senai e Senac e PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – cursos direcionados a profissionais da área canavieira.
- Instalação do SINE
- Currículos cadastrados no Sine de Coruripe garantem empregos. Ao todo, entre 16 de janeiro a 21 de novembro de 2012, foram 1.645 vagas preenchidas.
- Mais bancos, empresas, restaurantes e meios de hospedagem se instalando na cidade.
- Apoio ao desenvolvimento do setor pesqueiro, incentivos à agricultura familiar e incremento à piscicultura com o objetivo de fomentar a economia através da produção local de alimentos.

Fs 651
Proc 3707 11
Rubr.: <i>rgm</i>

SMTT

- Tráfego flui com trânsito organizado
- Agentes de trânsito e sinalização vertical e horizontal
- Município em fase de implantação de linhas de transporte coletivo.

O município tem apoiado ainda a realização de treinamentos de funcionários de indústrias locais, como o exemplo da Usina Coruripe, que desenvolve **EXPERTISE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, projetos de formação e qualificação profissional para as suas diversas áreas e demandas, aperfeiçoando a mão-de-obra dos trabalhadores locais através do **PAT – Plano Anual de Treinamento**, realizado em 2012 e 2013.

O projeto oferece treinamento profissionalizante a todos os trabalhadores para qualificação profissional.

- Alfabetização de Trabalhadores Rurais;
- Profissionalização dos Trabalhadores Rurais para Tratoristas: treinados 324 trabalhadores rurais.

Jovem Aprendiz

- Curso de Qualificação Profissional (Jovem Aprendiz) conforme a Lei nº 10.097/00, em parceria com a escola do SENAI em Coruripe, estão sendo treinados 135 educandos do Município de Coruripe e filhos de funcionários da empresa nos seguintes cursos:

- Operador de Processos de Produção de Açúcar e Alcool
- Auxiliar em Logística
- Eletromecânico de Manutenção Industrial

EM BRANCO





- Auxiliar Administrativo
- Suportes a Redes de PC

Fis 652
Proc: 3707 11
Rubr.: *Bm*

Curso de Qualificação Profissional

- Através do PLANSEQ (Plano Setorial de Qualificação), em convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, a Usina Coruripe capacitou 346, entre funcionários e membros da comunidade (filhos de colaboradores) ofertando os seguintes cursos:
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Mecânico Automotivo
- Soldador

Plano Anual de Treinamento - com o objetivo de integrar, desenvolver habilidades, unir estratégias, mudar hábitos e atitudes e fazer com que o líder saiba assumir de fato o seu papel. Os treinamentos foram divididos pelos seguintes módulos:

- Sensibilização;
- Comunicação;
- Comportamento e Liderança;
- Gestão de Resultado;
- Gestão de Pessoas;
- Ferramenta de Trabalho;
- Trabalho em Equipe.

Nosso Município continuará se empenhando para receber o investimento, uma vez que sua vinda nos proporcionará desenvolvimento em diversos aspectos, o que nos auxiliará, de forma destacável, empreender benefícios gerais à população como um todo, desenvolvendo atividades dentro de uma nova e promissora perspectiva.

Enfatizo que toda a população coruripense está torcendo veementemente pela concessão da licença ambiental.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção despendida e reiteramos votos de grande estima e alto apreço.

Atenciosamente,


/ Joaquim Beltrão Siqueira
PREFEITO



CORURIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

Av. ...



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 - Centro - Tel.: (82) 3273-1098 - CEP: 57.230-000 - Coruripe/AL

Fls	653
Proc	3707 11
Rubr:	<i>Bm</i>

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORURIFE/AL, neste ato representada por seu Prefeito, JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA, vem, através do presente, expressamente DECLARAR, perante o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, que o empreendimento proposto pela empresa ESTALEIRO EISA ALAGOAS S/A., em tramitação nos autos do processo de licenciamento ambiental n.º 02001.003707/2011-54, que visa a implantação do Estaleiro Eisa Alagoas no Distrito de Miai de Cima, está de acordo com as normas estabelecidas pelo Plano Diretor do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL, 10 de maio de 2013.


JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

EM BRANCO





Fis	654
Proc	3707 11
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Termo de Compromisso nº 001 SEMED/PM

À EISA - Estaleiro Ilha S.A.,


Assunto: Programas de Educação.

Pelo presente, salientamos e informamos que a Secretaria Municipal de Educação de Coruripe, desenvolve ações voltadas a correção de fluxo, alfabetização de jovens e adultos, diminuição da evasão escolar juntamente com práticas e parcerias educacionais que garantiram a melhor educação em nível fundamental do Estado de Alagoas. A Secretaria Municipal de Educação conta com o Instituto Ayrton Senna e Instituto AlfaeBeto como parceiros ativos na busca pela melhor educação básica do estado de Alagoas, além de contar com os programas federais de Educação de Jovens e Adultos: Eja 1ª e 2ª Etapa, PBA - Programa Brasil Alfabetizado.

Certa de seu comprometimento com todas as modalidades do ensino fundamental e infantil e externando total apoio a supressão das demandas da EISA – Estaleiro Ilha S.A . O município de Coruripe por intermédio da Secretaria Municipal de Educação vem integrando a mão de obra local ao perfil demandado pelo empreendimento. Para isso, foca suas ações principalmente no grupo da população que compõe a faixa etária de 15 a 59 anos residente em Coruripe, onde, de acordo com IBGE (2010) 20% são analfabetos e 11,35% estão desocupados; entre os anos de 2009 à 2012 o município atendeu e formou 5066 alunos na Educação de Jovens e Adultos (INEP) e Alfabetizou 1200 alunos no Programa Brasil Alfabetizado (SBA-MEC).

Nesse sentido, políticas públicas estão sendo implantadas de forma universal em todo o território do município de Coruripe, visando localizar e induzir a demanda, programar a oferta de educação de jovens e adultos e ensino fundamental regular, para a população de analfabetos ou com baixa escolaridade, a fim de elevar e melhorar sua qualidade, adotando medidas efetivas para reduzir as desigualdades e o analfabetismo.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos pode afetar diretamente o empreendimento, dentro desse pressuposto, declaro e firmo por meio deste garantir a formação e a alfabetização do público alvo (Eja- Educação de Jovens e Adultos e PBA- Programa Brasil Alfabetizado), aumentando a oferta e buscando desenvolver atividades que garantam a inserção dos mesmos.


Jeannynê Beltrão Lima Siqueira
CPF/MF nº 013.242.724-90
RG. nº 2000001262-SSP/AL
Secretaria de Educação.

Coruripe, 23 de maio de 2013.

EM BRANCO





Fis	655
Proc	3707 11
Rubr:	<i>Basile</i>

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO
Av. Fernandes Lima, s/n (SUEPRO-CEPA)- Maceió/AL – CEP 57055-055
Fone: (82) – 3315.1234/1239– E-mail: chfgab.see.al@gmail.com

Ofício nº 134/2013/GAB-SEE

Maceió, 23 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Otávio Gomes Silva
Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico
Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 – Centro - Maceió-AL
57020-050

Assunto: Protocolo de Intenções

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Protocolo de Intenções acerca de Políticas Públicas firmado entre o Estado de Alagoas e o Município de Coruripe, voltado para a instalação do Estaleiro EISA, informamos a Vossa Excelência que Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte se comprometerá com o provimento da Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Médio Regular e com a qualificação profissional, com intuito de integrar a mão de obra local ao perfil demandado pelo empreendimento.
2. Desse modo, o Estado terá como foco principal grupos de pessoas com 15 a 59 anos, residentes em Coruripe, onde de acordo com o IBGE 2010, 20% são analfabetos e 11,35% estão desocupados. Nesse sentido, além dos programas regulares que o estado oferece, existem parcerias com o Sistema S, Universidade Federal de Alagoas e os Institutos Federais de Alagoas que ofertam cursos de qualificação profissional e possuem previsto em sua grade de 2012-2015 cursos específicos nas áreas requeridas pelo empreendimento.

Atenciosamente,

Adriano Soares da Costa
Adriano Soares da Costa

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROCOLOISEPLANDE
RECEBIMOS: 23 / 05 / 13
GILDO
Funcionário

AS 16h:05

EM BRANCO





Fis	656
Proc	3707 11
Rubr.	<i>78m</i>

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ofício nº 312/DP/2013

Maceió, 29/05/2013

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Otávio Gomes da Silva

Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico

Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 – Centro – Maceió/AL

Assunto: Protocolo de Intenções

Senhor Secretário,

Em atenção ao Protocolo de Intenções firmado entre o estado de Alagoas e o Município de Coruripe acerca de políticas Públicas voltadas para atender às demandas de implantação do Estaleiro EISA Alagoas, informamos a Vossa Excelência, por meio do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas, que a análise preliminar da viabilidade de alteração do trecho da AL-101 (sul), que dá acesso ao Povoado Miaí de Cima, localizado no município de Coruripe/AL (conforme anexo), bem como aos demais municípios que se seguem, demanda os comentários seguintes:

1. Examinando o projeto piloto enviado, com vistas à alteração pretendida, a mesma é perfeitamente viável, considerando a topografia local e os espaços disponíveis para sua implementação. Contudo, não se pode perder de vista que os documentos técnicos apresentados carecem de uma abordagem mais apurada visando garantir segurança e conforto à rodovia em questão, pela sua importância atual e uma maior solicitação que se projeta para o futuro, após a concretização do empreendimento em comento.



EM BRANCO





Fis.	657
Proc.	3707 11
Rubr.	<i>mm</i>

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2. Devido à demanda de tempo e recursos para prosseguir no detalhamento deste estudo e, por conseguinte, a realização da aludida alteração da via em foco, é primordial a consolidação da implantação do projeto do Estaleiro EISA Alagoas.

Atenciosamente

Diretor Presidente do DER/AL
Econ. Marcos Antônio Cavalcante Vital

EM BRANCC

Fis	658
Proc	3707 11
Rubr.	Rm

ESTALEIRO EISA-AL

LAUDO HIDROGEOLÓGICO

Autor: Ricardo José Queiroz dos Santos
Hidrogeólogo-CREA 180064201-6

MACEIÓ-MAIO/2013

EM BRANCC



1. INTRODUÇÃO

Após a negativa da licença ambiental pelo IBAMA para a instalação do estaleiro EISA na área chamada 5-A, foram submetidas ao órgão ambiental novas localizações, tendo sido liberada a Licença Prévia no início do mês de março do corrente ano para a área denominada de 5-D, localizada entre os povoados Barreiras e Miaí de Cima, no município de Coruripe (figura 1). Como exigência para a continuidade do processo de licenciamento ambiental, foi requerido um laudo técnico sobre a potencialidade dos recursos hídricos subterrâneos para o abastecimento d'água do empreendimento.



Figura 1 – Nova localização para a instalação do Estaleiro EISA em Alagoas (5-D)

EM BRANCC

2. FISIOGRAFIA

2.1 Localização e vias de acesso

A área licenciada tem coordenadas centrais no ponto 10° 10' 56" de latitude sul e 36° 11' 20" de longitude oeste, situando-se entre os povoados de Barreiras e Miaí de Cima localizados a sul da cidade de Coruripe.

O acesso à área se dá pela rodovia AL 101 Sul a cerca de 5 km após a sede municipal no sentido do município de Feliz Deserto.

2.2 Clima

O clima da região é uma combinação de semi-árido na parte oeste e noroeste da bacia do rio Piauí, e tropical em sua porção central, leste e sudeste.

A precipitação média anual é da ordem de 1.300 mm/ano, variando desde níveis inferiores a 1.000 mm/ano em sua porção mais ocidental, a 1.500 mm/ano na oriental. O período mais chuvoso ocorre entre abril e julho. Os meses menos chuvosos concentram-se no verão, entre os meses de outubro e fevereiro.

2.3 Geomorfologia

A feição característica da região é a dos tabuleiros costeiros elaborados a partir dos depósitos da Formação Barreiras desde o Terciário Superior.

Essa superfície é designada por Mabessone & Castro (1975) de "*Superfície dos Tabuleiros*" e, regionalmente, apresenta cotas inferiores a 100 metros, baixa declividade no sentido sudeste, terminando próximo à costa sob a forma de falésias que bordejam a planície costeira. Na região próxima ao estaleiro o tabuleiro apresenta-se bastante entrecortado pelos vales dos diversos afluentes do rio Coruripe e outros rios da vertente Atlântica.

3. GEOLOGIA

A área do estaleiro EISA está inserida na Bacia de Alagoas, uma faixa costeira com cerca de 220 km de extensão que se estende desde Maragogi a Penedo, com uma largura média de cerca de 40 km.

Predominam nessa bacia sedimentar os depósitos Terciários/Quaternários da Formação Barreiras compostos pelos tabuleiros costeiros que recobrem as formações mais antigas da bacia, e os depósitos quaternários, compostos pelos Sedimentos de Praia e Aluviões que formam as planícies marinhas e fluvio-lagunares. O limite entre as duas

EM BRANCO



formações normalmente é feito através das encostas íngremes, por vezes na forma de falésias.

4. HIDROLOGIA

Os rios da região desembocam no Oceano Atlântico, sendo classificados hidrologicamente como rios efluentes ou de regime perene, por serem alimentados pelos aquíferos da região. Alguns poços no vale do Rio Coruripe apresentam artesianismo, mostrando o potencial hidráulico do manancial subterrâneo (figura 2).



Figura 2 – Poço artesiano jorrante no vale do rio Coruripe

5. HIDROGEOLOGIA

São aproveitadas na região como aquíferos, principalmente a Formação Barreiras e a Formação Marituba.

A Formação Barreiras, com uma área de ocorrência estimada em 680 km² e espessura de até 118 metros na região estudada, é constituído por areias quartzosas com intercalações de argilas e siltes de cores variegadas e, ocasionalmente, bolsões ou camadas de seixos rolados e cangas ferruginosas. Ocorre, na maioria dos perfis, um horizonte basal de arenito conglomerático ou mesmo conglomerado.

É, isoladamente, um complexo sistema hidrodinâmico com uma zona livre superior e diversas camadas confinantes não contínuas que separam horizontes mais permeáveis. A descontinuidade horizontal dos níveis confinantes faz com que o

EM BRANCO



potencial das águas subterrâneas seja comandado pela superfície piezométrica da zona livre, podendo se comportar como um sistema livre ou semi-livre, conforme a sequência litológica predominante.

A grande variação lateral e vertical da litologia da Formação Barreiras, explica a variação dos valores de transmissividade e condutividade hidráulica encontrados em diversas áreas de ocorrência dessa unidade, constatada em diversos trabalhos científicos como os de Cavalcante (1978), Wanderley et al. (1990), Cavalcante et al. (1996a e b), e Ferreira Neto et al. (2002).

A Formação Marituba, que não aflora na região, tem em subsuperfície, espessuras bastante variáveis, tendo apresentado uma possança de 249 metros no poço 2-CPST-1-AL da PETROBRAS nas proximidades do Pontal de Coruripe.

Os parâmetros hidrodinâmicos deste aquífero estimados a partir de testes em 18 poços parcialmente penetrantes do Cadastro de Poços Tubulares da CPT/SEMARHN apresentam valores que indicam um aquífero de baixa a média potencialidade.

A recarga é exclusivamente por filtração vertical através dos clásticos da Formação Barreiras.

5.1 Parâmetros hidrodinâmicos

Em 27 poços cadastrados na região para o abastecimento de pequenas comunidades, todos captaram a Formação Barreiras, com uma média de vazão de 12,8 m³/h, uma espessura média para o aquífero de 40 metros e uma condutividade hidráulica média de 5×10^{-5} m/s, o que mostra uma razoável a boa potencialidade para o Aquífero Barreiras na região.

Análise de hidrógrafas para rios na região de Maceió com características semelhantes aos rios da área em análise mostraram uma lâmina infiltrada de 288 mm/ano, correspondendo a aproximadamente 20% da precipitação. Aplicando o mesmo dado para a recarga do aquífero Barreiras na área estimada de afloramento na região em análise, teríamos um volume anual infiltrado (Reservas Reguladoras) de cerca de 196 milhões de metros cúbicos.

6. DEMANDA

A demanda calculada para o empreendimento seja de água para o consumo industrial ou para o consumo humano, na fase de Instalação é de **13.440 m³/mês** e na

EM BRANCC



fase de Operação é de **13.140 m³/mês**. Tomando-se a maior vazão, ter-se-á ainda uma reserva reguladora mais de mil vezes maior.

A demanda média diária será então de 448 m³, o que dará, para 16 horas de bombeamento diário, uma vazão de 28 m³/h. Essa vazão, de acordo com os dados estatísticos de poços na região, seria atendida pela perfuração de um a três poços, o que é bastante plausível para a área do empreendimento.

7. CONCLUSÃO

A água subterrânea representa o maior potencial de água doce disponível ao homem no mundo e tem sido a fonte de abastecimento de várias cidades do mundo e do Brasil. Maceió tem 70% do seu abastecimento feito através da água subterrânea. Além da capital do estado, tem-se também abastecida por poços, cidades e povoados em Maragogi, Japaratinga, Matriz do Camaragibe, Barra de Santo Antônio, Paripueira, Messias, Jequiá, Roteiro, São Miguel dos Campos, Campo Alegre e a própria Coruripe.

Pelo potencial de abastecimento do aquífero Barreiras (principalmente) e Marituba, pelos dados estatísticos regionais e locais e pela pequena demanda requerida, concluímos pela ampla possibilidade de abastecimento do empreendimento através da água subterrânea pelo sistema aquífero local.

Maceió, 15 de maio de 2013


Ricardo José Queiroz dos Santos
Diretor de Recursos Minerais
SEPLANDE

EM BRANCC





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fls	664
Proc:	3707 11
Rubr.:	<i>Assin</i>

RELATÓRIO

OFICINA MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS AO ESTALEIRO EISA Coruripe, AL - 19 a 21 de março de 2013

EM BRANCC





Fis	665
Proc	370711
Rubr.	<i>adm</i>

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFICINA "MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS AO ESTALEIRO EISA"
Plenário Djalma Barros Siqueira, Câmara Municipal
Praça Castro Azevedo, 6, Centro, Coruripe, Alagoas
Dias 19, 20 e 21 de março de 2013

Promoção: Governo do Estado de Alagoas.

Coordenação: Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Apoio: Prefeitura Municipal de Coruripe.

Dia 19/03, terça feira	
HORA	TEMAS E PARTICIPANTES
	Abertura do evento
08:30 / 09:00	Prefeito Joaquim Beltrão Siqueira Secretário Luiz Otavio Gomes Representantes dos empreendedores
	Segmento HABITAÇÃO E SANEAMENTO
09:00 / 10:30	Representantes da SEINFRA Representantes da CEF Representantes do SINDUSCON
10:30 / 11:00	<i>Coffee break</i>
11:00 / 12:30	Validação e encaminhamentos
12:30 / 14:00	Intervalo para almoço
	Segmento TRANSPORTE
14:00 / 15:30	Representantes da SEINFRA Representantes do DER Representantes da ARSAL
15:30 / 16:00	<i>Coffee break</i>
16:00 / 17:30	Validação e encaminhamentos - Encerramento

Dia 20/03, quarta feira	
HORA	TEMAS E PARTICIPANTES
	Abertura dos trabalhos
	Segmento EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
09:00 / 10:30	Representantes da SEE e SETEQ Representantes do SENAI e SENAC Representantes da UFAL e IFAL
10:30 / 11:00	<i>Coffee break</i>
11:00 / 12:30	Validação e encaminhamentos
12:30 / 14:00	Intervalo para almoço
	Segmento SAÚDE
14:00 / 14:45	Representantes da SESAU
	Segmento SEGURANÇA PÚBLICA
14:45 / 15:30	Representantes da SEDS
15:30 / 16:00	<i>Coffee break</i>
16:00 / 17:30	Validação e encaminhamentos - Encerramento

Dia 21/03, quinta feira	
HORA	TEMAS E PARTICIPANTES
	Abertura dos trabalhos
	Segmento ENERGIA
09:00 / 10:30	Representantes da ELETROBRAS Distribuição Alagoas Representantes da SEPLANDE
10:30 / 11:00	<i>Coffee break</i>
11:00 / 12:30	Validação e encaminhamentos
	Encerramento do evento
12:30 / 13:00	Representantes dos empreendedores Secretário Luiz Otavio Gomes Prefeito Joaquim Beltrão Siqueira

EM BRANCC





Fls	666
Proc	3707 11
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DAS ATIVIDADES

Os três dias de Oficina no município de Coruripe contou com a participação de representantes das Prefeituras dos municípios envolvidos no empreendimento EISA, representantes do IBAMA, de Secretarias de Estado e demais interessados na área.

As instituições que tinham atividades, consideradas críticas, relacionadas no relatório de Estudos Complementares realizado pela empresa AquaPlan – Tecnologia e Consultoria Ambiental foram convidadas a expor suas ações em razão do que já havia sido solicitado como forma de apresentar as medidas que estavam sendo tomadas para atender a demanda.

Assim, a metodologia utilizada foi de separar por segmento e envolver as instituições afins para que num debate com os presentes as demandas pudessem ser atualizadas e novas negociações geradas, caso fosse necessário.

No entanto, o que foi possível constatar nos três dias de Oficina, é que boa parte das ações foram aceleradas na expectativa gerada pela instalação do estaleiro e outras só poderão seguir adiante após a confirmação do empreendimento em Coruripe, nesse sentido, as metas e ações precisam ser revistas e muito em função no andamento do licenciamento ambiental.

Com uma média de sessenta participantes por dia, variando de acordo com a área de negociação do dia, a sociedade civil teve a oportunidade de conhecer o que as iniciativas pública e privada estão realizando em prol da população e consequentemente atendendo requisitos básicos para implantação do empreendimento.

Como forma de acompanhamento do que foi exposto, ao final, ficou acordado entre os participantes que se formariam grupos de trabalho, com a finalidade de estabelecer parcerias para acompanhar cada ação, seguindo o que já havia sido realizado com a área de educação e capacitação profissional.

EM BRANCC





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fls 667
Proc: 3707 11
Rubr.: *Plan*

19/03/2013

Habitação, Saneamento e Transporte

O segmento de habitação, saneamento e transporte foi o primeiro a ser discutido, tanto pela manhã quanto pela tarde.

Com apresentações da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), Caixa Econômica Federal, Agência Reguladora de Serviços de Alagoas (ARSAL) e Sindicato da Construção Civil (SINDUSCON), teve como objetivo mostrar aos presentes o que estava em andamento e o que poderia ser adiantado em função da instalação do empreendimento EISA na região.

A SEINFRA apresentou dados da construção civil e sobre a questão de estradas e rodagens onde muito tem se trabalhado nos projetos, mas ainda faltam recursos para as obras. Cabe salientar a recente entrega da duplicação da AL 101-Sul.



Presidente do Sinduscon, Zezinho Nogueira, e o Superintendente da Caixa Econômica Federal, Herbert Buenos Aires, participam do primeiro dia da Oficina.

As intervenções dos representantes da Caixa Econômica

Federal e do Sinduscon tiveram foco no institucional, mas reforçando o apoio ao Governo do Estado e aos municípios envolvidos para a instalação do EISA, não medindo esforços para que as ações que dependam dessas instituições possam ser agilizadas o mais breve possível.

E, em relação ao transporte intermunicipal, a ARSAL apresentou dados da frota atual e indicou a necessidade de um estudo de demanda para que possa adequar à frota a maior circulação de pessoas quando da instalação e operação do EISA, em Coruripe. Estudo esse que só poderá ser iniciado e concluído quando o empreendimento tiver data para início das obras, já que é uma demanda específica para a região.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fis 668
Proc 3707 11
Rubr: *BM*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		LISTA DE PRESEÇA (participação: externa)		Revisão: 02
Evento: MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS AO ESTALEIRO EISA		Local: CAMARA VEREADORES DE CORURUPE	Data: 19/03/13	Duração: MANHÃ
Conteúdo/programação: HABITAÇÃO E SANEAMENTO				
Nome	Instituição	Telefone	E-mail	Assinatura
1. Associação Alagoense de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	913533094	renato@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
2. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9133-9151	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
3. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9143-2576	joao@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
4. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	93090401	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
5. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	8135-5210	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
6. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	19103/2013	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
7. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9364-1000	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
8. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	8835-5495	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
9. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	8835-2363	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
10. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	3306-1017	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
11. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	1111-1011	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
12. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9311-0770	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
13. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9916-3324	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
14. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9607-2236	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
15. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9311-7253	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
16. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	7753-5311	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
17. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9115-7094	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
18. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9156-5371	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
19. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	9170-9377	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
20. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	4770-0450	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>
21. Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	Associação de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo	8464-2464	brunob@aeau.org.br	<i>[Signature]</i>



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fis 669
Proc 3707 11
Rubr: *Pat*

26	D. ALMO PASTO Souza	SOC TUBSOMA	91631580	<i>[Signature]</i>
27	MAYRA COSTA de Souza	CDL Camisa de Dama	91921713	<i>[Signature]</i>
28	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
29	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
30	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
31	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
32	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
33	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
34	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
35	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
36	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
37	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
38	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
39	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
40	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
41	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
42	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
43	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
44	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
45	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
46	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
47	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
48	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
49	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
50	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
51	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
52	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
53	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
54	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
55	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
56	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
57	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
58	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
59	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>
60	Wenderson de Souza	SERVIÇOS	91927713	<i>[Signature]</i>



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fls 670
Proc: 370711
Rubr.: *Plan*

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ENDEREÇO	CIDADE
61	NEZIR DE MELO SAMARU	IBAMA AL	2122-8339	Mar. Salomão Eschmann, 600, 61	ARAPIRACA
62	WALDIR WANDERLEY	ARSAL	585-29766	Waldemar Eschmann, 600, 61	ARAPIRACA
63	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
64	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
65	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
66	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
67	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
68	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
69	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
70	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
71	<i>Walter Wanderley</i>	<i>ARSAL</i>	<i>585-29766</i>	<i>Waldemar Eschmann, 600, 61</i>	<i>ARAPIRACA</i>
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20/03/2013

Educação, Capacitação Profissional/ Saúde e Segurança Pública

No segundo dia da Oficina, os temas de Educação e Capacitação Profissional foram discutidos pela manhã, na mesa redonda formada com representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Qualificação Profissional, Universidade Federal de Alagoas, Instituto Federal de Alagoas, SENAC e SENAI.

A apresentação foi bem pontual e objetiva, mostrando claramente o que havia avançado e o que ainda estava pendente para encaminhar. Este é um dos segmentos que mais têm se reunido desde o levantamento de demandas feitas pelo estaleiro EISA e desde então, tem se concentrado esforços para atender o máximo possível no que se refere à educação e capacitação.

Neste sentido, seguindo os bons resultados, a plenária validou a continuidade do grupo de trabalho para que novas ações pudessem ser implementadas e monitorar as que já estão em andamento.

Mais uma vez, ressalta-se o empenho em disponibilizar cursos direcionados à implantação do estaleiro e que a expectativa

na instalação tem aumentado a procura por cursos de capacitação e incentivando os que buscam novas alternativas de renda e de carreira.

A Universidade Federal de Alagoas se colocou mais uma vez à disposição da empresa e do Governo de Alagoas para apoiar a produção de pesquisas voltadas ao estaleiro, apresentando claramente o desejo da Universidade em estar mais perto da iniciativa privada e pública, contribuindo para a promoção do desenvolvimento da região.

Em relação à Saúde, a secretária-adjunta apresentou os dados e mostrou a perspectiva de implantação de Unidades de Saúde. Salientou a necessidade de estudos



Representantes da sociedade civil, gestão pública municipal e estadual participam da Oficina de Medidas Antecipatórias.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fls	672
Proc	370711
Rubr.	

complementares voltados à saúde pública para fossem adequados a estruturação dos serviços ofertados atualmente e solicitou um maior apoio dos municípios, visto que há a possibilidade de se ampliar parcerias entre Estado e Prefeituras Municipais.

Encerrando as apresentações, a Secretaria de Defesa Social apresentou dados do Plano Brasil Seguro e os impactos nas ações do Estado no combate à violência e garantia da segurança pública.

Na oportunidade foi apresentado o projeto de implantação de uma unidade de AISP (Área Integrada de Segurança Pública), no município de Coruripe, cujo objetivo é efetivar medidas de gestão e manter uma unidade de atendimento na região.

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fls 673
Proc 3707 11
Rubr: BSM

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		LISTA DE PRESENÇA (participação externa)		Revisão: 02
Evento: MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS AO ESTALEIRO EISA		Local: CAMARA VEREADORES DE CORURIBE	Data: / 20/03/13	Duração: MANHÃ
Conteúdo/Programação: EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
Nome	Instituição	Telefone	E-mail	Assinatura
1. Sandra de Oliveira	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
2. Alécio Alencar	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
3. Marcelo da F. de Sousa	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
4. Maria Luiza	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
5. Neide Maria dos Santos	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
6. Ana Maria B. de Carvalho	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
7. J. Carlos	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
8. Vinicius	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
9. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
10. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
11. Sérgio	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
12. Carlos	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
13. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
14. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
15. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
16. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
17. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
18. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
19. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
20. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
21. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
22. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
23. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
24. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]
25. J. F. R. de Lencastre	Sec. Alagoas Ambiente	9328-4584	Sec.ambiente@al.gov.br	[Assinatura]



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fis 674
Proc 3707 11
Rubr: *mm*

Nº	TOQUE FISCAL Nº	SITUAÇÃO	RECEITA Nº	RECEITA Nº	RECEITA Nº	RECEITA Nº	RECEITA Nº
26	JOSÉ FORTALEZA	SITUAÇÃO	855-1-201	855-1-201	855-1-201	855-1-201	855-1-201
27	ALYNE VIEIRA	SOLANGE	8346-1-973	8346-1-973	8346-1-973	8346-1-973	8346-1-973
28	ALYNE VIEIRA	SECRETARIA	8346-1-973	8346-1-973	8346-1-973	8346-1-973	8346-1-973
29	ROBERTO BASSO	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
30	TILLES HEURTELIN	SECRETARIA	9107-4052	9107-4052	9107-4052	9107-4052	9107-4052
31	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
32	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
33	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
34	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
35	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
36	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
37	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
38	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
39	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
40	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
41	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
42	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
43	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
44	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
45	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
46	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
47	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
48	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
49	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
50	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
51	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
52	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
53	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
54	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
55	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
56	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
57	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
58	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
59	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523
60	ANTONIO CARLOS DE SAUS	SECRETARIA	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523	9157-6523



EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fls 675
Proc 3707 11
Rubr: 35m

	Nome	Emp. / Instituição	Rem.	Com.	Assinatura
61.	Cláudia Corrêa de Araújo	SESAU / DAB	9498-0415	claudia.corrêa@seplande.al.gov.br	Cláudia Corrêa
62.	Yone Costa de Castro	SESAU / DAB	3813-2539	yonecosta@seplande.al.gov.br	Yone Costa
63.	Maria do Rêgo Cavalcanti	SESAU / DAB	9195-5607	maria.rego@seplande.al.gov.br	Maria do Rêgo
64.	Andréa Carolina Gomes	SESAU / DAB	9629-7551	andrea.carolina@seplande.al.gov.br	Andréa Carolina
65.	Márcia Vinícius Frazão Gomes	SESAU / DAB	825-9494	marcia.vinicius@seplande.al.gov.br	Márcia Vinícius
66.	Priscilla B. S. C.	SMS Colm. Mil.	9381-507	priscilla@seplande.al.gov.br	Priscilla B. S. C.
67.	Paula Maria dos Santos	SMS / Criança	9198-9710	Paula Maria dos Santos	Paula Maria dos Santos
68.	Procedência	SMS / Criança	88-36-5346	procedencia@seplande.al.gov.br	Procedência
69.	Isa C. de Castro	SMS / Criança	9329-3531	isa.c.decastro@seplande.al.gov.br	Isa C. de Castro
70.	Isa C. de Castro	SMS / Criança	7187-7273	isa.c.decastro@seplande.al.gov.br	Isa C. de Castro
71.	Arthur de F. S. S. S.	SMS / Criança	9976-0905	arthur@seplande.al.gov.br	Arthur de F. S. S.
72.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	99745114	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
73.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	3332-1932	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
74.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	9164-2228	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
75.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	9105-7479	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
76.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	9115-2734	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
77.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	8191-0304	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
78.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	4361-0541	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
79.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	9702-0714	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
80.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	8816-8603	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
81.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	9729-9210	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
82.	Isabel Cristina de Azevedo	SMS / Criança	8835-6077	isabel@seplande.al.gov.br	Isabel Cristina de Azevedo
83.					
84.					
85.					
86.					
87.					
88.					
89.					
90.					
91.					
92.					
93.					
94.					
95.					



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21/03/2013

Energia

Fls	676
Proc	3707 11
Rubr.	Bmi

No último dia da Oficina, o debate foi em torno do tema Energia. Assunto polêmico visto as diversas dificuldades de fornecimento de energia em Coruripe e municípios do entorno.

Representantes da Eletrobrás fizeram a apresentação dos principais pontos de estrangulamento e responderam os questionamentos dos presentes quanto à dificuldade de fornecimento estável de energia na região. Os empresários alegaram prejuízos nos seus estabelecimentos e cobraram explicações e medidas para resolução do problema.

Ainda há muito a se trabalhar nesse segmento e assim como os demais temas, esse também segue para a formação de grupo de trabalho, como forma de monitoramento das ações demandadas tanto pela instalação do estaleiro EISA quanto para a população em geral que tem reclamado do serviço prestado pela Eletrobrás.



Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Luiz Otavio Gomes acompanha as discussões da Oficina, em Coruripe.

Os questionamentos que não puderam ser respondidos pelos representantes da Eletrobrás ou que necessitavam de visita in loco foram encaminhados para posterior resposta aos presentes.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fis 677
Proc 3707 11
Rubr: Pm

LISTA DE PRESEÇA (participação externa)		Revisão: 02	
Evento: MEDIDAS ANTECIPATORIAS AO ESTALEIRO EISA		Local: CAMARA VEREADORES DE CORURUPE	Duração: MANHÃ
Cometido/Programação: ENERGIA		Data/ 21/03/13	
Nome	Instituição	Telefone	E-mail
1. Município de Olivença	Sec. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	9328-4055	devi@munioal.gov.br
2. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9166-3006	aprc@corurupu.al.gov.br
3. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9135-4045	aprc@corurupu.al.gov.br
4. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9118-9254	aprc@corurupu.al.gov.br
5. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9167-4047	aprc@corurupu.al.gov.br
6. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
7. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
8. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
9. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
10. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
11. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
12. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
13. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
14. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
15. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
16. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
17. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
18. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
19. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
20. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
21. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
22. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
23. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
24. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br
25. Associação de Produtores Rurais de Corurupu	Associação de Produtores Rurais de Corurupu	9185-4144	aprc@corurupu.al.gov.br

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NUMERO	EMPRESA	ENDEREÇO	CEP	CONTATO	ASSINATURA
26	Rebelly Tadiantoni B. Martins	Sica - Frio - a - Jomais	9319 - 1168	polythomas@gmail.com	<i>[Signature]</i>
27	9935-329	...	<i>[Signature]</i>
28	9968-7307	...	<i>[Signature]</i>
29	9193085	...	<i>[Signature]</i>
30	8891-2133	...	<i>[Signature]</i>
31	8878-1210	...	<i>[Signature]</i>
32	20822216	...	<i>[Signature]</i>
33	88676494	...	<i>[Signature]</i>
34	8322 - 8339	...	<i>[Signature]</i>
35	<i>[Signature]</i>
36	613201-9120	...	<i>[Signature]</i>
37	88033665	...	<i>[Signature]</i>
38	9581-9544	...	<i>[Signature]</i>
39	7453-2458	...	<i>[Signature]</i>
40	9441-9625	...	<i>[Signature]</i>
41	97837811	...	<i>[Signature]</i>
42	23395493	...	<i>[Signature]</i>
43	9949-9888	...	<i>[Signature]</i>
44	98718750	...	<i>[Signature]</i>
45	91395247	...	<i>[Signature]</i>
46	93554243	...	<i>[Signature]</i>
47	91142301	...	<i>[Signature]</i>
48	32731045	...	<i>[Signature]</i>
49	91927713	...	<i>[Signature]</i>
50	91927713	...	<i>[Signature]</i>
51	<i>[Signature]</i>
52	<i>[Signature]</i>
53	<i>[Signature]</i>
54	<i>[Signature]</i>
55	<i>[Signature]</i>
56	<i>[Signature]</i>
57	<i>[Signature]</i>
58					
59					
60					

EM BRANCO

27/05/2013

Fls 679

Proc: 3707 11

Rubr.: *RM*



GOVERNO DE ALAGOAS

Teotonio Vilela Filho
GOVERNADOR



EM BRANCO

27/05/2013

Fls 680

Proc: 370711

Rubr: *732*

Oficina Medidas Antecipatórias ao Estaleiro EISA

Segmento: EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Promoção: Governo do Estado de Alagoas
Coordenação: SEPLANDE
Apoio: Prefeitura de Coruripe



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



EM BRANCO

Fls 681

Proc: 370711

Rubr.: *Exm*

Secretário
Alberto Sextafeira

Secretária adjunta
Betânia Jatobá

Superintendente de Emprego e Relações do Trabalho
Luciana Caetano

Superintendente de Qualificação Social e Profissional
Stella Albuquerque



DEMANDANTE	DEMANDA	PÚBLICO
X	<p>SERVIÇOS DO SINE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CADASTRO DE EDUCANDOS E TRABALHADORES EM GERAL • INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA • CTPS 	<ul style="list-style-type: none"> • TODOS OS ALUNOS QUE ESTEJAM NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL • TRABALHADORES DO BALCÃO DO SINE



EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



DEMANDA ATENDIDA A PARTIR DE 2011

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

CURSOS OFERTADOS	CONCLUINTE	INSTITUIÇÃO	ANO CONCLUSÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	140	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E	2011/2014
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	25	PROFISSIONAL JOSÉ	2012
TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	30	APRÍGIO BRANDÃO	2012
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	70	VILELA – TEOTÔNIO	2013
TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	65	VILELA	2012/2013
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	35	PARCERIA COM A	2011
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	50	PREFEITURA LOCAL E A USINA SERESTA	2013
TOTAL	415		



EM BRANCO

QUADRO DE OFERTA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E DO ESPORTE****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

DEMANDANTE	PÚBLICO
x	ALUNOS DO ENSINO MÉDIO/TRABALHADORES

EM BRANCO



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CORURUPE

OFERTANTE	EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA	
X	GESTÃO E NEGÓCIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	PRONATEC	2013	
		AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	50		2014	
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	80			
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA	80			
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO		40	2013
			CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS		SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG	100
	SEGURANÇA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		80	2014



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA TEOTÔNIO VILELA

OFERTANTE	EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA	
X	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	180	PRONATEC	2015	
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA	180		2014	
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50		2013	
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA		90	2014
			CALDEIREIRO		100	2013
	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG		100	2014
			TORNEIRO MECÂNICO		100	2014
			DESENHISTA MECÂNICO		50	2014
			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		90	2013
	SEGURANÇA	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		90	2013



EM BRANCO



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL

**OFERTA PARA O EISA TRIÊNIO:
2014/2015/2016**

**INSTITUTUIÇÃO OFERTANTE DO PRONATEC:
BOLSA FORMAÇÃO**

**ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E ALUNOS
EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO**

EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	35	PRONATEC	2014
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE	35		2014
		35		2014
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS				

EM BRANCO



Fis 686

Proc: 3707 11

Rubr: 82m2

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
AMBIENTE E SAÚDE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	35	PRONATEC	2014
	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	35		2014
	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	35		

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	SERRALHEIRO	35	PRONATEC	2014/2015
	AJUSTADOR MECÂNICO	35		2014/2015
	ELETRICISTA	35		2014/2015
	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	35		2014/2015
	RETIFICADOR/FRISADOR	35		2014/2015

EM BRANCO



FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	CALDEIREIRO	35	PRONATEC	2014/2015
	ELETRICISTA INDUSTRIAL	35		2014/2015
	ELETROMECCÂNICA	35		2014/2015
	OPERADOR DE FORNO DE FUNDIÇÃO	35		2014/2015
	SOLDADOS MANUAL DE SOLDA	35		2014/2015
	TORNEIRO MECÂNICO	35		2014/2015
	OPERADOR DE SOLDA E ARCO SUBMERSO	35		2014/2015

SENAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

EM BRANCO

SENAI

DEMANDA ATENDIDA (2011 2012)

CURSOS OFERTADOS	VAGAS OFERTADAS	INSTITUIÇÕES
SERRALHEIRO		SENAI
AJUSTADOR MECÂNICO	57	
ENCANADOR	51	
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	184	
TORNEIRO MECÂNICO	93	
ELETRICISTA	356	
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO		
RETIFICADOR/ FRESADOR	16	
RISCADOR		
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO MÁQUINAS INDUSTRIAIS	62	
MECÂNICO		
MAÇARIQUEIRO		
CARPINTARIA / MARCENARIA	54	
OPER. GUIND. /PÓRTICO	31	
SOLDADOR ELÉTRICO MIG	61	

SENAI

DEMANDA ATENDIDA (2011 2012)

CURSOS OFERTADOS	VAGAS OFERTADAS	INSTITUIÇÃO
BOMBEIRO HIDRÁULICO		SENAI
GASISTA		
OPER. DE EQUIPAMENTO		
OPER. EQUIP.DE SOLDA		
OPER. EQUIP. MAÇARICO		
MONT. DE ANDAIME		
PEDREIRO	162	
CONTROL. FERRAMENTA		
REBARB. (ESMERILHADOR)		
ASSISTENTE DE ENGENHARIA	93	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	262	
TÉCNICO SEG. DO TRABALHO	109	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	216	
TOTAL DE OFERTA	1.807	

EM BRANCO



Fis	689
Proc	370711
Rubr.	<i>25m</i>

SENAI

INSTITUIÇÕES DEMANDANTES PARA OFERTA

INSTITUIÇÕES	DEMANDANTE	PÚBLICO	CURSOS
MEC	x	ESTUDANTES	ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
MDS	x	BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA FAMÍLIA/CADASTRADO CADÚNICO
MTE	x	TRABALHADORES	TRABALHADORES/SEGURO DESEMPREGO
MD	x	MILITARES	PRAÇAS DO EXÉRCITO/AERONÁUTICA/ATIRADORES DE TIRO DE GUERRA

QUADRO DE OFERTA

SENAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

EM BRANCO



OFERTANTE	EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
X	GESTÃO E NEGÓCIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	500	PRONATEC	2013
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	550		2014
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40		2013
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40		2014
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	125		2014
		INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	286		2013
		INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	318		2014
		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	80		2013
		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	100		2014

OFERTANTE	EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
X	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG	80	PRONATEC	2013
		SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG	110		2014
		SOLDADOR TIG	80		2013
		SOLDADOR TIG	100		2014
		SOLDADOR NO PROCESSO ELETRODO REVESTIDO	512		2013
		SOLDADOR NO PROCESSO ELETRODO REVESTIDO	545		2014
		CALDEIREIRO	352		2013
		CALDEIREIRO	384		2014
		MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	62		2013
		MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	80		2014
		AJUSTADOR MECÂNICO	128		2013
		AJUSTADOR MECÂNICO	176		2014
		TORNEIRO MECÂNICO	144		2013
		TORNEIRO MECÂNICO	160		2014
		DESENHISTA MECÂNICO	32		2013
		DESENHISTA MECÂNICO	34		2014
		SERRALHEIRO	34		2014

EM BRANCO

27/05/2013

Fis 693

Proc 370711

Rubr: *trn*

OFERTANTE	EIXO DE OFERTAS	CURSOS	VAGAS	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	ANO DE OFERTA
X	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	121	PRONATEC	2013
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	90		2014
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	OPERADOR DE COMPUTADOR		536
	OPERADOR DE COMPUTADOR		560		2014
	TEC. EM INFORMÁTICA		20		2013
	PRODUÇÃO INDUSTRIAL (CONSTRUÇÃO CIVIL)	PEDREIRO DE ALVENARIA	338		2013
		PEDREIRO DE ALVENARIA	420		2014
		ENCANADOR	324		2013
		ENCANADOR	354		2014
		CARPINTARIA	60		2014

EM BRANCO



Oferta Senac




INSTITUIÇÕES	OFERTANTE	ÁREAS DE OFERTA	CURSOS	VAGAS	ANO
SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	X	GESTÃO E NEGÓCIOS	Comprador Auxiliar	9	2014
			Administrativo (Auxiliar de Escritório)	60	
			Almoxarife	18	
		TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	Cozinheiro	09	
		CONSERVAÇÃO E ZELADORIA	Auxiliar de Cozinha	62	
		Agente de Limpeza e Conservação (Faxineiro)	66		
		TOTAL		224	

Plano Descritivo



CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE PROGRAMA	PRE-REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Agente de Limpeza e Conservação	66	160h	PRONATEC	Idade: 16 anos completos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	Comunicação e Expressão Saúde e Segurança no trabalho Matemática Básica Limpeza e Conservação de ambientes Prática Profissional Supervisionada
Comprador	9	180h	PRONATEC	Idade: 17 anos completos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto - 2º ano	Comunicação Oral Informática Básica Técnicas de Negociação Controle de estoques Fundamentos do processo de compras
Auxiliar de Cozinha	62	200h	PRONATEC	Idade: 16 anos completos Escolaridade: Ensino Fundamental completo	História da Gastronomia Boas práticas na manipulação de alimentos Noções de Nutrição e dietética Segurança no Trabalho O Departamento de Cozinha e produtos alimentícios Técnicas de trabalho do auxiliar de cozinha Prática profissional supervisionada do cozinheiro auxiliar

EM BRANCO

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Cozinheiro	9	600h	PSG	Idade: 16 anos Escolaridade: Ensino fundamental completo	 História da Gastronomia Boas práticas na manipulação de alimentos Noções de Nutrição e dietética Segurança no Trabalho O Departamento de Cozinha e produtos alimentícios Técnicas de trabalho do Auxiliar de Cozinha Prática profissional supervisionada do Cozinheiro Auxiliar Matemática Básica Francês instrumental Primeiros Socorros Elaboração de Cardápios e fichas técnicas Técnicas do Gard-manger Técnicas de preparação de pratos light e Diet Técnicas de Plating Noções de Pastaria Noções de Confeitaria Técnica de trabalho do Cozinheiro Básico Prática profissional supervisionada do Cozinheiro básico Harmonização Gastronômica Cozinha Clássica Internacional Prática profissional supervisionada de Cozinheiro

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TIPO DE PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Auxiliar Administrativo	60	160h	PSG	Idade: 17 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto - 2º ano	Comunicação Oral Informática Básica Matemática Comercial Arquivo e Protocolo Serviços administrativos
Almoxarife	18	160h	PSG	Idade: 17 anos Escolaridade: Ensino Médio Incompleto - 2º ano	Informática Básica Técnicas de Arquivo e Protocolo Cálculo Comercial Administração de Almoxarifado e Estoque Prática Profissional Supervisionada

EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Oficina Medidas Antecipatórias ao Estaleiro EISA

Segmento: EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Promoção: Governo do Estado de Alagoas

Coordenação: SEPLANDE

Apoio: Prefeitura de Coruripe

UFAL HOJE:

- 23 Unidades Acadêmicas
- Dessas, 2 Unidades Descentralizadas (campi)
- 86 cursos de graduação presencial e 5 à distância
- 30000 estudantes de graduação presenciais
- 4000 graduandos EaD
- 1250 docentes efetivos
- 1500 servidores técnicos administrativos
- 750 docentes doutores

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

EM BRANCO



27/05/2013

Fis 695

Proc: 370711

Rubr.: *adm***PÓS-GRADUAÇÃO**

Unidade	Programa de Pós-Graduação	Nível	Conceito CAPES
CEDU	Educação	Mestrado	4
		Doutorado	4
	Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado (Prof)	3
EENFAR	Enfermagem	Mestrado	3
	Ciências Farmacêuticas (Farmácia)	Mestrado	3
FALE	Letras e Linguística	Mestrado	4
		Doutorado	4
	PROFLETRAS – profissional em rede	Mestrado (Prof.)	3
FAMED	Ensino na Saúde	Mestrado (Prof)	3
FANUT	Nutrição	Mestrado	3
FDA	Direito Público	Mestrado	3
ICAT	Meteorologia	Mestrado	3

EM BRANCO

“MEDIDAS ANTECIPATÓRIAS AO ESTALEIRO EISA”

Seguimento Saúde/SESAU - 20 de março de 2013

APRESENTAÇÃO:

O empreendimento será instalado no município de Coruripe-AL em área vizinha ao povoado de Miai de Cima e o local previsto para a construção do estaleiro fica localizado entre as Unidades de Saúde da Família Miai de Cima e de Barreiras.

EM BRANCO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:**ATENÇÃO BÁSICA**

Pop IBGE	Teto ACS	ACS Implantado	Teto ESF	ESF Implantada	Teto ESB	ESB Implantada
52.716	132	109	22	15	22	15

Fonte: MS/IBGE 2013

Estimativa da População com os funcionários da EISA 1ª Fase:

- 55.716

Estimativa da População com os funcionários da EISA 2ª Fase:

- 58.516
- Estimativa da População dos funcionários com os familiares:
75.916

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Hospital Geral Carvalho Beltrão (Privado credenciado ao SUS) com 201 Leitos distribuídos nas seguintes clínicas:

- Trauma – Ortopedia;
- Cirurgia;
- Vascular; Cirurgia Geral
- Gineco – Obstetria;
- Pediatria;
- Nefrologia;
- Clínica Geral
- UTI com leitos Adulto, Pediátrico e Neonatal.
- ❖ SAMU;
- ❖ Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA tipo I

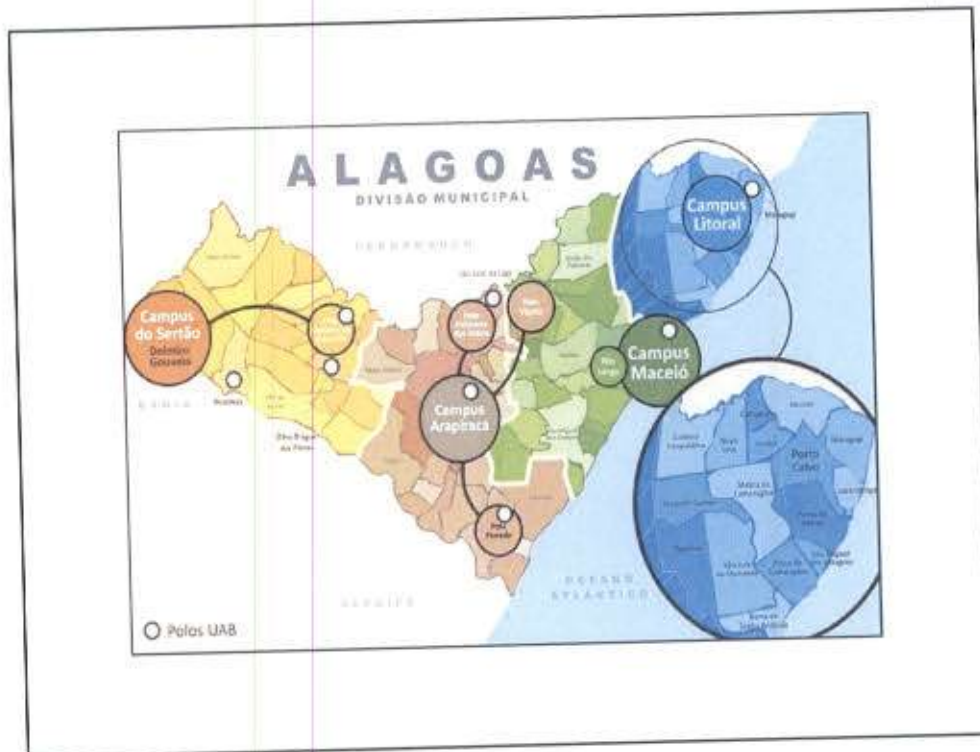
EM BRANCO

27/05/2013

Fls 698

Proc: 370711

Rubr.: *Bfm*



UFAL HOJE:

- 35 programas de PG (34 M e 10 D)
- 1800 mestrados e doutorados
- 60 bolsas PIBITI
- 600 bolsas PIBIC
- 274 grupos de pesquisa / 981 doutores / 1230 linhas de pesquisas.
- 2 incubadoras de empresas
- Núcleo de Inovação tecnológica
- Programa de Empreendedorismo
- CEP (Comitê de Ética em Pesquisa)
- CEUA (Comitê de Ética em Uso de Animais)



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

EM BRANCO

GRADUAÇÃO

UNIDADE	CURSO DE GRADUAÇÃO	VAGAS OFERTADAS	ENADE	CPC	CC
CECA	AGRONOMIA	80	2	3	3
CTEC	ENGENHARIA CIVIL	80	4	4	
	ENGENHARIA QUÍMICA	80	2	3	
	ENGENHARIA AMBIENTAL	40	4		4
FAU	ARQUITETURA	72	3	3	
FEAC	ADMINISTRAÇÃO	160	4	3	
	CONTABILIDADE	120	3	3	
	ECONOMIA	120	3	3	
IC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	80	4	4	
ICBS	BIOLOGIA BACHARELADO	60	3	3	
IF	FÍSICA BACHARELADO	40	4	4	
IM	MATEMÁTICA BACHARELADO	20	4	4	
IQB	QUÍMICA BACHARELADO	40	2	3	
	QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL	40			

PÓS-GRADUAÇÃO

Unidade	Programa de Pós-Graduação	Nível	Conceito CAPES
CECA	Agronomia	Mestrado	4
	Proteção de Plantas	Mestrado	4
	Zootecnia	Doutorado	4
	Energia da Biomassa	Mestrado (Prof)	3
CTEC	Engenharia Civil	Mestrado	3
	Engenharia Química	Mestrado	3
	Recursos Hídricos e Saneamento	Mestrado	3
	Materials	Doutorado	4
FAU	Dinâmica do Espaço Habitado	Mestrado	4
		Doutorado	4
FEAC	Economia	Mestrado	3
IC	Informática	Mestrado	3
	Modelagem Computacional de Conhecimento	Mestrado	3
ICBS	Ciências da Saúde	Mestrado	3
		Doutorado	4
	Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	Mestrado	3
IF	Física da Matéria Condensada	Mestrado	5
		Doutorado	5
IM	Matemática	Mestrado	4
	Matemática Associação UFBA	Doutorado (UFBA)	4
	PROFMAT - profissional em rede	Mestrado (Prof.)	3
IQB	Química e Biotecnologia	Mestrado	4
		Doutorado	4
	RENORBIO - Rede Nordeste de Biotecnologia	Doutorado	5

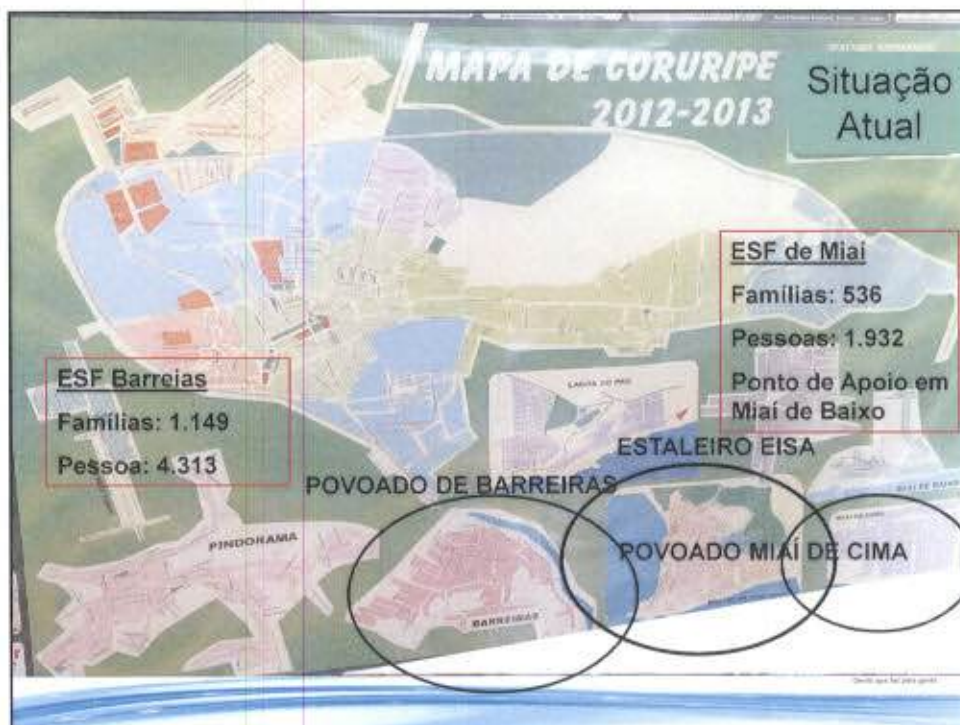
EM BRANCO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

❖ Complexo Assistencial composto pelo seguintes Serviços:

- Centro de Apoio Psicossocial – CAPS
- Centro de Especialidades
- Central de Imagem com: Mamógrafo, Ultrassom, Tomógrafo, Raio X;
- Centro de Reabilitação;
- Laboratório de Patologia Clínica;
- Central de Transfusão Sanguínea;
- Agência Transfuncional.



EM BRANCO

Fis 703

Proc: 3707 11

Rubr.: *Rubrica*

PROPOSTA SESAU

- ❖ ATENÇÃO BÁSICA
 - REMAPEAMENTO
 - IMPLANTAÇÃO DE 3 ESF

INTENSIFICAR AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

- ❖ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:
 - CONTROLE DAS ENDEMIAS
 - PREVENÇÃO DOS AGRAVOS CRÔNICOS
 - CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
 - AUMENTAR O NÚMERO DE SALAS DE VACINAS
- ❖ VIGILÂNCIA AMBIENTAL:
 - VIGILÂNCIA E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 - VIGILÂNCIA DE POPULAÇÃO EXPOSTA A CONTAMINANTES QUÍMICOS
 - VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
- ❖ VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ❖ VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR:
 - AMBIENTE DE TRABALHO
 - DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

EM BRANCO

27/05/2013

Fis 702

Proc: 370711

Rubr.: *Rm*

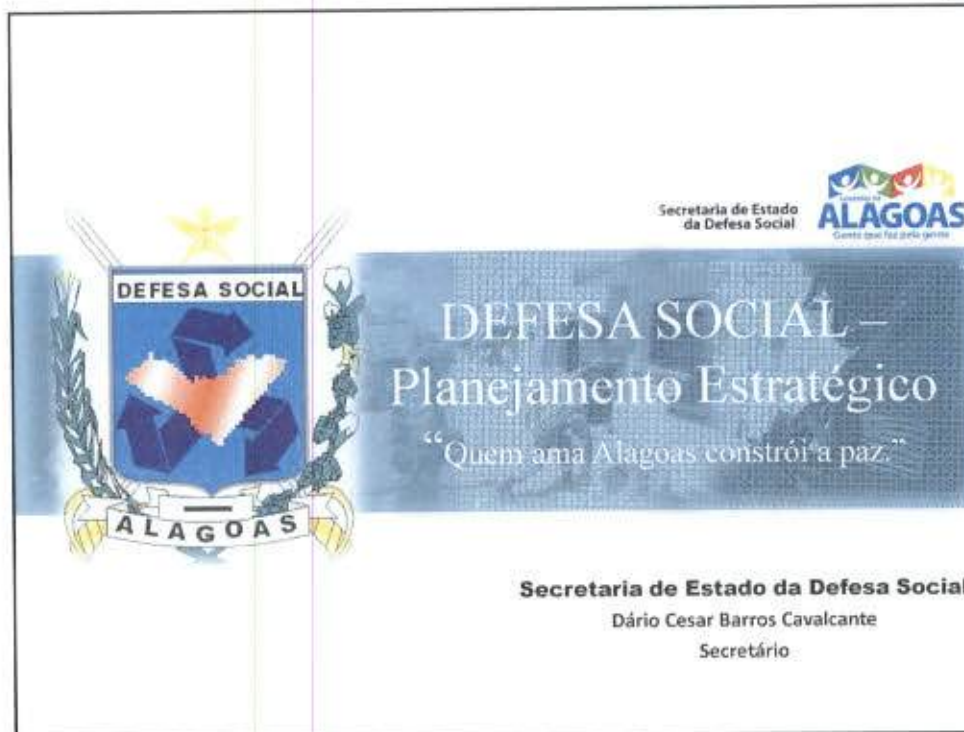
Secretaria de Estado
da Saúde



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Superintendência Vigilância a Saúde - SUVISA
Superintendência de Saúde - SUAS
Diretoria de Atenção Básica - DAB

Cláudia Cerqueira de Araújo
82-33151122

EM BRANCO



EM BRANCO





1. A CF/88 objetiva reforçar não só os Estados-membros, mas também os Municípios, em processo de reação ao centralismo imperante no passado recente: "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos..."



2. A **prevenção** da violência divide-se em:
- a) **Primária** (Ações sociais/educativas/culturais/esportivas)
 - b) Secundária (Ações de Polícia)
 - c) Terciária (Ações do Sist. Penitenciário)

EM BRANCO



A importância do Pacto Federativo para a paz no Município

3. As ações de **prevenção primária** ocorrem essencialmente no Município, iniciando por:

- Iluminação Pública adequada
- Equipamentos Públicos disponíveis
- Terrenos limpos e visíveis aos transeuntes.



A importância do Pacto Federativo para a paz no Município

4. Principais ações de **prevenção primária** que compete originariamente ao Município:

- Educação das crianças e adolescentes;
- Atividades de Cultura e Lazer;
- Estímulo à participação comunitária nas questões de segurança da população local.

EM BRANCO



Fis: 706

Proc: 370711

Rubric: *B. M. M.*

Medidas de Gestão

1. Reestruturação SEDS – Lei Delegada 44/2011;
2. Concurso Público;
3. Reativação do GGI-E;
4. Priorização e garantia dos Investimentos; e
5. Priorização da Investigação (Presídio Craíbas)
6. Planejamento Estratégico da Defesa Social em sincronia com o **Programa Brasil Mais Seguro**.



000000

EM BRANCO



Fis 707
 Proo 3707 11
 Rubr: *[assinatura]*



na segurança: nossa missão.

Medidas de Gestão - Efetivas -

Principais Medidas de Gestão:

1. Integração das Áreas de Segurança;
2. Contratação de Consultoria – Implantação do Processo de Gestão por Resultados
3. Rádio-comunicação Digital;
4. Implantação de rádio-patrolhamento aéreo.

REUNIÃO DE GESTORES PM/PC/CBM – RISP/AISPs

Alagoas TEM PRESSÃO!



Legend for RISP regions:

- 1° RISP (Red)
- 2° RISP (Orange)
- 3° RISP (Blue)
- 4° RISP (Green)

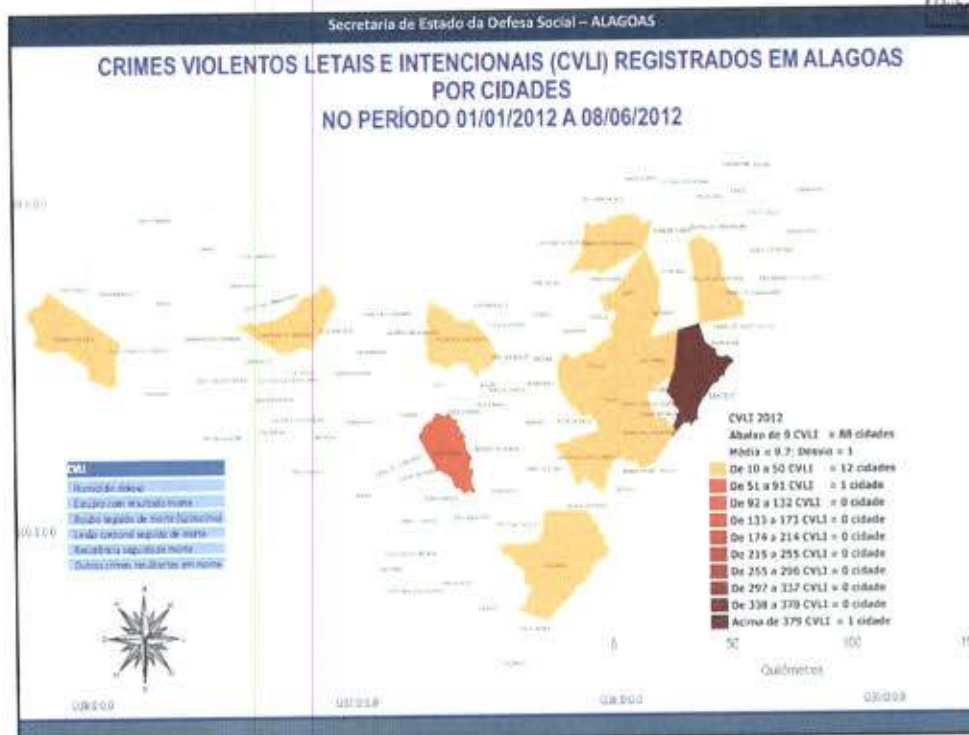
Managers associated with the regions:

- 1° RISP:** Del. Thales, Del. PM Luis Gabriel, Cap. BM Wilson
- 2° RISP:** Del. Flávio, Del. PM Ricardo, Del. PM Daniel
- 3° RISP:** Del. Flávio, Del. PM Ricardo, Del. PM Daniel
- 4° RISP:** Del. Flávio, Del. PM Ricardo, Del. PM Daniel

EM BRANCO

Fis 708

Proc: 370711



Defesa Social

ALAGOAS

na segurança: nossa missão.

Medidas de Gestão - Efetivas -

Principais Medidas de Gestão:

5. Implantação da Delegacia de Homicídios;
6. Implantação da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico;
7. Implantação do CIODS no interior;
8. Construção do Presídio Craíbas.

EM BRANCO

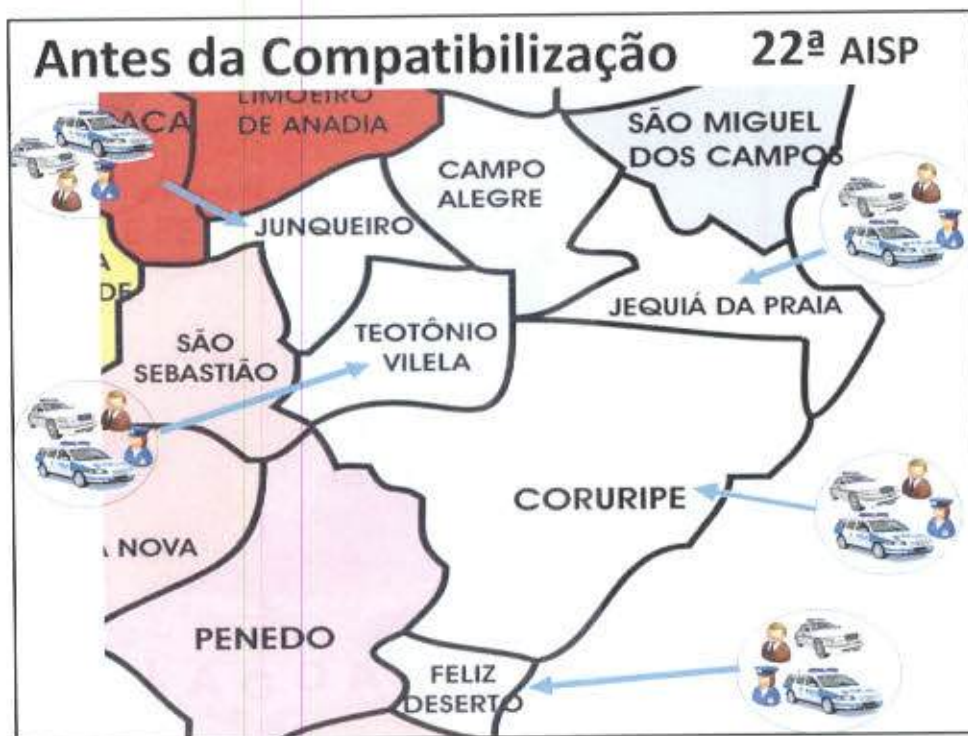
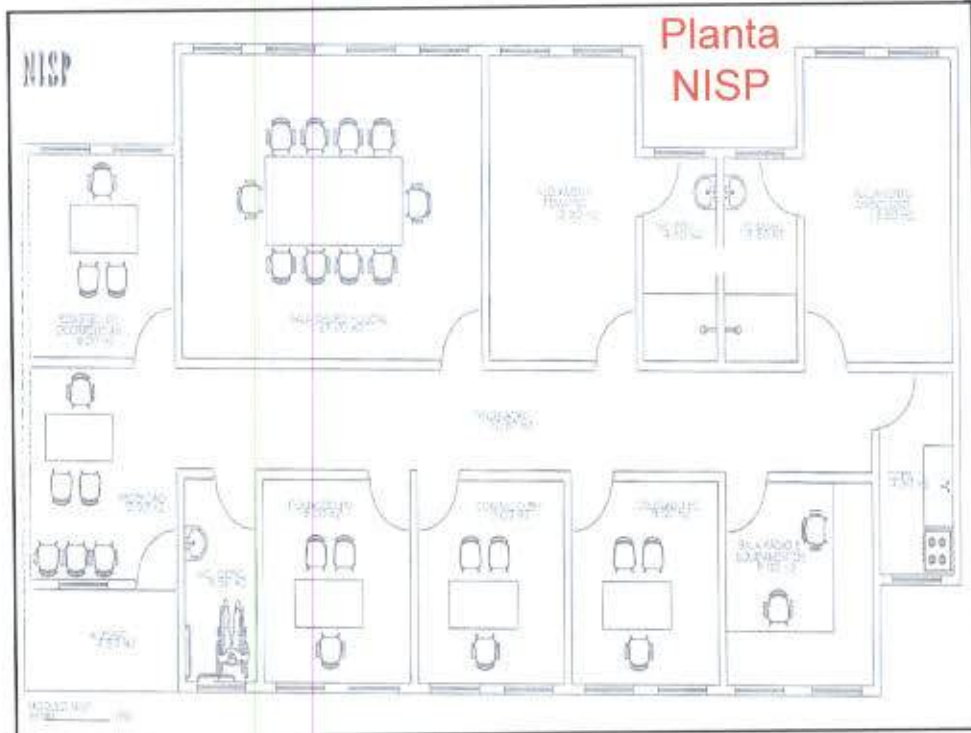
Fis 709
Proc: 370711
Rubr: *Reuniões*



Reuniões com Metodologia voltada para resolução de problemas
Nível 4 e 3 – No Município
Nível 2 – Nas Regiões Integradas
Nível 1 – Na SEDS
Extraordinárias – No Palácio do Governo



EM BRANCO



EM BRANCO



Reuniões de definições e difusão de metas para Regiões e Áreas Integradas de Segurança Pública (RISP/AISP)



EM BRANCO



Tabela AL1. Taxas de Homicídio por Área. Alagoas. 1980/2010*

ANO	BRASIL	UF
1999	26,2	20,3
2006	26,3	53,0
2010*	26,2	66,8
2007	25,2	59,6
2008	26,4	60,3
2009	27,0	59,9
2010*	26,2	66,8

Fonte: SIM/SVS/MS. *2010 Dados Preliminares

EM BRANCO

Fls 713

Proc 370711

Rubr: *psmi*

Tabela 2.3.1.4. Ordenamento das Capitais por Taxas de Homicídio (em 100 mil) 2000/2010*

CAPITAL	2000		2010*		Δ%
	TAXA	Pos.	TAXA	Pos.	
RECIFE	97,5	1ª	57,9	4ª	-40,6
VITÓRIA	79,0	2ª	67,1	3ª	-15,1
COIMBA	69,5	3ª	40,1	14ª	-42,3
MACEIÓ	45,1	8ª	109,9	1ª	143,7
MACAPÁ	46,2	7ª	49,0	10ª	6,1
MACEIÓ	45,1	8ª	109,9	1ª	143,7
BOA VISTA	40,4	9ª	28,5	21ª	-29,5
ARACAU	39,9	10ª	42,0	13ª	5,3

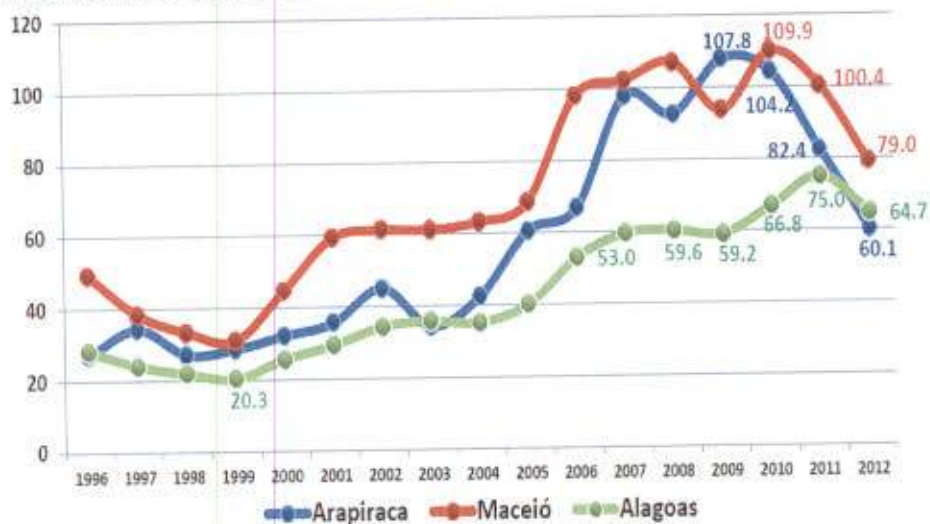
EVOLUÇÃO DA TAXA DE HOMICÍDIOS NOS ÚLTIMOS MESES EM ALAGOAS



EM BRANCO



Gráfico da tabela 20 – Série histórica da quantidade de homicídios por 100 mil habitantes, de 1996 a 2012.



*1996 a 2010 - Dados do Datasus/MS; 2011 e 2012 - NEAC/SEDS.

Conclusão

“Não existem métodos fáceis para resolver problemas difíceis.”

René Descartes

EM BRANCO



DEFESA SOCIAL

ALAGOAS

Contatos

seds@seds.al.gov.br

3315-2377 / 3315-2378

- Resumo em Imagens - Obrigado!



EM BRANCO

Fis: 716
Proc: 370711
Rubr.: *BM*

Capacitação



Consolidação da Estatística Criminal com a criação do NEAC

EM BRANCO

Consolidação da Estatística Criminal com a criação do NEAC (Núcleo de Estatística e Análise Criminal)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA GERAL DE POLÍTICAS DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA REGIONAL DE INTERMEDIÇÃO
MÓDULO DE ESTATÍSTICA CRIMINAL

RELACÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTERVENIÓIS
MÊS DE SETEMBRO

MUNICÍPIO DE MACEIÓ MÊS DE SETEMBRO

ANO DE OCORRÊNCIA	SEXO	IDADE	RAÇA	ESTADO DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	TIPO DE CRIME
2012	masculino	25	branco	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	feminino	44	negro	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	masculino	18	branco	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	masculino	38	negro	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	masculino	25	negro	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	masculino	35	negro	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	masculino	34	negro	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO
2012	masculino	35	negro	ALAGOAS	MACEIÓ	HOMICÍDIO

IML – Implantação de Pulseiras de Identificação

Secretaria de Estado da Defesa Social

EM BRANCO

27/05/20

Fis 718

Proc 370711

Rubr.: *Prm*

Implantação do BIC/NIC/PIC



Adesão ao Programa Brasil Mais Seguro

de Estabelecimento de Defesa Social

EM BRANCO

Fis: 719
Proc: 370711
Rubr.: *gmi*

The image shows a word cloud on a light blue background. The most prominent words are 'Segurança', 'União', 'Parceria', 'Integração', 'Alagoas', 'Paz', 'Investigação', 'Tecnologia', 'Capacitação', 'Policiamento', 'Desarmamento', 'Proteção', 'Cidadania', 'Vida', and 'Parceria'. Below the word cloud are two logos: on the left, the logo for 'ALAGOAS' with the slogan 'Somos quem faz pelo bem' and 'GOV. GERAL BRASIL' below it; on the right, the logo for 'BRASIL' with the slogan 'Somos quem faz pelo bem' and 'GOV. GERAL BRASIL' below it.

Brasil Mais Seguro

Pacto pela redução de crimes violentos

A banner with a blue background and a pattern of forensic equipment. The text is in white and black. On the left, there is a vertical label: 'de Estado da Defesa Social'. The main text is a bullet point: 'Fortalecimento da Perícia Forense (capacitações, entrega de equipamentos, envio de peritos)'.

de Estado da Defesa Social

- Fortalecimento da Perícia Forense (capacitações, entrega de equipamentos, envio de peritos)

EM BRANCO



Fis: 720
Proc: 370711
Rubr: *DM*



de Estado de Defesa Social

- Fortalecimento da Polícia Civil (Estruturação da DH, cursos)

EM BRANCO



Fis: 723

Proc: 370711

Rubr.: *Assini*

DH de Maceió e Construção no Interior



De Estado da Defesa Social

- Articulação com Judiciário, MP e DP (Câmara de monitoramento de Inquéritos Pendentes)

EM BRANCO



Fis 722
Proc 3707 11
Rubr: Dm



- Fortalecimento das Ações Ostensivas (Reforço de Integrantes da Força Nacional, bases móveis, veículos, armamento)

de Estado da Defesa Social



EM BRANCO

Fis 723
Proc: 370711
Robt: *Rjm*



da Defesa Social

Consolidação das reuniões frequentes do Gabinete de Gestão Integrada (GGI)

EM BRANCO

Fls 724
Proc: 370711
Rubr.: *DSM*

Consolidação das reuniões frequentes do Gabinete de Gestão Integrada (GGI)



de Estado da Defesa Social

Instalação do Grupo de Trabalho da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais)

EM BRANCO

**Instalação do Grupo de Trabalho da população LGBT
(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais)**



**Adesão aos Programas:
Crack é possível vencer e
Juventude Viva.**

EM BRANCO

Fis 726
Proc: 3707 11
Rubr.: *Bm*

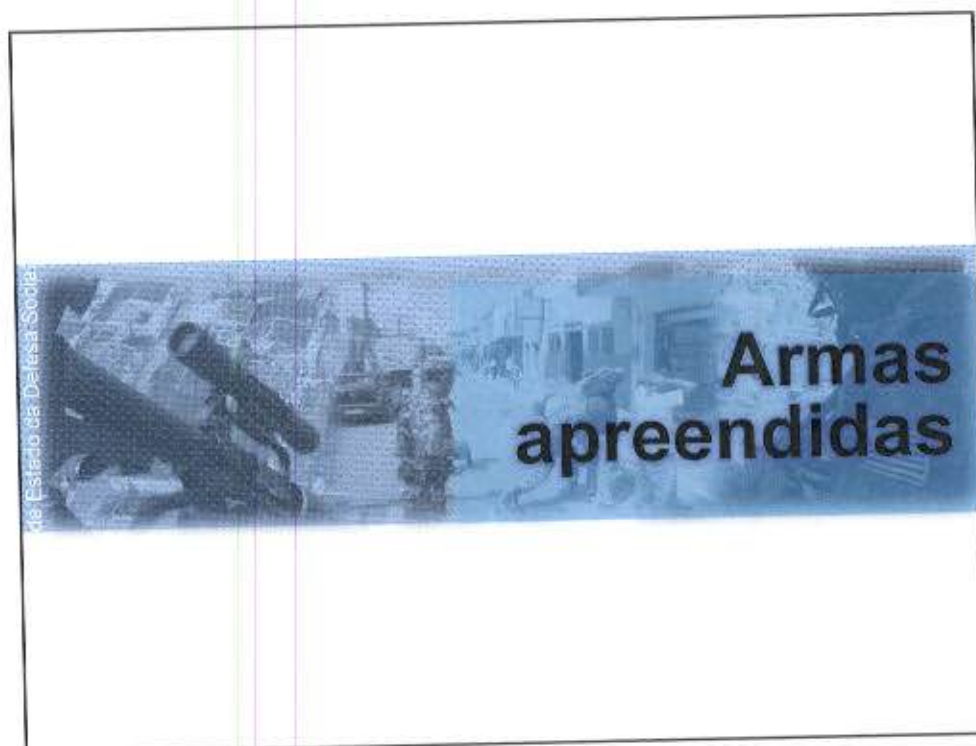


EM BRANCO

Fis 727

Proc: 370711

Rubr: Bm



EM BRANCO



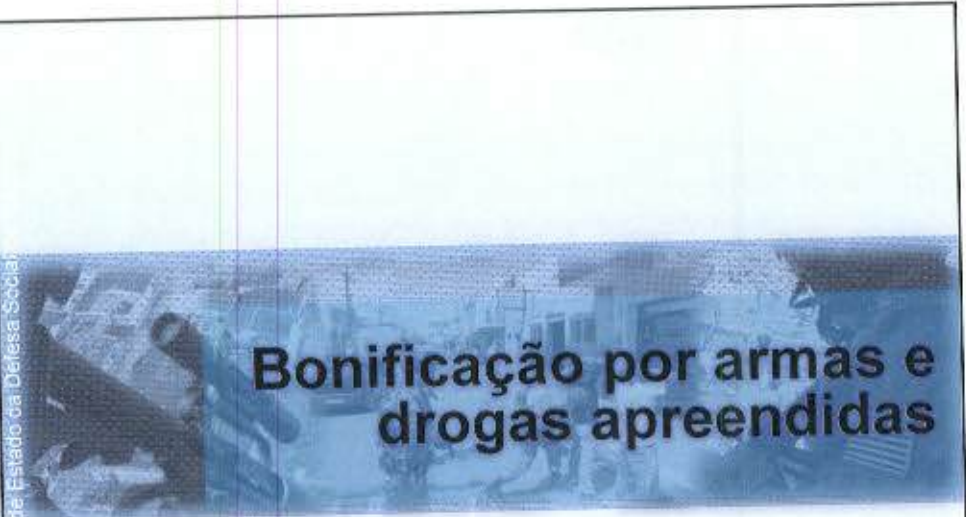
Fls 728
Proc: 3707 11
Rubr: pmi

Armas apreendidas

2011 - 1864

2012 - 1963*

Até 15 dezembro.



Bonificação por armas e drogas apreendidas

de Estado da Defesa Social

EM BRANCO

Fis: 729
Proci: 370711
Rubr.: *Bm*

Total pago desde a implantação
até a presente data

R\$ 259.110,00

ALAGOAS
Povo Alagoano
Como bonificação por armas
e drogas apreendidas.

Estado da Defesa Social

Campanha Nacional
do Desarmamento

EM BRANCO

Fis 730
Proc: 370711
Publ: [assinatura]

CAMPANHA NACIONAL DO DESARMAMENTO

Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas

Armas entregues voluntariamente desde a implantação em Alagoas

**510 Armas
1471 Munições**

entregue sua arma

TIRE UMA ARMA DO FUTURO DO BRASIL

1. ONDE ENTREGAR

Postos de entrega credenciados das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar ou no Posto de Coleta Itinerante (Ônibus do Desarmamento).

Para informações para entrega, ligue: **194**

194

INDENIZAÇÃO

Após a entrega voluntária, o cidadão recebe a arma, o valor em dinheiro para indenização e o valor em dinheiro para indenização de danos materiais e morais. O valor pode variar de R\$ 200,00 até R\$ 2.000,00, conforme o tipo de arma.

ANONIMATO GARANTIDO, INDENIZAÇÃO NO ATO E INUTILIZAÇÃO IMEDIATA DA ARMA

Coleta Itinerante

entregue sua arma

TIRE UMA ARMA DO FUTURO DO BRASIL

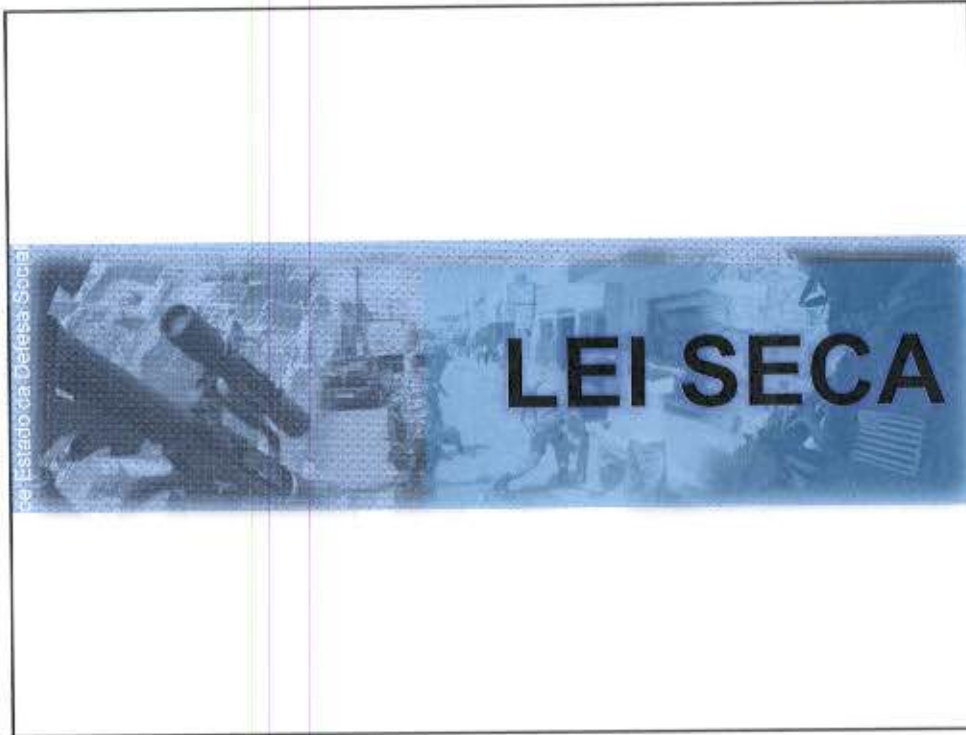
Ônibus de Coleta

Armas Entregues Voluntariamente

**12 Jacintinho
18 Farol**

EM BRANCO

Fis 731
Proc: 370711
Rubr.: *PM*



LEI SECA
tô nessa

“ Eu já corri uma avenida inteira. Eu já brinquei de pega-pega com meus irmãos mais novos. Eu já fui campeã de natação na escola. Eu já corri de salto alto. Eu já fiz balé. Eu já pulei de alegria quando ganhei meu primeiro carro. Eu já bebi e dirigi. Eu já me arrependi. ”

SE BEBER, NÃO DIRIJA.

EU JÁ ACREDITEI QUE FOSSE INVENCÍVEL

Arlete Cristiane Araújo, 33 anos, bebedora e motorista.

EM BRANCO

Fis 732
Proc 370711
Rubr: *gdm*



EM BRANCO

Fis 733
Proc: 370711
Rubr.: *g3*

UM BOM AGENTE PÚBLICO É AMIGO DA POPULAÇÃO



Ligue 3315.2368
Denuncie a má atuação, abuso de poder ou ilegalidade de agentes públicos.

Se você for vítima de má atuação, abuso de poder ou ilegalidade de um policial, bombeiro, agente penitenciário ou qualquer outro agente público, procure a Divisão de Polícia. Todas as denúncias, reclamações e sugestões são sigilosas e o seu nome sempre será mantido em segredo. Denuncie. Ligue. Faça a sua parte. Com a sua ajuda, a Divisão pode fazer uma segurança pública melhor.



 **ALAGOAS**
Secretaria de Estado da Defesa Social

de Estado da Defesa Social

Aquisição da aeronave



g3

EM BRANCO



Fis: 734
Proc: 370711
Rubr: *PM*

Aquisição da aeronave



• Aquisição de 1 Helicóptero exclusivo para operações policiais.

Total Investido
R\$ 7.000.000,00



Videomonitoramento

EM BRANCO

Fis: 735
Proc: 370711
Rubr: *ym*



-STORAGE DE ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO;

- 20 CÂMERAS FIXAS - CAPTURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS E ANÁLISE DE TRÁFEGO NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE.

- 63 CÂMERAS 360° – ALTA RESOLUÇÃO, PARA O MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS.

- 02 KIT MÓVEIS.



EM BRANCO

Fis: 136
Proc: 370711
Rubr: *mm*



de Estado da Defesa Social

Implantação de bases comunitárias



EM BRANCO

Fis 737

Proc: 370711

Rubr: *adm*

Bases Comunitárias

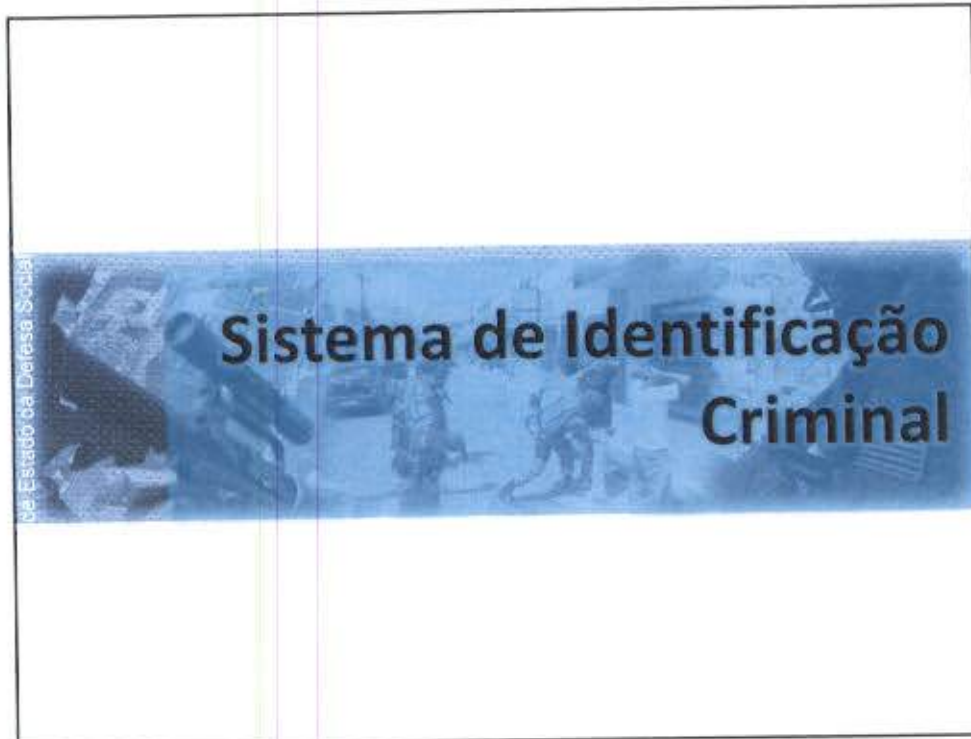


SANTA MARIA (Conj. Eustáquio Gomes – Cidade Universitária)

VISÃO FRONTAL



EM BRANCO



EM BRANCO

Fis 739

Proc: 370711

Rubr.: *Prisões*

de Estado da Defesa Social

1ª Unidade de Segurança Máxima do Estado e início das obras da Unidade Prisional do Agreste



EM BRANCO

Fis: 740
Proc: 370711
Rubr: *1300*



• Presídio do Agreste
Previsto 789 vagas.

Investimento
R\$ 35.000.000,00

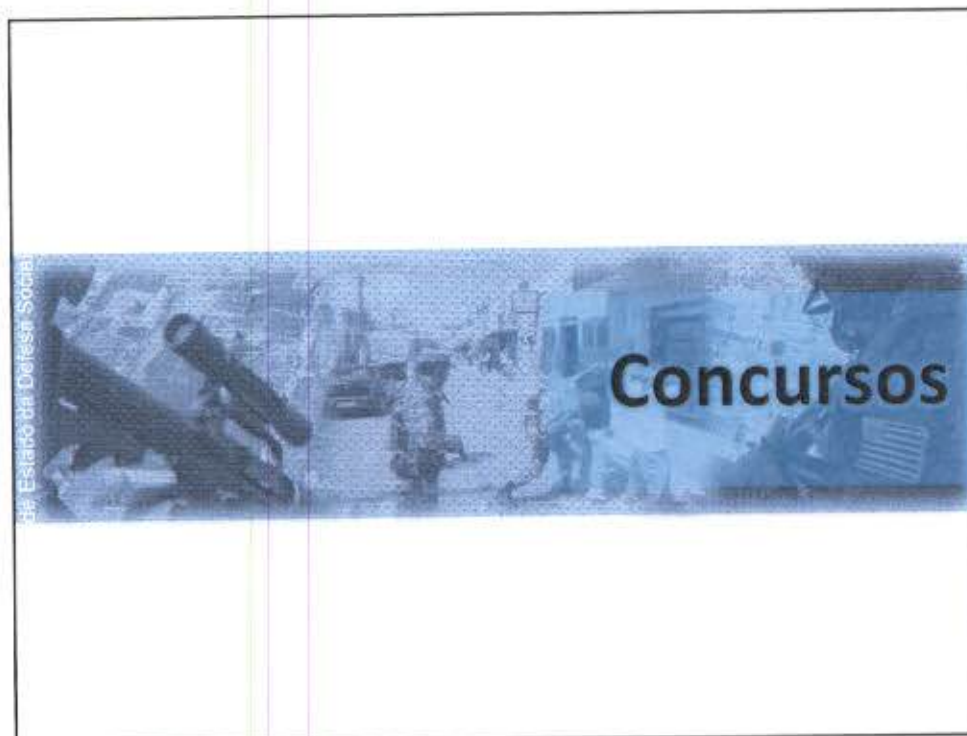
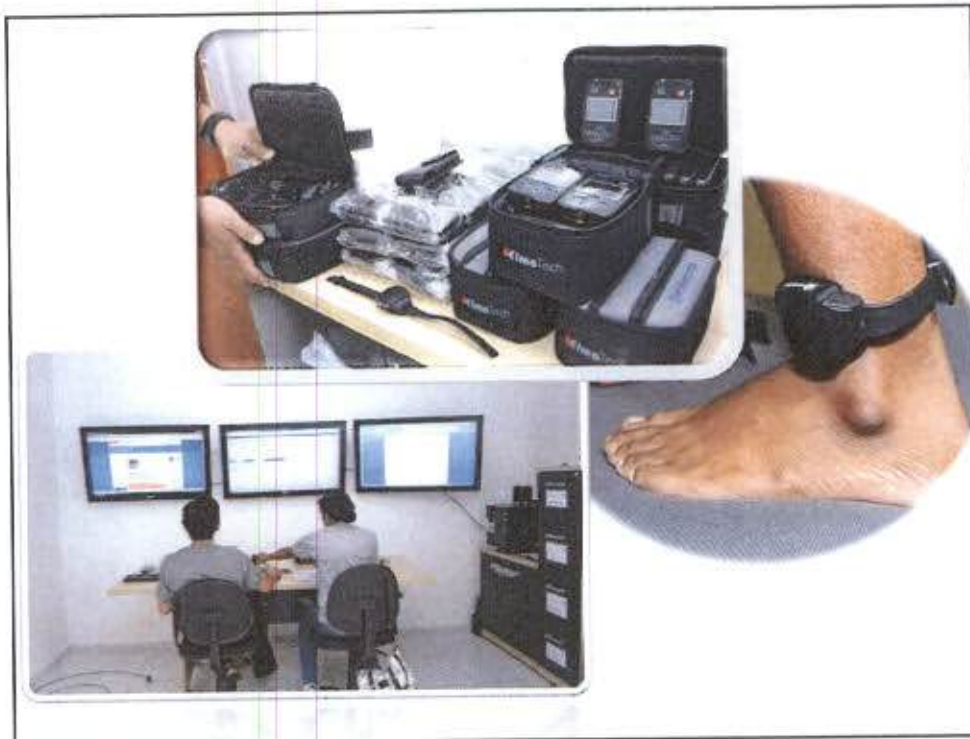
do Estado da Defesa Social

Monitoração eletrônica dos presos

100

EM BRANCO

Fis 741
Proc: 370711
Rubr.: *Bsmi*



EM BRANCO

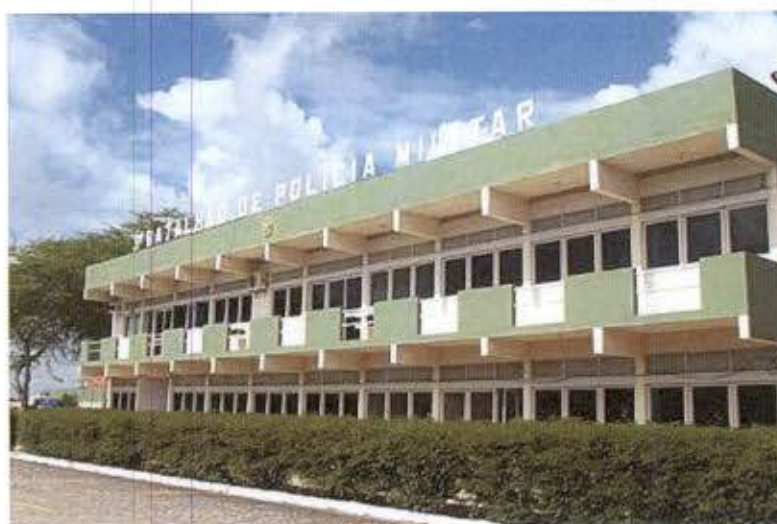
Fls 742

Proc: 370711

Rubr.: 18m



LOCALIZAÇÃO FUTURO CIODS AGRESTE



EM BRANCO

PROGRAMA GÊNESIS – Capital e Interior



• 6 Veículos de resgate para socorro de vítimas de tentativa de homicídio.

Total Investido
R\$ 1.764.322,00

Instituto Médico Legal



INSTITUTO MÉDICO LEGAL - ESTÁCIO DE LIMA

• Instituto Médico Legal de Alagoas

Total Investido
R\$ 4.638.258,41

EM BRANCO

Instituto de Criminalística



• Instituto de Criminalística de Alagoas

Total Investido
R\$10.800.000,00

SEDS - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

IML e IC



• Aparelhamento do Instituto de Criminalística e de Medicina Legal de Alagoas.

Total Investido
R\$ 558.673,00

EM BRANCO



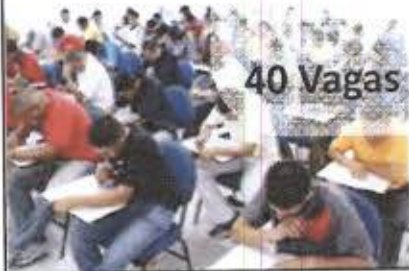
Fls: 745
Proc: 370711
Rubr.: *psm*



**Provas Realizadas no dia
30 de setembro.**



1000 Vagas para Soldados.



40 Vagas para Oficial.



**Provas Realizadas nos dias 10 e 11
de novembro.**



240 Vagas para Agentes de Polícia.

120 Vagas para Escrivão Policial.



40 Vagas para Delegados.



EM BRANCO

Fis: 746
 Proc: 370711
 Rubr.: *PM*

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



- **Melhoria das capacidades físicas;**
- **Promoção à saúde;**
- **Interiorização do projeto;**
- **Parcerias com as Instituições.**



- **Valorização profissional - Pesquisa, Gestão e Aparelhar os setores de fisioterapia e Educação Física da PMAL**


Total Investido
R\$ 1.195.483,00

Tecnologia

BASES DE DADOS ESTADUAIS E FEDERAIS

- Atendimentos estaduais (190 e 193)
- BOs estaduais Polícia Civil
- BOs Polícia Federal e Rodoviária
- Outras Bases de Dados

• Modernizar Gestão da Informação - Equipar PM, PC e CBM para alimentar o SINESP



- **Integrar os sistemas existentes da Rede INFOSEG DOS NACIONAL do SINESPJC no Portal SINESP e Estados.**

- ▶ Dados centralizados e consolidados
- ▶ Sincronização em tempo real
- ▶ Sincronização das bases

EM BRANCO

Fis 747
Proc: 370711
Rubr: *747*

Treinamento



• Aprimorar o ambiente Educacional e Qualificar os Profissionais das Instituições da SEDS

Total Investido
R\$ 1.620.000,00



• Presídio Feminino

Total Investido
R\$ 15.900.000,00

EM BRANCO

Fis 748
Proc: 370711
Rubr: Bmli

Centro Integrado de Operações da Defesa Social e Centro de Comando e Controle

TECNOLOGIA

•Sala de Situação
Investimento
R\$ 9.000.000,00
(BIRD)

•Centro de Comando e Controle
Investimento
R\$ 8.000.000,00

Fotos de Operação Nacional em Brasília / DF

EM BRANCO

Fls: 749

Proc: 370711

Rubr: *BMTC*

Presídio Militar



- Construção
Prazo 8 meses; 52 vagas.

Investimento
R\$ 400.000,00

Investimentos na SEDS/AL 2012/2013

FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
Gov. Estado	21.656.477,66
BNDES	79.590.000,00
BIRD	10.000.000,00
SENASP/MJ / Depen	95.043.986,86
TOTAL	206.290.464,52

EM BRANCO

Fis 750
Proc: 370711
Rubr: *Rm*

EVOLUÇÃO DA TAXA DE HOMICÍDIOS NOS ÚLTIMOS MESES EM ALAGOAS



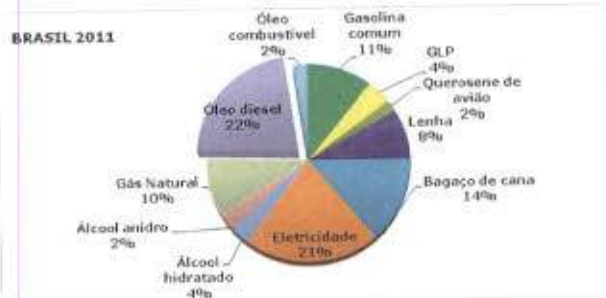
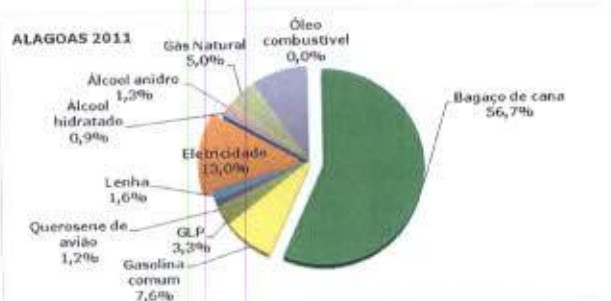
Defesa Social
ALAGOAS

Contatos

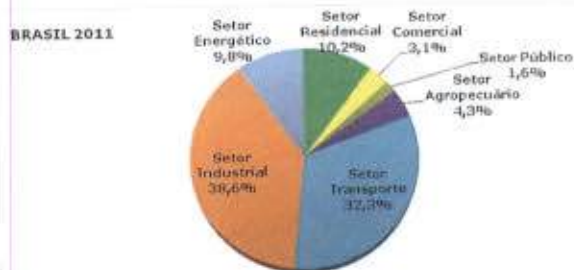
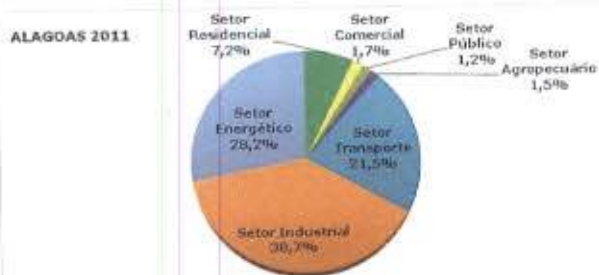
seds@seds.al.gov.br
3315-2377 / 3315-2378

EM BRANCO

Consumo de Energia por Fonte



Consumo de Energia por Setor



EM BRANCO



Fls 792

Proc: 370711

Rubr.: *85m*

Dados de Mercado

Consumo de Energia Elétrica

Classes de Consumo	2008	2009	2010	2011	2012	2012/11 (%)
Residencial	808,17	853,07	924,74	1018,50	1094,79	7,49
Industrial	381,48	353,87	467,65	474,20	584,37	23,23
Comercial / Serviços	464,76	487,05	530,21	563,90	633,33	12,31
Rural	172,83	167,20	147,68	153,20	210,21	37,21
Poder Público	122,37	122,40	127,96	131,70	138,79	5,38
Iluminação Pública	131,41	135,15	136,06	136,10	155,55	14,29
Serviço Público	160,80	166,60	168,55	172,70	185,65	7,50
Próprio	4,08	5,02	2,60	4,10	4,24	3,41
Total do Fornecimento de Energia	2.245,90	2.290,36	2.505,45	2.654,40	3.006,93	13,28%

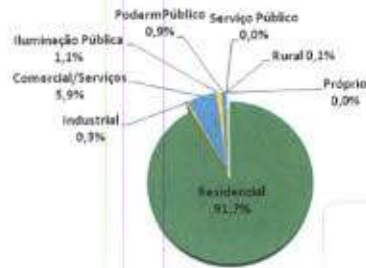
Valores em GWh

EM BRANCO

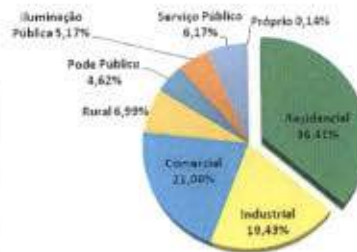


Consumo de Energia Elétrica

Distribuição de Consumidores por Classe de Consumo - 2012

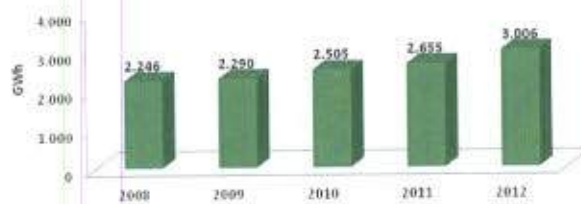


Estrutura do Consumo 2012

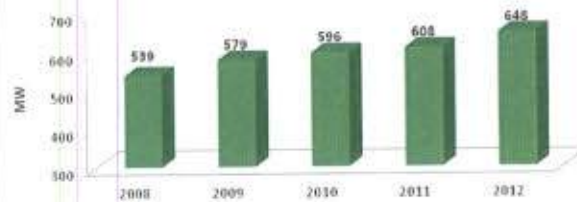


Evolução do Consumo

Evolução do Consumo



Evolução da Demanda Máxima Global



EM BRANCO

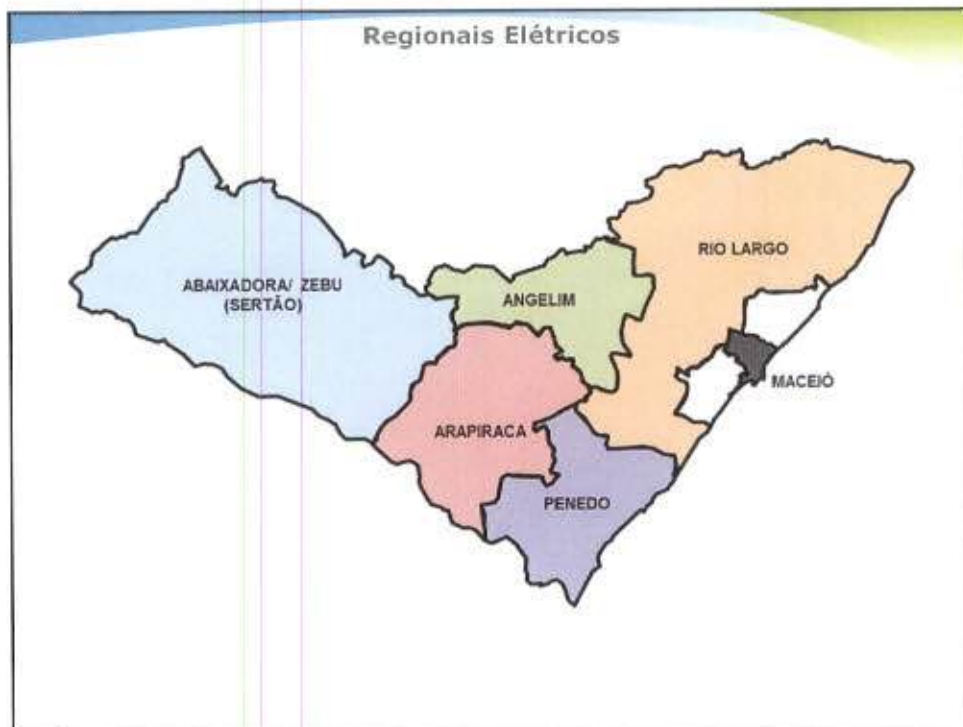
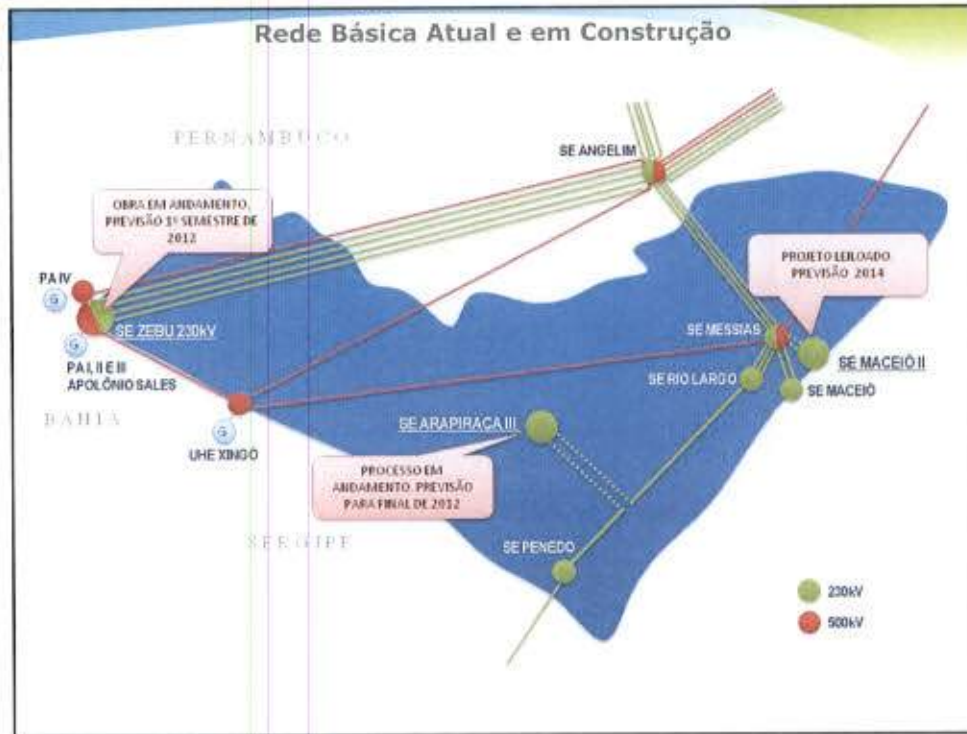




Dados do Sistema Supridor (Rede Básica)

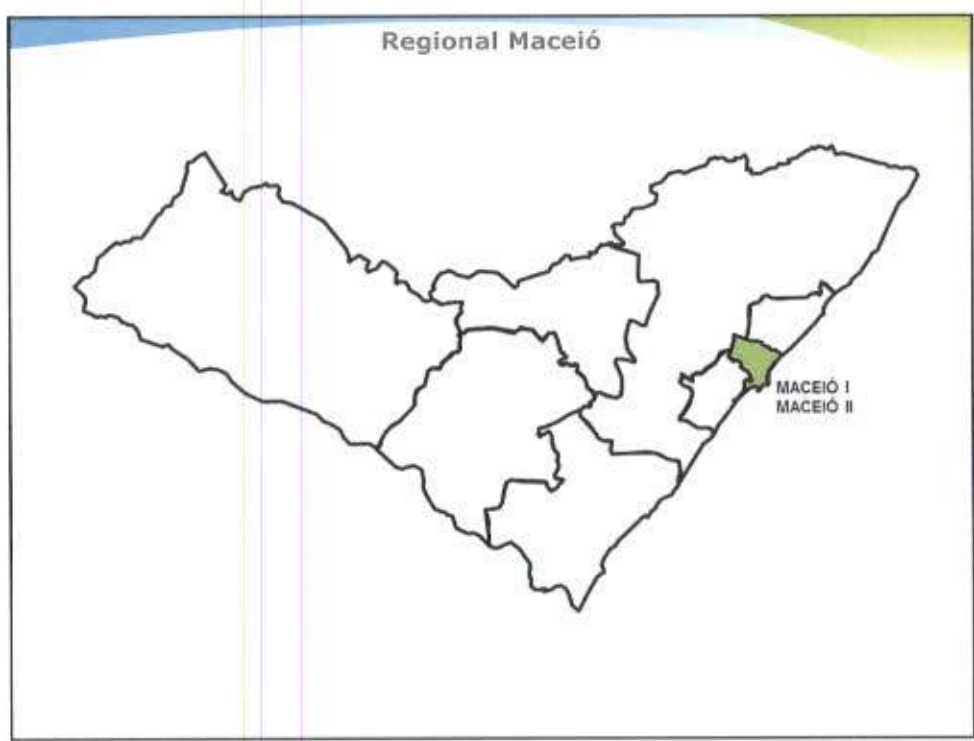
EM BRANCO



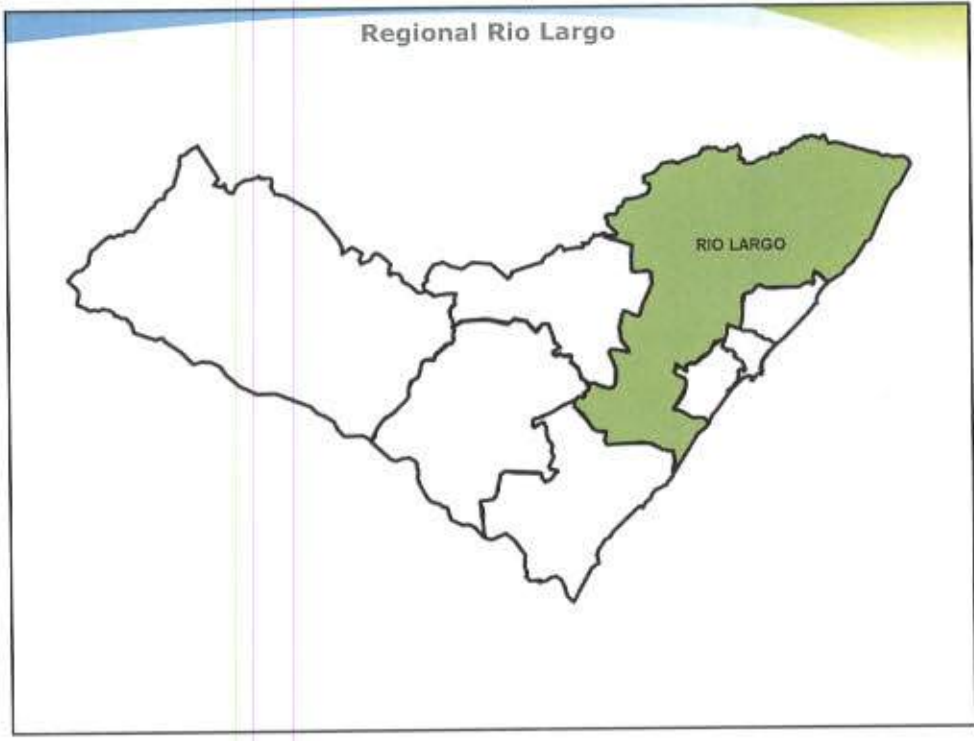
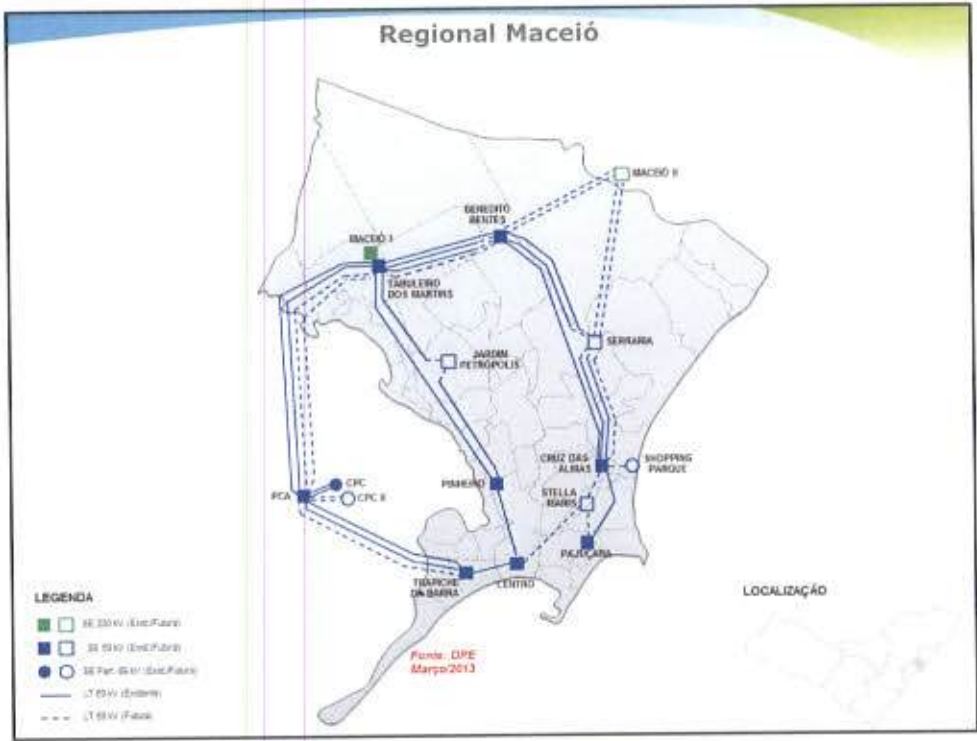


EM BRANCO

Dados do Sistema de Transmissão (Sistema 69kV)

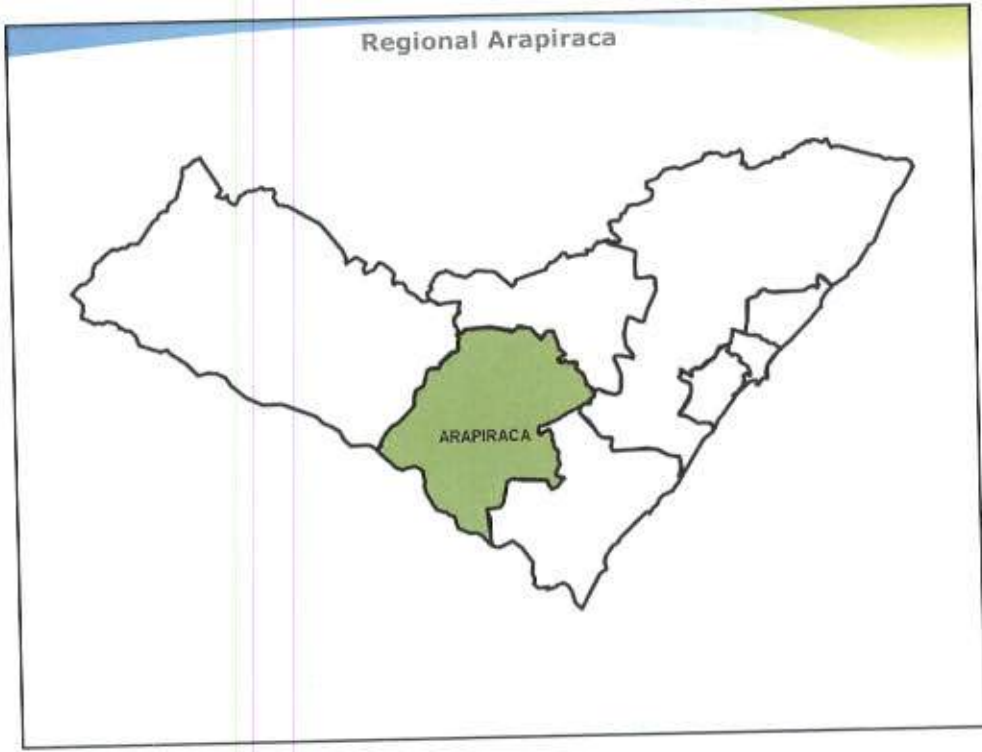


EM BRANCO

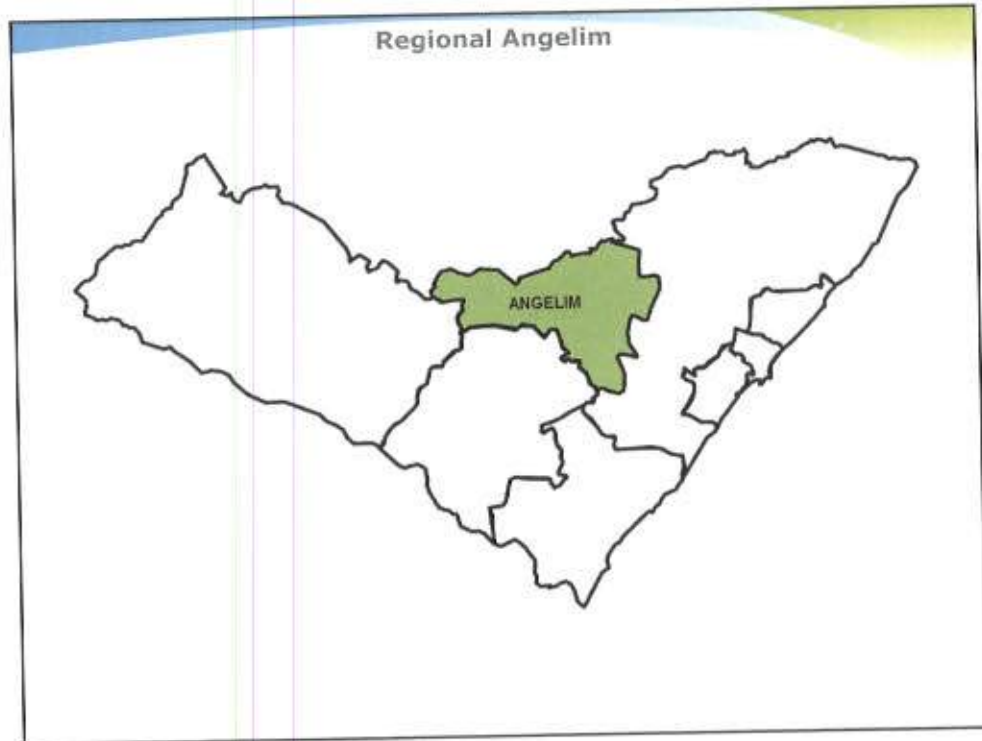
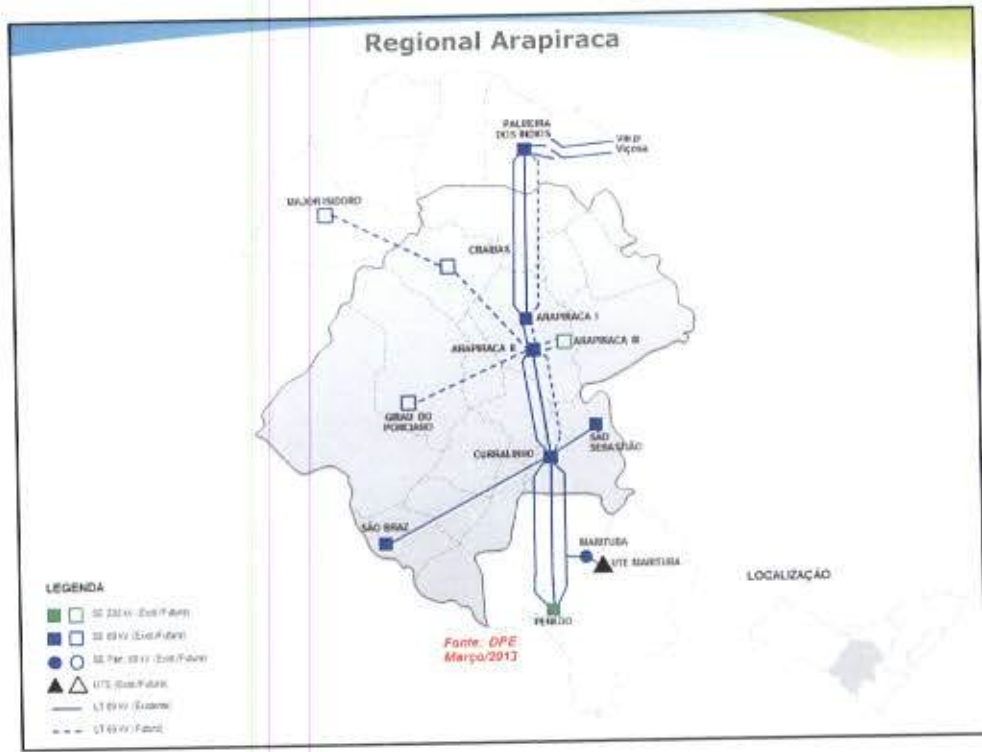


EM BRANCC



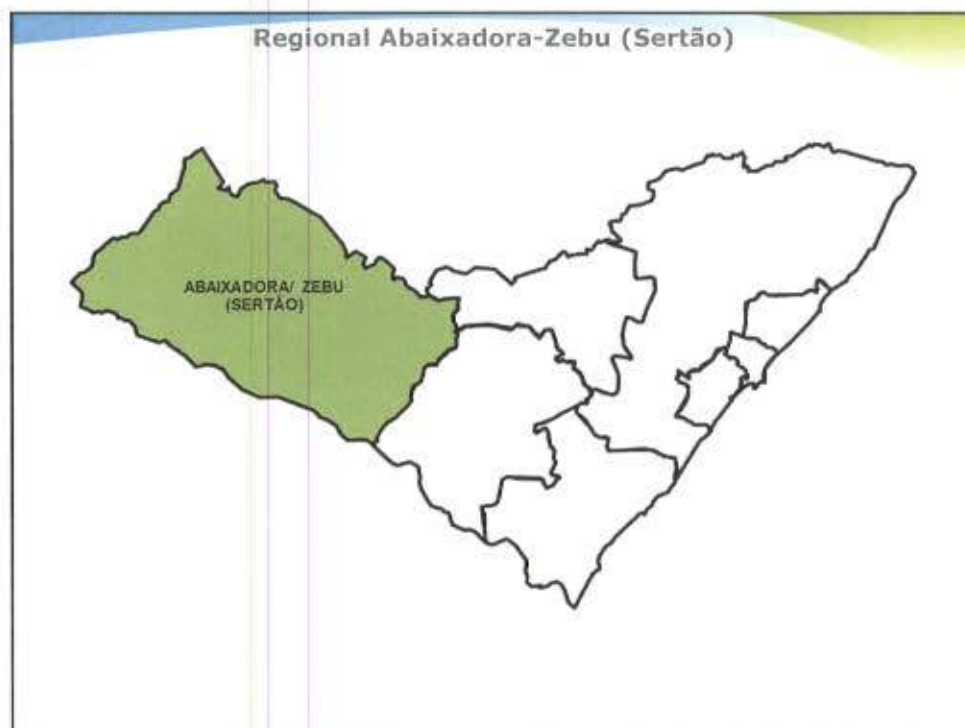
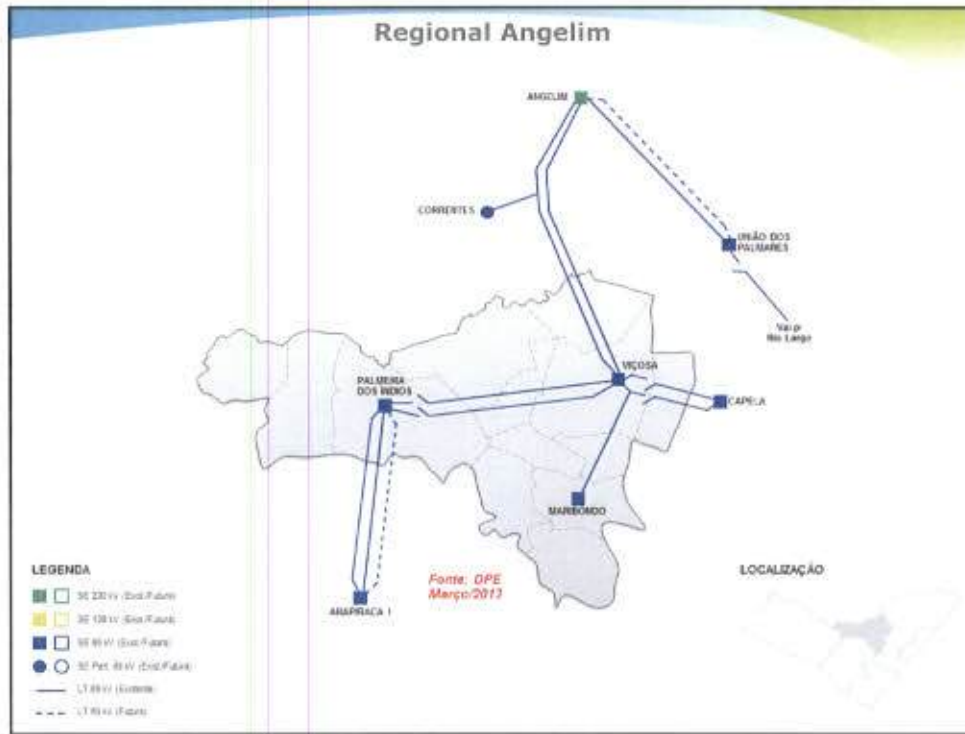


EM BRANCO

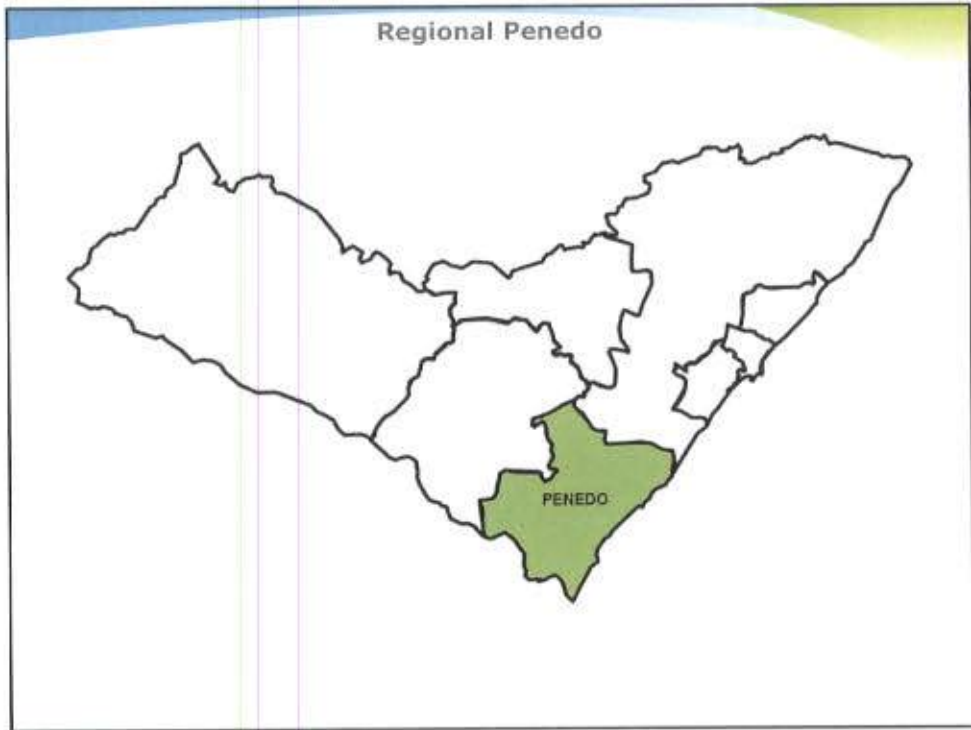


EM BRANCO

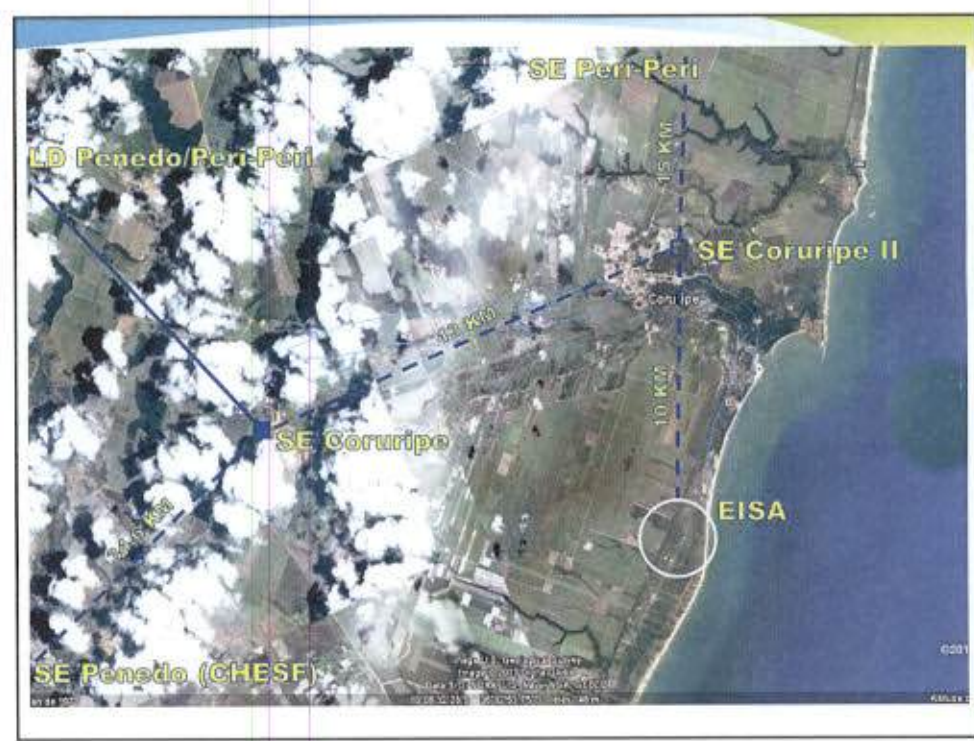
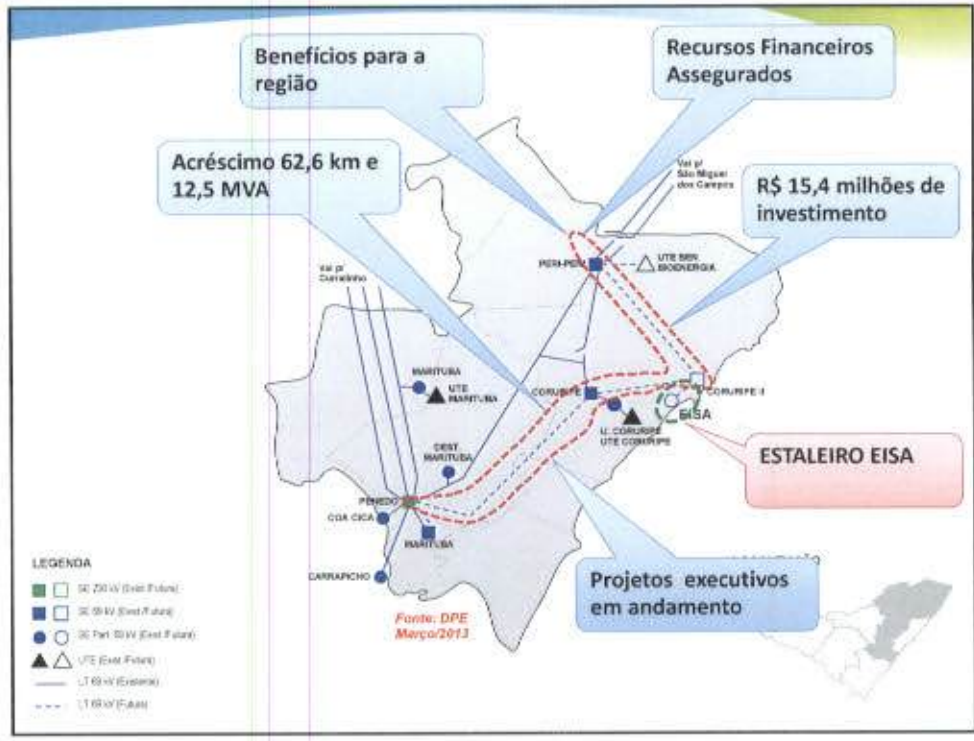




EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

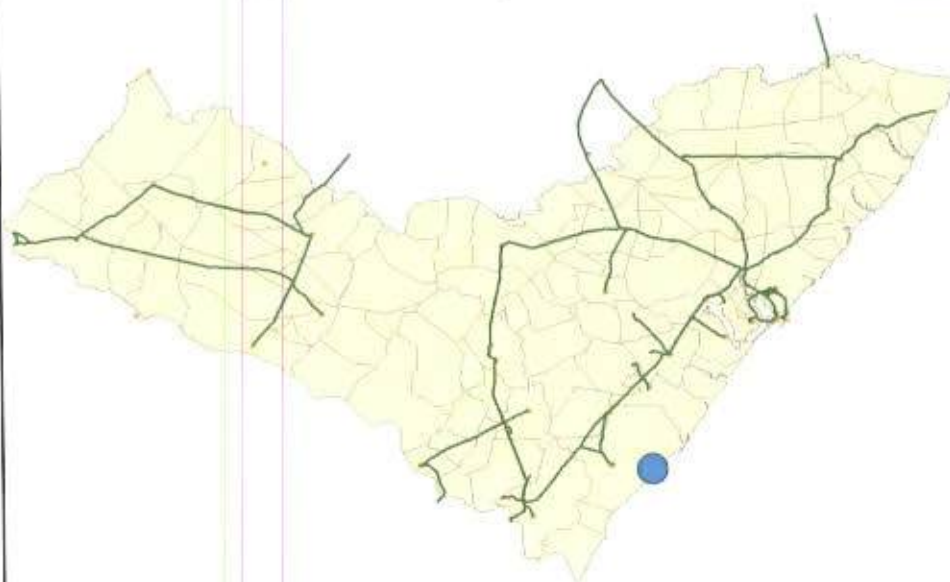
Fis 763

Proc 370711

Rubr: *Ami*

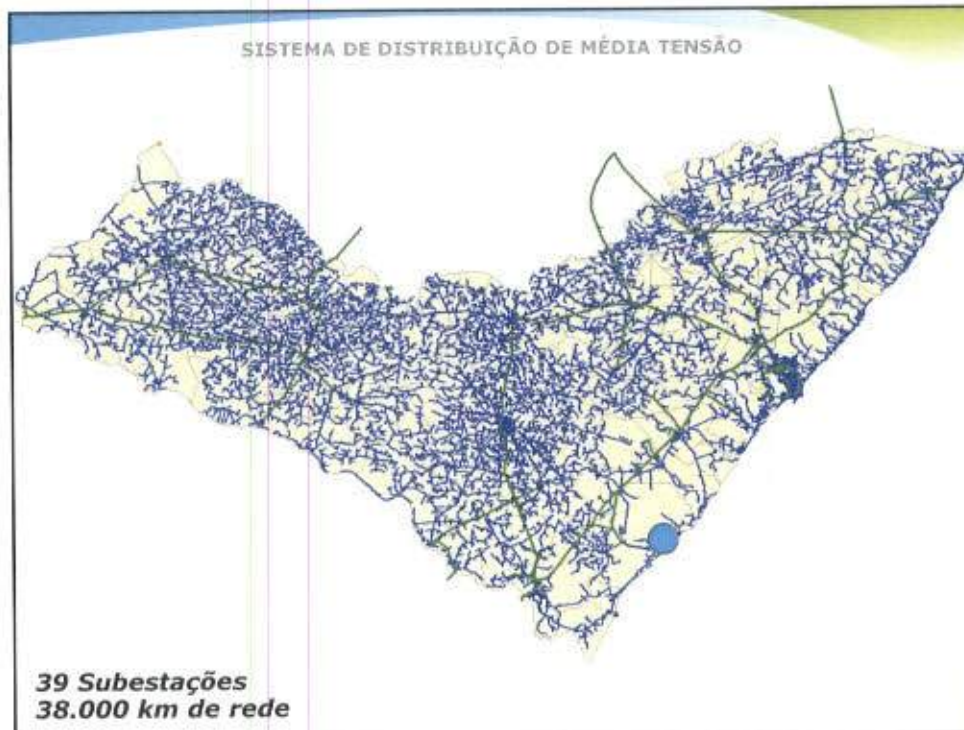
Dados do Sistema de Distribuição (Sistema 13,8kV e 380/220V)

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO



39 Subestações
38.000 km de rede

EM BRANCO



Por que implantar a subestação Coruripe II?

- ✓ *DIVIDIR A CARGA DAS SUBESTAÇÕES EXISTENTES*
- ✓ *DIMINUIR O CARREGAMENTO DOS ALIMENTADORES*
- ✓ *ATENDER AO CRESCIMENTO DE MERCADO*
- ✓ *ATENDER NOVOS EMPREENDIMENTOS (EISA e ENTORNOS) E MELHORAR A QUALIDADE DO FORNECIMENTO*

EM BRANCO

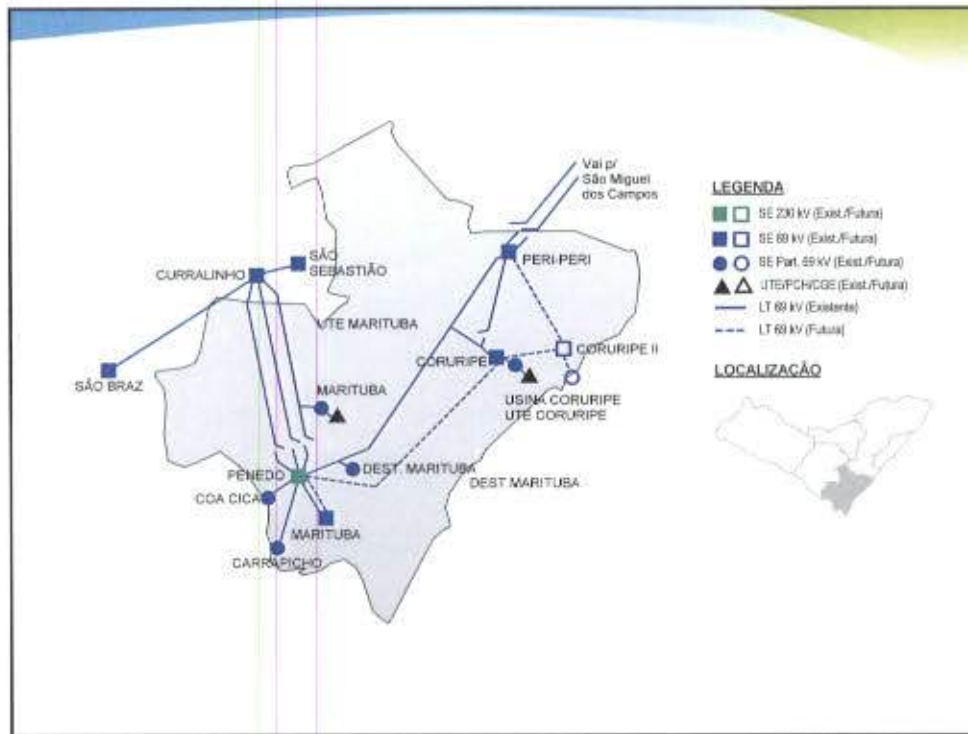
Dividir a carga das subestações existentes



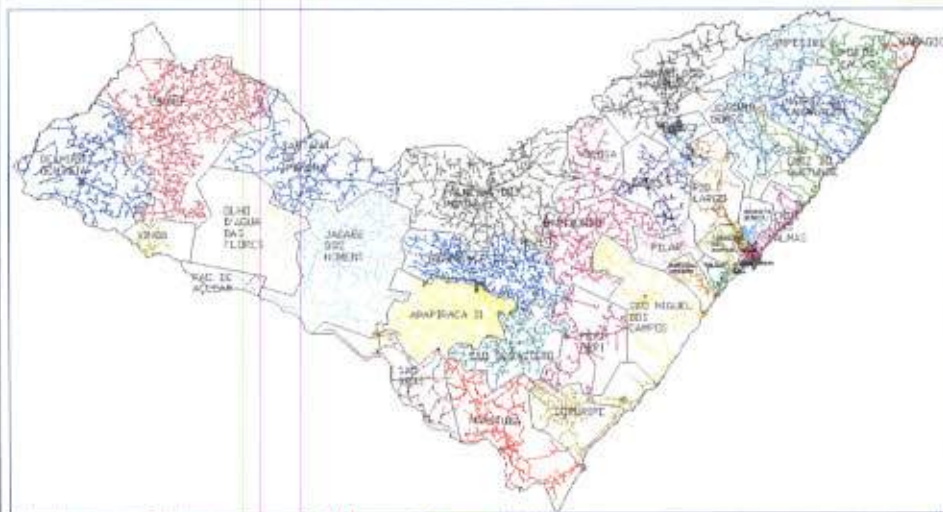
EM BRANCO



EM BRANCO



Localização da Subestação Coruripe II



Resposta 1: Dividir a carga das subestações

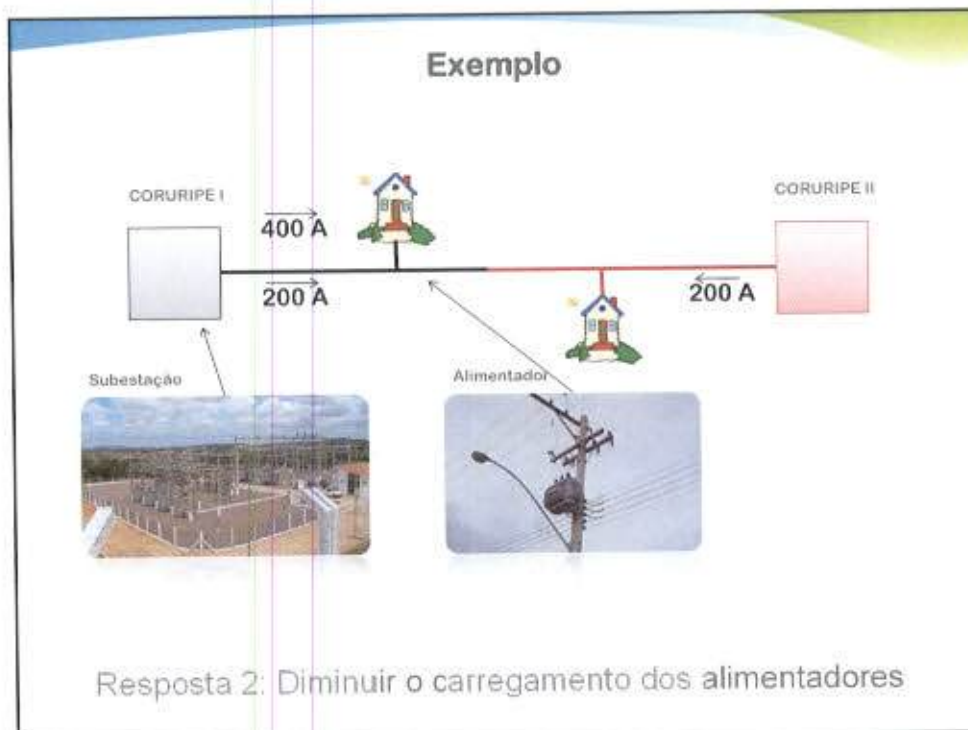
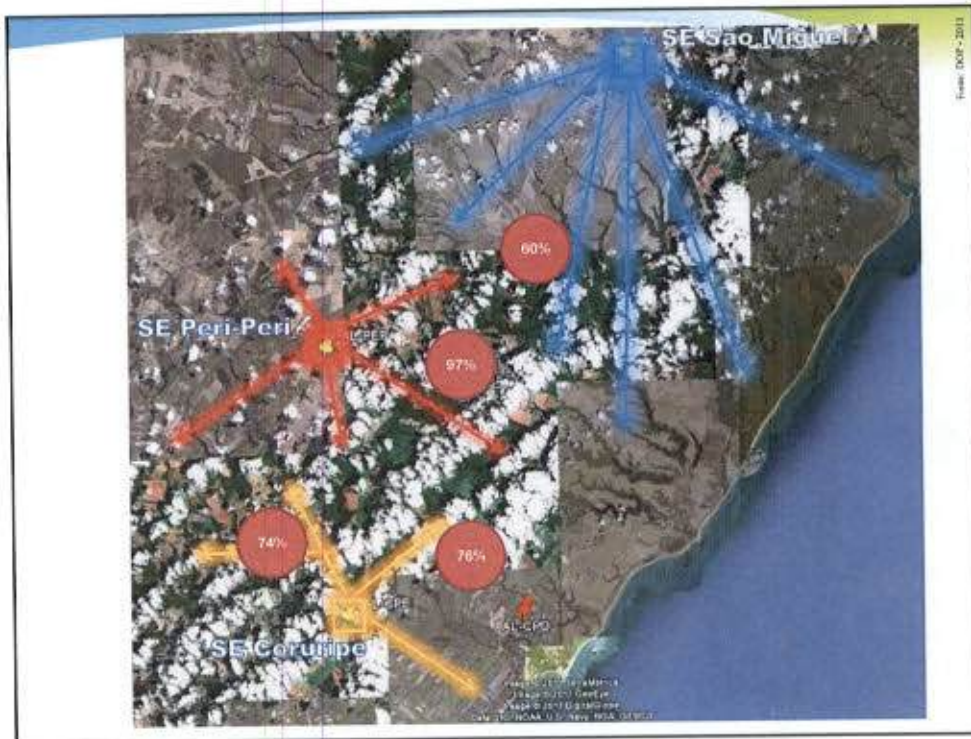
EM BRANCO

Diminuir o carregamento dos alimentadores

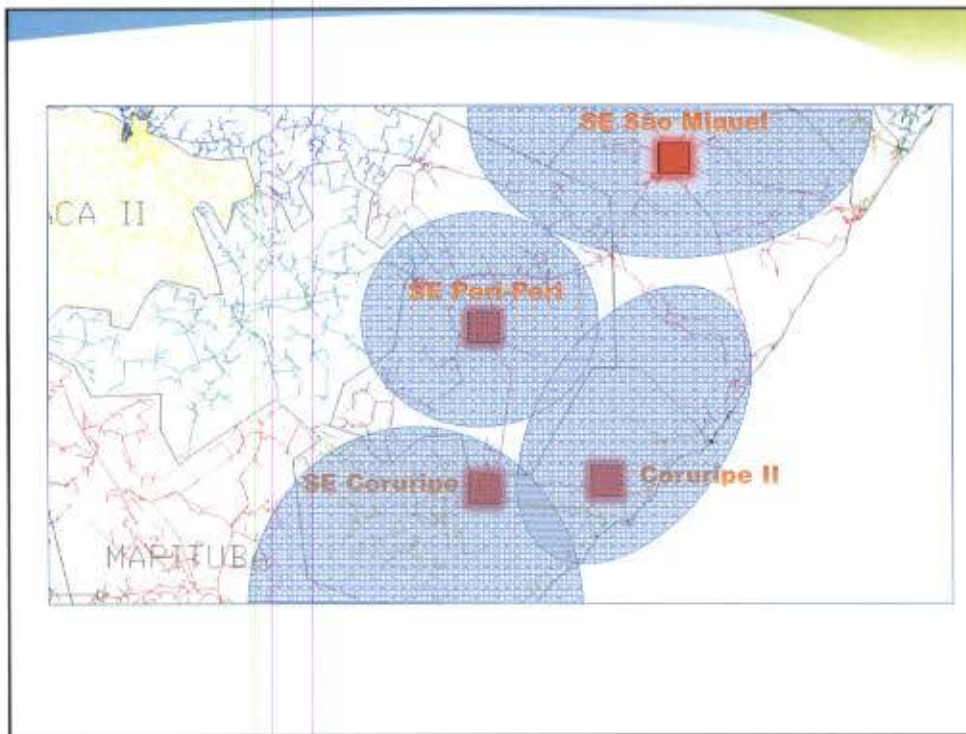
- O que é um alimentador?



EM BRANCO



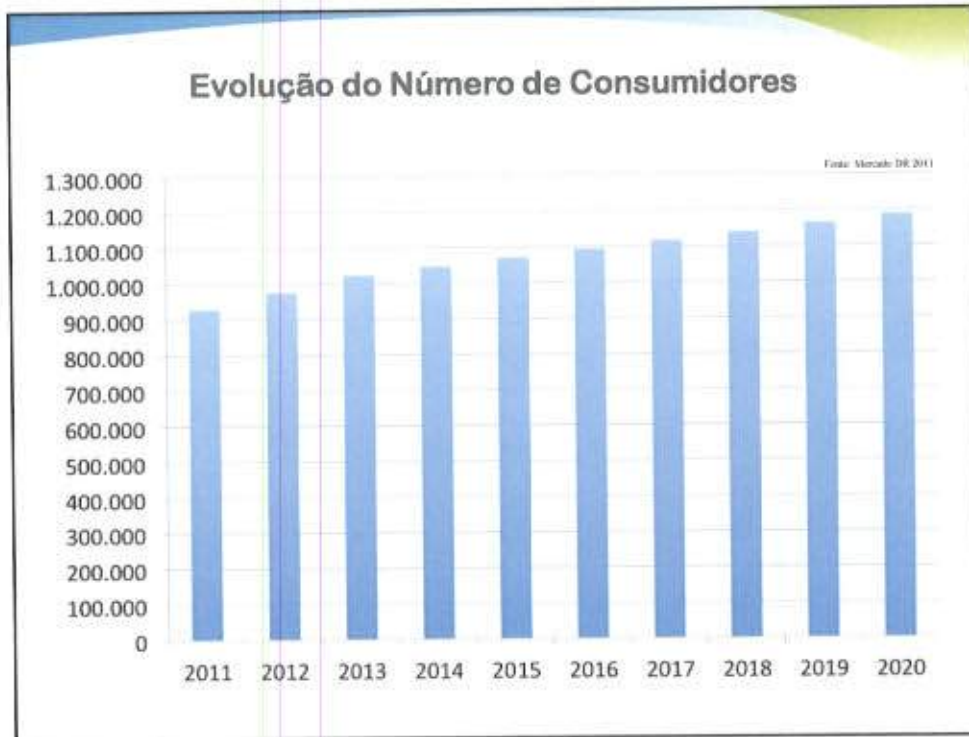
EM BRANCO



Atender ao crescimento de mercado

- Que mercado é esse?

EM BRANCO



Novos empreendimentos em Alagoas

R\$ 1,5 bilhão.
4.500 empregos diretos e mais nove mil indiretos

Resposta 3: Atender ao crescimento de mercado

EM BRANCO

Melhorar a qualidade do fornecimento

- Como?

Benefícios

✓ *Maior confiabilidade do sistema elétrico.*



✓ *Menor número de "faltas de energia".*



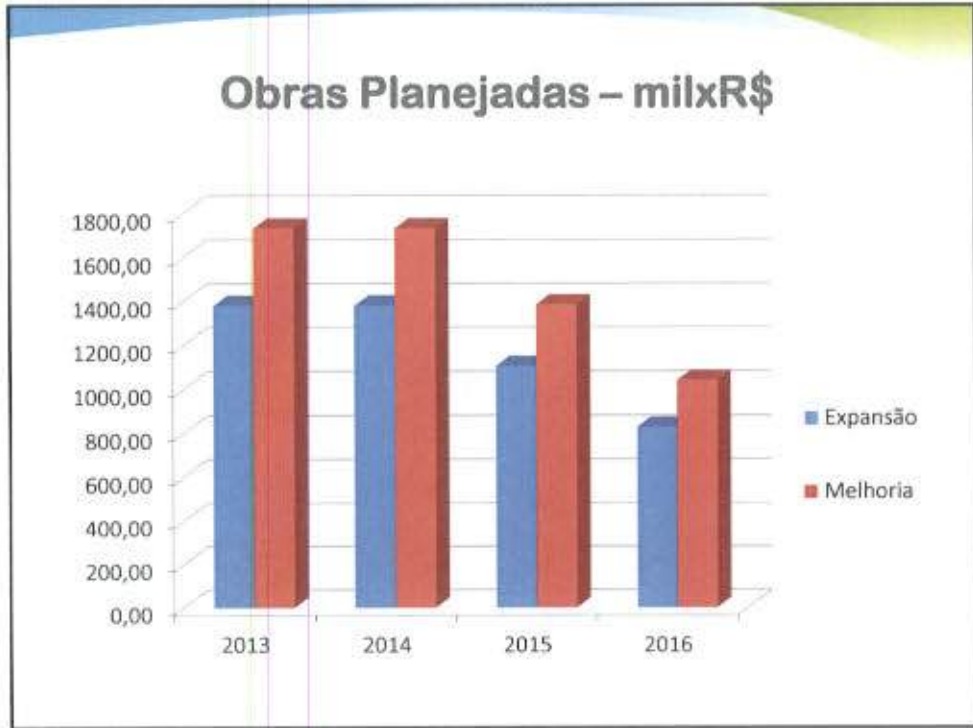
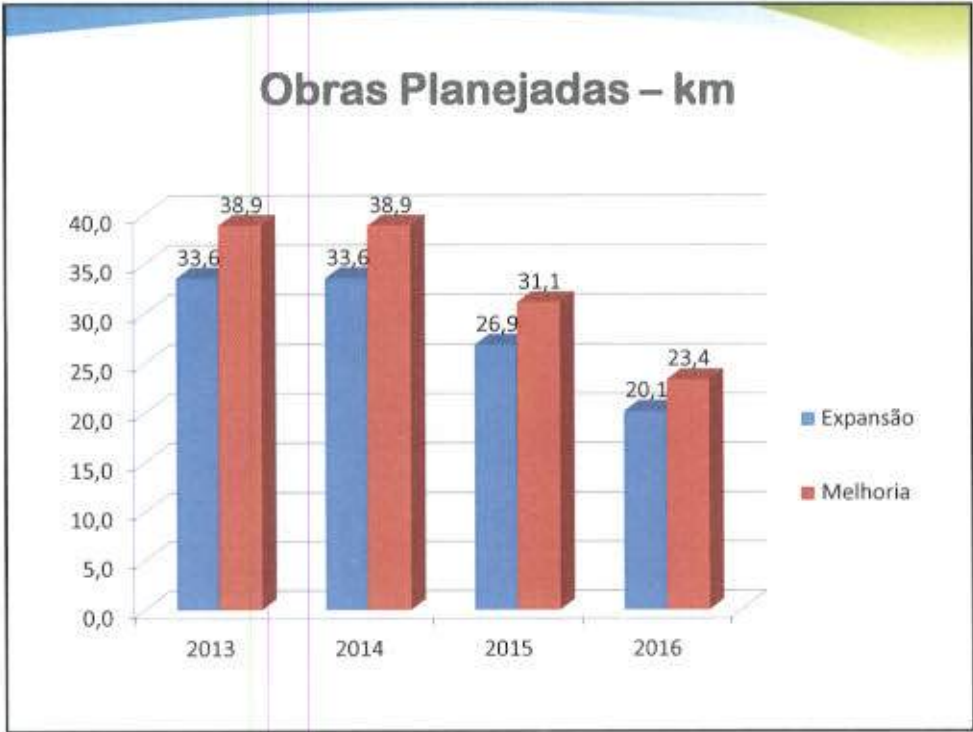
✓ *Diminuição do tempo de espera para retorno do fornecimento.*



✓ *Desenvolvimento econômico da vizinhança.*

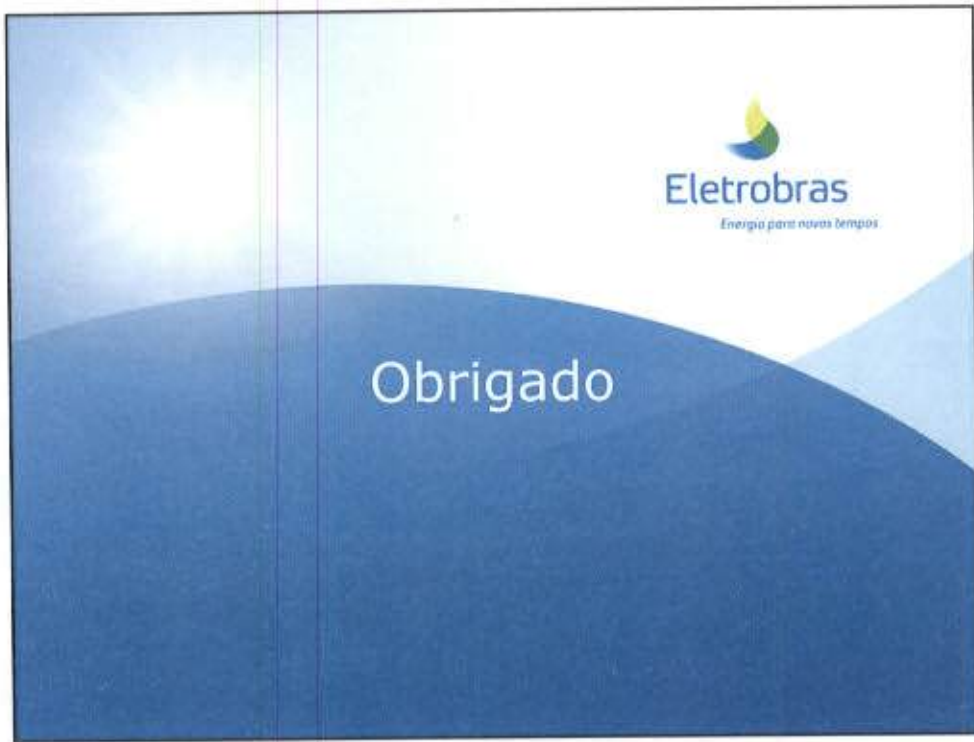


EM BRANCO



EM BRANCO

Fis 774
Proc: 3707 11
Rubr.: *Amz*



EM BRANCO



Fis	775
Proc	370711
Rubr:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DESPACHO 012859/2013 COPAH/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2013

A(o) Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos relativos ao empreendimento Estaleiro EISA Alagoas. Processo nº 02001.003707/2011 54.**

Solicito arquivar os seguintes documentos:

- Relatório das Ações de Divulgação das Audiência Pública do Estaleiro EISA Alagoas; Protocolo IBAMA: 02001.023636/2012 97.
- Modelagem Numérica da Dispersão de Pluma de Sedimentos na Dragagem do Estaleiro EISA Alagoas – Coruripe/AL.

LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO
Coordenador Substituto do(a) COPAH/IBAMA

EM BRANCO



Fis	776
Proc	370711
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.008938/2013-16 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de junho de 2013.

À Senhora
Nieja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
Procuradora da República da Procuradoria da República em Alagoas
Av. Juca Sampaio, 1800 - Bairro Duro
MACEIO - ALAGOAS
CEP.: 57.045-365

Assunto: **Em resposta ao ofício nº 79/2013/PR/AL-9º, ICP 1.11.000628/2012-18, no âmbito do licenciamento ambiental do Estaleiro EISA S/A (Processo nº 02001.003707/2011-54).**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao ofício nº 79/2013/PR/AL-9º OFÍCIO, venho dar informações sobre os pareceres emitidos no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Estaleiro EISA Alagoas S/A.
2. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento Estaleiro EISA Alagoas S. A. foi analisado pelo Parecer Técnico nº. 50/2011, o qual concluiu pela inviabilidade da alternativa locacional originalmente selecionada, denominada no estudo como alternativa 5-A.
3. Em outubro de 2012, o empreendedor apresentou o documento "Estudos Complementares para nova alternativa locacional", propondo como localização do empreendimento área correspondente à alternativa locacional denominada no EIA como alternativa 5-D. Tais estudos foram analisados por meio do Parecer nº. 3619/2013, o qual indicou que ainda faltavam informações para avaliação conclusiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento na nova localização proposta. Portanto, não se pode falar em "parecer favorável à instalação do empreendimento".
4. Informa-se que os pareceres citados, bem como outros documentos técnicos emitidos pelo Ibama, podem ser acessados no endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.003707/2011-54 → documentos do processo. Os estudos apresentados pelo




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

empreendedor, por sua vez, encontram-se à disposição no referido endereço eletrônico através do link *EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis* → *Outras atividades* → *Estaleiro EISA Alagoas S.A.*

5. Vale destacar ainda que em junho do corrente ano foi apresentado pelo empreendedor o documento "Respostas ao Parecer Técnico nº 3619/2013", o qual se encontra sob análise técnica.

6. Sendo o exposto, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	777
Proc	3707 11
Rubr.	<i>Boni</i>

PAR. 005418/2013

Assunto: Análise de Documentos apresentados para subsidiar solicitação de Licença Prévia

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise das Respostas ao Parecer Técnico 3619/2013 apresentado pelo Estaleiro EISA Alagoas S/A com vistas a subsidiar sua solicitação de Licença Prévia. Processo 02001.003707/2011-54.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo dar continuidade à análise técnica para subsidiar a decisão sobre a solicitação de Licença Prévia para o empreendimento denominado "Estaleiro EISA Alagoas", proposto pela empresa Estaleiro EISA Alagoas S.A. para ser implantado no Município de Coruripe, em Alagoas. Para tanto, este parecer apresenta a análise do documento "Respostas ao Parecer nº 3619/2013", elaborado pela empresa de consultoria ambiental ACQUAPLAN.

Inicialmente proposto para ser instalado na localidade de Pontal de Coruripe, como descrito no Estudo de Impacto Ambiental, o projeto teve mudança na sua localização e outras modificações técnicas daí decorrentes, conforme abordado nos "Estudos Complementares para a nova alternativa locacional". A equipe técnica do Ibama analisou esses estudos, emitindo o Parecer nº 3619/2013, e concluiu que estavam pendentes informações relevantes para a análise de viabilidade ambiental do empreendimento, tendo sido destacadas nas conclusões do parecer 23 questões fundamentais que precisariam de esclarecimentos. Em resposta, foi apresentado pelo empreendedor o documento técnico que será analisado no item III deste parecer.

Adicionalmente, no item IV do presente parecer é tratada a questão da compensação ambiental prevista no art. 36 da Lei nº 9985/2000.

II - HISTÓRICO

Considerando que o Parecer nº. 3619/2013-IBAMA apresentou o histórico resumido do processo de licenciamento ambiental nº 02001.003707/2011-54, são resumidos os principais procedimentos ocorridos a partir da emissão do referido parecer a seguir

RL
BM *Boni* *SA* *CCQ*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em 15 de março de 2013, o Governo do Estado de Alagoas, por meio do Ofício 135/2013-GS, convida o Ibama a participar da oficina "Medidas Antecipatórias ao Estaleiro EISA", realizada no período de 19 a 21 de março.

Em 21 de maio de 2013, a Prefeitura Municipal de Coruripe apresenta o Ofício nº 186/2013-GP que trata sobre os Investimentos realizados pelo Município de Coruripe para receber o Estaleiro Eisa.

Em 05 de junho de 2013, o empreendedor apresenta ao Ibama relatório informativo contendo denominado "Respostas ao Parecer Técnico Nº 3619/2013".

Em 06 de junho de 2013, o empreendedor apresenta ao Ibama o documento firmado entre o Estado de Alagoas e o Município de Coruripe, denominado "Protocolo de Intenções".

Em 10 de junho de 2013, o Governo do Estado de Alagoas reapresentou o documento denominado "Protocolo de Intenções" entre o Estado de Alagoas e o município de Coruripe, de 03 de junho de 2013 (Protocolo Ibama nº 02001.010448/2013-80), anexando ao mesmo outros documentos, a saber: (i) Ofício nº 193/2013-GP, de 24 de maio de 2013, que encaminha cópia do Ofício enviado à Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama com os investimentos realizados pelo Município de Coruripe para receber o Estaleiro Eisa; (ii) Declaração da Prefeitura Municipal de Coruripe atestando que o Estaleiro Eisa "está de acordo com as normas estabelecidas pelo Plano Diretor do Município de Coruripe/AL", de 10 de maio de 2013; (iii) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário de Educação do Município de Coruripe, de 23 de maio de 2013, garantindo a formação e a alfabetização do público-alvo demandado pelo empreendimento, "aumentando a oferta e buscando desenvolver atividades que garantam a inserção do mesmo"; (iv) Ofício nº 134/2013/GAB-SEE, de 23 de maio de 2013, do Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado de Alagoas endereçado ao Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico que se compromete com o provimento da Educação de Jovens e Adultos do ensino médio regular e com a qualificação profissional para suprir a demanda do empreendimento; (v) Ofício nº 312/DP/2013, de 29 de maio de 2013, do Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas endereçado ao Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico informado ser viável a proposta de alteração do trecho da AL-101 que dá acesso ao Povoado de Miaí de Cima; (vi) Laudo Hidrogeológico do Estaleiro EISA de maio de 2013; (vii) Relatório da Oficina Medidas Antecipatórias ao Estaleiro EISA ocorrida em Coruripe no período de 19 a 21 de março de 2013.

III - ANÁLISE DAS RESPOSTAS AO PARECER TÉCNICO Nº. 3619/2013

O relatório "Respostas ao Parecer Técnico nº. 3619" encontra-se dividido em



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



duas partes: "Demandas para a fase de obtenção da Licença Prévia - LP" e "Demandas para a fase de obtenção da Licença de Instalação - LI". Esta segunda parte não será analisada, pois esta equipe entende que as informações relativas à instalação devem ser apresentadas de forma consolidada no caso de emissão de Licença Prévia. No documento consolidado, deverão ser apresentados os dados solicitados no Parecer nº 3619/2013 e neste parecer, relativos ao projeto, aos programas ambientais e às medidas antecipatórias.

O relatório apresentado pelo empreendedor destaca item do parecer e respectivo comentário para, em seguida, prestar as informações relacionadas, remetendo-se a anexos em alguns casos. Vale destacar que nem todos os comentários do parecer foram respondidos pelo empreendedor, porém verificou-se que todas as questões enumeradas nas conclusões do Parecer nº 3619/2013 tiveram os esclarecimentos correspondentes e foram consideradas atendidas.

Com o objetivo de organizar a análise do parecer, será seguida a numeração dos principais itens do Parecer nº 3619/2013, não sendo citados todos os comentários para os quais foi apresentada complementação ou revisão, mas apenas os temas julgados relevantes. Também serão colocadas as questões importantes a serem apresentadas antes de eventual fase de instalação, complementando ou reiterando as considerações do Parecer nº 3619/2013.

3.1.3. Caracterização da Paisagem

Em relação às informações solicitadas sobre as unidades de conservação - UC's localizadas próximas a área do empreendimento, foi apresentado o anexo 1 no qual é relatado que não foram encontradas UC's na área diretamente afetada - ADA e área de influência direta - AID do empreendimento. Foram identificadas cinco UC's num raio de cerca de 25 km do empreendimento: APA de Piaçabuçu, APA Estadual de Marituba do Peixe, RESEX Federal Lagoa do Jequiá, RPPN Fazenda Lula do Lobo I e RPPN Fazenda Pereira. De acordo com o documento apresentado, nenhuma dessas UC's identificadas possuem plano de manejo e, portanto, zona de amortecimento definidas. Além disso, foi apresentado quadro com as distâncias dessas UC's identificadas até a área do empreendimento e mapa evidenciando que nenhuma delas encontra-se no raio de 3 km da área pretendida para o empreendimento, não necessitando, assim, da autorização prevista pela Resolução CONAMA 428/2010.

Em relação ao equívoco no somatório das APP's presente na Tabela 3 da página 79 dos Estudos Complementares da Nova Alternativa Locacional descrito no Parecer 3619/2013, foi esclarecido que a área da "restinga arbórea" da nova alternativa locacional, com 8,02 ha, por um equívoco, não foi somada ao campo apresentado na referida tabela, onde consta a área de "restinga - fixadora de dunas". Assim, foi descrito que esta área deverá ser corrigida de 5,18 ha para 13,2 ha, entretanto, o somatório das áreas de APP's, separadamente, continuaria igual a 80,73 ha que constava na tabela

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

anteriormente. Por fim, é indicado que a área total de APP's no terreno, considerando as sobreposições, é igual a 75,55 ha.

Em relação à sugestão desta equipe técnica de considerar "áreas úmidas" como APP's, considerando a faixa de 50 m de proteção, foi indicado no documento que, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012, "área úmida" é definida art. 3º como sendo: "áreas úmidas: pantanais e superfícies terrestres cobertas de forma periódica por águas, cobertas originalmente por florestas ou outras formas de vegetação adaptadas à inundação". Sob a justificativa de que esta formação não se encontra listada no Art. 4º desta lei onde são estabelecidas as Áreas de Preservação Permanente - APP's e suas faixas de proteção, o documento indica que as áreas úmidas não podem ser classificadas como APP's.

Considerando a constatação da influência do lençol freático na região de terras baixas (planície costeira) da área prevista para implantação do empreendimento e a potencial existência de áreas permanentemente alagadas e que podem vir a ser consideradas como afloramento do lençol freático, conceituado como olho d'água no artigo 3º, inciso XVIII da Lei 12.651/2012, tendo suas delimitações estabelecida no inciso IV do artigo 4º desta Lei. Sugere-se a elaboração de um diagnóstico mais detalhado da perenidade do alagamento dessas áreas, em eventual etapa posterior de licenciamento, afim de averiguar se tais áreas são de preservação permanente (APP's). Nesse sentido, o documento em análise indica que, caso concedida a viabilidade ambiental do empreendimento, deverão ser realizados estudos mais detalhados para delimitação e caracterização das áreas úmidas encontradas da ADA.

Em relação a apresentação do bloqueio de títulos minerários na ADA, foi relatado que caso a viabilidade ambiental do empreendimento seja concedida através da emissão da Licença Prévia - LP, o Estaleiro EISA Alagoas deverá requerer junto ao DNPM o bloqueio dos títulos minerários existentes na ADA.

3.2. Ações Antecipatórias

O documento informa sobre a Oficina "Medidas Antecipatórias ao Estaleiro EISA" realizada entre os dias 19 e 21 de março em Coruripe/AL. Esta Oficina teve a presença de analistas do IBAMA que participaram do mesmo na condição de observadores. Foram convidadas para participação na oficina as prefeituras municipais de Barra de São Miguel, Coruripe, Feliz Deserto, Jequiá da Praia, Maceió, Marechal Deodoro, Penedo, Piaçabuçu, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela, sendo a mesma, organizada à partir dos seguintes eixos: habitação, transporte, educação e capacitação profissional, saúde, segurança pública e energia.

Conforme expresso no documentos em análise, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Alagoas consolidou os dados gerados na oficina e vem coordenando



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis 779
Proc: 3707 11
Assin: [assinatura]

a formação de grupos de trabalho específicos para cada um desses segmentos para o detalhamento das ações a serem desenvolvidas. Informa-se ainda que o Governo do Estado de Alagoas e o Município de Coruripe assinaram um Protocolo de Intenções (anexo 9 do documento em análise) referente aos encaminhamentos e compromissos relativos às ações antecipatórias e às ações mitigatórias aos possíveis impactos socioeconômicos decorrentes da instalação do estaleiro. Paralelamente, foi encaminhado ao IBAMA, (protocolo nº 02001.010448/2013-80) documento encadernado, no qual, além do Protocolo de Intenções referido constam um Ofício (nº 186/2013-GP) no qual a Prefeitura de Coruripe informa sobre os investimentos realizados pelo município para "receber o Estaleiro EISA" e o Relatório das Oficinas de Planejamento realizadas.

Conforme já expresso em outras manifestações, esta equipe considera que a implantação de tais políticas públicas apesar de transcenderem os limites do licenciamento ambiental por se constituírem em obrigação constitucional de estados e municípios, podem ter suas deficiências potencializadas em função do empreendimento, com a atração de populações em busca de empregos (o que é usual e legítimo). Neste sentido, entende-se que à parte as deficiências historicamente acumuladas, ao acirrar as já precárias condições vigente em relação à educação, saúde, saneamento, segurança, transporte, etc., o empreendimento torna-se, em certa medida, co-responsável pelo seu equacionamento. Nesta perspectiva é que foi negociada a realização da Oficina em questão. Assim, espera-se que a consolidação dos dados gerados na Oficina e o detalhamento das ações a serem desenvolvidas por cada um dos entes participantes da mesma, bem como os compromissos expressos no Protocolo de Intenções celebrados entre o Estado de Alagoas e o Município de Coruripe venham ao encontro das necessidades da população daquela localidade.

É nesta medida também que se demanda que o documento contendo o detalhamento das ações a serem desenvolvidas seja encaminhado ao IBAMA juntamente com os Programas Básicos Ambientais caso seja concedida a Licença Prévia. Este detalhamento deverá conter, basicamente, informações relativas aos déficits atualmente existentes em cada uma das áreas estudadas, um prognóstico do incremento populacional decorrente do empreendimento nas localidades da AII, a projeção dos impactos sobre as políticas públicas locais e a proposição de ações voltadas ao equacionamento compartilhado das mesmas com a definição de responsabilidades pela implantação e financiamento das ações, fontes de recursos, e cronograma de operacionalização coerentes com as possíveis intervenções do empreendimento de maneira a viabilizar ao órgão ambiental, segurança quanto às próximas etapas do processo e, à sociedade como um todo a necessária transparência quanto ao licenciamento ambiental e suas relações com as demais políticas públicas.

3.3. Caracterização do Empreendimento

Em relação ao questionamento sobre a capacidade produtiva do estaleiro, foi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

esclarecido que a capacidade processamento foi mantida em relação ao projeto original, pois as unidades de processamento de aço permanecem as mesmas; porém, devido à ampliação da área, haverá mais mobilidade e eficiência na movimentação dos blocos e desenvolvimento das demais atividades nos processos produtivos.

Ressalta-se que, antes de fase de instalação, o empreendedor deve submeter à avaliação do Ibama, juntamente com o Plano Básico Ambiental, o projeto executivo do empreendimento, o qual deve apresentar as informações sobre o empreendimento de forma definitiva e consolidada. Tais documentos devem contemplar as informações recomendadas no Parecer nº 3619/2013 e no presente parecer acerca da caracterização do empreendimento. Algumas informações já foram descritas nos estudos, porém devem ser rerepresentadas de forma consolidada com as demais informações solicitadas.

Assim, para além dos itens tratados nas respostas ao parecer, analisados a seguir, recomenda-se, em caso emissão de licença prévia, rerepresentar o detalhamento do canteiro de obras, em caráter definitivo, com todas as estruturas previstas, inclusive a ETE.

3.3.2. Estruturas e Instalações

Foram dadas informações acerca do Paiol do EISA Militar e Paiol de Consumíveis devido à preocupação externada em relação ao gerenciamento de riscos dessas áreas. O relatório afirmou que o EISA Militar será um estaleiro com instalações e processos produtivos idênticos àqueles de um estaleiro civil, estando previsto como unidade produtiva a parte por normas do Ministério da Defesa. Portanto, não se prevê armazenamento de munição de qualquer tipo ou produtos perigosos que possam gerar riscos ao cidadão ou ao meio ambiente que exigiriam procedimentos diferenciados. Explicou ainda que as denominações "paiol" e "paiol de consumíveis" para as unidades de estoque de materiais militares possibilitou essa interpretação equivocada.

Para as estruturas e instalações, em caso de emissão de licença prévia, são reiteradas as recomendações feitas no Parecer nº 3619/2012 de (re)apresentação de informações antes de fase de instalação, como:

- Esclarecimento de quais serão as medidas de controle ambiental para os diferentes processos da fase de operação, uma vez que, em alguns casos, os estudos mostraram as opções possíveis, não necessariamente as que serão adotadas;
- Destinação dos resíduos perigosos gerados nos processamentos de aço, como na fase de decapagem.

Como já citado no Parecer nº 3619/2013, diversas informações são importantes para o Programa de Gerenciamento de Riscos e para o Plano de Atendimento a Emergências. A esse respeito, considerações adicionais são feitas na análise dos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis 780
Folha 3707 11
Fls: Bm

programas ambientais.

3.3.3. Estimativas de Insumos, Resíduos Sólidos e Efluentes Industriais

Sobre esse item, o relatório se detém na questão da demanda de água para o empreendimento.

- Demanda de Água do Empreendimento

Tendo em vista a solicitação do Parecer 003619/2013, quanto à demanda de água do empreendimento, foi apresentado um Memorial de Cálculo com a quantificação dessa demanda para as fases de instalação e operação do estaleiro. Conforme consta nesse memorial, a demanda hídrica total estimada para a fase de instalação é de 13.440 m³/mês, sendo que desse total 12.000 m³/mês serão utilizados no abastecimento do canteiro de obras e os 1.440 m³/mês restantes serão utilizados na central de concreto. Já para a fase de operação, de acordo com as informações apresentada, foi projetada uma demanda de 10.950 m³/mês, dos quais 1.500 m³/mês serão utilizados para o abastecimento dos setores administrativos e 9.450 m³/mês nas distintas áreas da produção naval.

Quanto às fontes de abastecimento de água do empreendimento, foi esclarecido que existe previsão de utilização de recursos hídricos subterrâneo e superficial, além do aproveitamento de águas pluviais.

Especificamente para o caso de abastecimento a partir do uso de águas subterrâneas, foi verificada essa possibilidade junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a qual apresentou um estudo da caracterização hidrogeológica da área. De acordo com esse estudo, existem 27 poços cadastrados na região, com média de vazão de 12,8m³/h, que são utilizados para o abastecimentos de pequenas comunidades. A partir da análise de recarga do aquífero Barreiras, a qual foi estimada em 196 milhões de metros cúbicos e, considerando a demanda estimada para as fases de instalação (13.440 m³/mês) e operação (10.950 m³/mês), o estudo concluiu que existe ampla possibilidade de abastecimento do empreendimento a partir da utilização de água subterrânea pelo sistema aquífero local. Sendo necessária, no entanto, a perfuração de um a três poços para atender a demanda média diária do empreendimento que, conforme consta no estudo, é de 448 m³.

Em relação às outras fontes de abastecimento, foi informado que está sendo estudado, em parceria com a Prefeitura Municipal de Coruripe e o Governo do Estado de Alagoas, a viabilidade de ser implantado um sistema de captação, tratamento e distribuição de água a partir do rio Coruripe. Ainda, que existe a previsão de adoção de sistema de coleta e reserva de águas pluviais em oito (08) cisternas, com capacidade de 2.000 m³ cada, para o uso não potável em sanitários, atividades de limpeza e industrial. R



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Portanto, considerando o que foi exposto, considerando ainda, que diversas ações foram propostas no sentido de minimizar os impactos decorrentes das obras e que podem influenciar na disponibilidade de água subterrânea, essa equipe entende que os estudos apresentados pelo empreendedor atende à solicitação do Parecer 003619/2013 quanto à demanda de água do empreendimento. Nesse contexto, recomenda-se, em caso de emissão de licença prévia, o esclarecimento sobre a origem dos recursos hídricos, notadamente o relativo ao aproveitamento por tipo de fonte (subterrânea, superficial e pluvial).

- Outras considerações

Em caso de emissão de licença prévia, o projeto a ser apresentado deve trazer detalhamento de sistemas previstos para a fase de instalação e de operação a saber:

- Sistema de tratamento de esgoto sanitário;
- Sistema de aproveitamento de águas pluviais;
- Sistema de drenagem de águas pluviais;
- Outros sistemas eventualmente previstos que estejam relacionados ao descarte ou tratamento de águas servidas e outros efluentes (como efluentes oleosos);
- Central de resíduos sólidos;
- Locais de armazenamento de produtos e resíduos perigosos eventualmente previstos.

As informações gestão de resíduos e outras formas de gerenciamento de efluentes, produtos perigosos etc. devem estar descritos no âmbito dos programas ambientais.

3.3.6. Detalhamento da Bacia de Evolução, Canal, Dragagem e Descarte

O volume de sedimentos a serem dragados para a instalação do empreendimento foi recalculado em 770.000 m³, diminuindo em relação ao valor de 905.664 m³ apontado nos Estudos Complementares para nova alternativa locacional, a declividade dos taludes foi calculada em 1:6 e a sobredragagem admitida foi de 0,5 m.

A estimativa do volume de dragagem de manutenção foi estimada em 41.000 m³ no primeiro ano, com base na taxa de erosão/deposição do canal de acesso estimada em 10 cm/ano e uma área de 410.000 m², para a bacia de evolução, área prevista de 1.000.000 m², a taxa de assoreamento foi estimada em 5 cm/ano totalizando dragagens de 50.000 m³/ano.



Fig 781
Piso: 3707 11
Rubric: [assinatura]

O estudo afirma que as dragagens de manutenção somente poderão ocorrer quando for necessário o deslocamento de um navio produzido, uma vez que o estaleiro produzirá poucos navios por ano e que não haverá manutenção de navios. O interessado sugere um monitoramento batimétrico semestral no primeiro ano e anual nos anos subsequentes, para se conhecer a real taxa de sedimentação no local, após a instalação do Estaleiro EISA Alagoas.

3.3.7. Cronograma Físico das Obras

O cronograma físico das obras foi reapresentado com o acréscimo das obras em mar. Este cronograma deve ser reapresentado antes de eventual fase de instalação, de forma consolidada com outros documentos e informações necessárias.

3.5.1. Diagnóstico do Meio Físico

C. Sedimentos

A caracterização dos sedimentos a serem dragados foram apresentados no anexo 5 Relatório de Avaliação dos Sedimentos a Serem Dragados na Nova Alternativa Locacional do Estaleiro EISA Alagoas, Município de Coruripe, AL.

Foram coletadas 19 amostras para a caracterização dos sedimentos com volume estimado em 745.595 m³, contemplando o disposto na Resolução CONAMA n° 454/12, a representatividade horizontal e vertical foram satisfatórias, e as metodologias utilizadas são consagradas. O laboratório responsável pelas análises foi a Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental S/C Ltda., que conta com acreditação do Inmetro, entre outros registros.

A granulometria dos sedimentos foi predominantemente arenosa com percentual máximo de sedimentos finos (argila e silte) de no máximo 43,2 na amostra 12, apresentando inclusive fração cascalho em diversas amostras.

Os resultados dos parâmetros químicos foram comparados com os valores orientadores da Resolução CONAMA 420/2009, por que os sedimentos serão descartados em terra, para composição do aterro. O único parâmetro que excedeu os valores de referência das normas supracitadas foi o semi-metal arsênio. Os valores ultrapassaram o valor de prevenção da RC 420/09 porém não alcançaram os valores de investigação agrícola, sendo passíveis de utilização para aterro hidráulico. Para tanto, devem ser garantidas as condições de qualidade das águas de retorno ao meio, de acordo com a Resolução CONAMA 357/05.

Segundo o interessado a dragagem ocorrerá anteriormente à instalação dos quebra-mares e das obras de proteção da linha de costa, desta forma deverão ser instaladas estruturas de contenção de sedimentos finos para prevenir o retorno de águas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

com elevadas concentrações de sólidos em suspensão.

D. Evolução da Linha de Costa e Processos Costeiros

Devido à solicitação do PARECER 003619/2013 o empreendedor desenvolveu um estudo de modelagem de evolução da linha de costa em função das estruturas de proteção às ondas do empreendimento (quebra-mares). A modelagem foi realizada para um período de 10 anos, com o uso do modelo UNIBEST CL+, desenvolvido pela empresa Deltares Hydraulics. Tal modelo mostra-se adequado para este tipo de estudo.

O modelo é dividido em dois módulos: UNIBEST LT e UNIBEST CL. O primeiro calcula o transporte longitudinal de sedimentos ao longo da costa e o segundo estima a evolução da linha de costa com o empreendimento, dentro de um prazo determinado (no caso do EISA foram simulados 10 anos, tempo mínimo solicitado no PARECER 003619/2013). Para a estimativa da evolução da linha de costa pelo UNIBEST CL são utilizados os resultados de transporte sedimentar do UNIBEST LT.

É necessário inserir no modelo dados de ondas, perfis transversais à linha de costa, a orientação da linha de costa, granulometria do sedimento, além da configuração física do empreendimento (estruturas em mar, no caso os quebra-mares norte e sul do estaleiro). Os dados de ondas utilizados no UNIBEST LT foram os provenientes da modelagem de propagação de ondas realizada previamente com o modelo SWAN e analisada no PARECER 003619/2013.

Os perfis transversais à costa foram obtidos a partir da batimetria de detalhe executada para o empreendimento. Foram criados cinco perfis transversais, desde a praia até a profundidade aproximada de 15 metros, sendo um no saliente onde se pretende instalar o estaleiro, dois ao norte e dois ao sul do saliente. Para cada um destes perfis foi calculado o volume anual de sedimentos transportados ao longo da costa e o sentido do transporte.

Os resultados do UNIBEST LT mostraram um transporte predominante em direção ao sul para todos os perfis, corroborando com os estudos anteriores sobre a região e com observações feitas em campo, inclusive pelos técnicos do IBAMA. Os volumes transportados anualmente variaram entre 13.950 m³/ano no perfil 2 ao norte do saliente e 59.390 m³/ano no perfil 1 ao sul do saliente, conforme exposto na tabela abaixo:

Perfil	Norte 02	Norte 01	Central	Sul 01	Sul 02
Volume (m ³ /ano)	13950	58980	17263	59390	20412

Os resultados de evolução da linha de costa obtidos com o UNIBEST CL mostram uma zona de erosão ao sul do empreendimento em uma distância de 1600 metros de praia e duas zonas de progradação, uma ao norte do empreendimento, em uma extensão de praia de aproximadamente 2.300 metros e outra ao sul da zona de erosão.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	782
Proc	3707 11
Rubr.	35m

estendendo-se até uma distância de 3500 metros.

A maior erosão ocorre na região de praia logo ao sul do quebramar sul, com uma taxa estimada de 7,4 metros por ano. Conforme há um afastamento do quebra-mar a erosão tende a diminuir, com uma taxa estimada em 0,9 metros por ano a uma distância de 1600 metros ao sul do quebra-mar. A erosão é resultado do bloqueio do transporte de sedimentos vindos do norte, provocado pelos quebra-mares do estaleiro.

Considerando as estimativas do modelo e a largura da praia emersa em Miaí de Cima, que varia em média entre 10 e 15 metros, conclui-se que se o estaleiro for instalado sem a adoção de medidas de mitigação, dois anos seriam suficientes para uma erosão completa da praia adjacente ao lado sul do estaleiro. Esta região é urbanizada à beira mar e as propriedades e construções seriam colocadas em risco pelo avanço do mar.

Quando estruturas são construídas alterando o transporte natural de sedimentos ao longo de uma praia, tal praia passa por uma reconfiguração de sua geometria, de modo a buscar um equilíbrio com as novas condições de ondas e de disponibilidade de sedimentos reinantes. Este processo de readequação da praia às novas condições pode se prolongar por décadas, mas normalmente tem uma maior velocidade nos estágios iniciais e diminui de intensidade à medida que a praia se aproxima de uma nova situação de equilíbrio.

A modelagem realizada não permite concluir quanto tempo seria necessário para que a praia atingisse uma nova configuração de equilíbrio, porém tal configuração não é desejada, pois implicaria em erosão e possivelmente perda de terrenos ao sul do quebra-mar sul. Assim, para manter a praia e a integridade das propriedades à beira mar ao sul do estaleiro, é indispensável a implementação de medidas de repreenchimento deste trecho de praia, as quais precisarão ser mantidas por toda a vida do estaleiro ou enquanto existir o quebramar.

O volume de repreenchimento para mitigar a erosão foi calculado em 44.000 m³ ao ano com base nas taxas de retração da linha de costa, na extensão da linha de costa afetada pela erosão (1600 metros) e no prisma de sedimentos ativos da praia. Existe viabilidade técnica para a transferência deste volume de sedimentos e o estudo apresentou superficialmente algumas técnicas que poderiam ser empregadas, sugerindo uma periodicidade quadrimestral, com transferência de 15.000 m³ por campanha. O estudo sugere que a transposição de sedimentos seja realizada por meio de dragagem ao norte do quebramar norte e descarte ao sul do quebramar sul, ou por retro-alimentação dos sedimentos da área de progradação que deve se formar ao sul do trecho de erosão, com deposição deste sedimento ao lado do quebra-mar sul do Estaleiro.

Independente da técnica a ser adotada, é fundamental que os sedimentos a serem utilizados para o repreenchimento da praia possuam granulometria igual ou



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

superior aos já existentes na praia. Esta verificação é particularmente importante no caso de se usar sedimento de dragagem, que possivelmente será proveniente de regiões mais profundas (a zona de arrebentação e o calado da draga podem impedir que o sedimento seja dragado na zona de surfe), as quais possuem maior predisposição para abrigar sedimentos de granulometria mais fina. Os métodos a serem utilizados para a transposição de sedimentos devem ser melhor detalhados durante o desenvolvimento do projeto executivo do empreendimento, caso haja a emissão de licença prévia.

É necessária ainda a implementação de um programa de gestão e monitoramento da linha de costa, com medição de perfis praias e do transporte de sedimentos ao longo da praia de Miaí de Cima, como meio de aferição dos resultados calculados pelo modelo. Este programa não deve estar limitado à tomada de métricas sobre a praia e sobre o transporte sedimentar. Pelo contrário, deve ser um programa ativo, com caráter de gestão costeira nos trechos sujeitos à erosão e acresção praias, contemplando a determinação das melhores técnicas para a transferência de areia no caso do EISA e servindo de base para a definição de quando haverá a transferência, dos locais de remoção e deposição e dos volumes a serem efetivamente transferidos, de forma que a erosão se mantenha aceitável, sem risco para as propriedades à beira-mar.

E. Condições Oceanográficas e Hidrodinâmica Costeira

O PARECER 003619/2013 havia solicitado que fossem informadas as coordenadas geográficas de fundeio dos ADCPs utilizados para a medição de ondas e correntes que embasaram o diagnóstico da oceanografia da região apresentado no estudo, com a finalidade de melhor compreender que processos hidrodinâmicos estariam agindo sobre estes instrumentos. Foram apresentadas tais coordenadas, permitindo concluir que o ADCP Nortec Aquadopp encontra-se a uma distância de 650 metros da costa, a uma profundidade de 7,9 metros, provavelmente externo à profundidade de fechamento e sob pouca ou nenhuma influência de correntes de deriva litorânea originadas na zona de surfe.

Foi solicitada também uma discussão mais aprofundada em relação às diferenças nas características de correntes medidas pelos dois ADCPs, com uma compreensão mais abrangente do meio, inclusive das variações sazonais. O novo estudo avança pouco em relação às explicações dadas anteriormente, enfatizando a proteção conferida pelos recifes, que resulta em velocidades de corrente menores na área interna (ADCP Nortec Aquadopp). Não foi abordada, no entanto, a questão sobre o porque do fluxo ser bidirecional na área externa à barreira de recifes e unidirecional na área interna, nem discutidas variações sazonais no regime de correntes.

Estas questões podem ser novamente abordadas com a aquisição de mais dados pelo Programa de Monitoramento dos Parâmetros Oceanográficos caso o empreendimento obtenha Licença Prévia. A compreensão do regime de correntes e de suas variações sazonais na região do empreendimento é importante, pois as correntes são



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

File	783
Proc	3707 11
Subr.	Pym

responsáveis pela dispersão da pluma de dragagem e de possíveis contaminantes que venham a atingir o oceano.

F. Modelagens Hidrodinâmica, de Ondas e da Morfologia de Fundo

As modelagens hidrodinâmica, de ondas e da morfologia de fundo haviam sido realizadas para cenários contendo diferentes configurações de quebramar. No entanto, foram detectadas divergências entre os layouts de quebramar dos cenários modelados e o projeto proposto para o empreendimento, conforme comentado no PARECER 003619/2013, sendo solicitado um esclarecimento a este respeito.

No novo documento entregue pelo empreendedor foi esclarecido que na época em que as modelagens foram rodadas o projeto das estruturas de proteção às ondas ainda não estava definido, por isto ocorreram as divergências. O projeto atual prevê a construção de dois quebra-mares partindo da praia, ambos com mais de 600 metros de comprimento, um ao norte e outro ao sul dos limites do terreno onde se pretende instalar o estaleiro, além da possível construção de um quebramar ao leste. Este último, segundo o documento, seria erguido sobre fundo não consolidado. No PARECER 003619/2013 o IBAMA havia solicitado que caso houvesse a intenção de construir o quebramar ao leste na área dos recifes, estudos adicionais seriam necessários para diagnosticar o tipo de fundo existente naquela localização, baseados em imageamento (varredura com sonar) e mergulho, de forma a identificar a possível presença de organismos colonizadores de substrato consolidado no local.

Uma vez que a configuração das estruturas em mar do empreendimento foi repensada e alterada, foram realizadas novas modelagens hidrodinâmica e de ondas com o novo layout de quebra-mares, utilizando os mesmos modelos rodados anteriormente (Delft3D-Flow e Delft3d Wave), na mesma configuração de grade e com os mesmos dados de entrada utilizados na modelagem da pluma de dragagem. Os dados de entrada foram a descarga fluvial média do Rio Coruripe (obtida junto à Agência Nacional de Águas), maré astronômica (obtida por meio das constantes harmônicas disponibilizadas pela Fundação de Estudos do Mar - FEMAR para o Pontal do Coruripe) e ventos para os cenários de inverno e verão (obtidos através de dados de reanálise do NCEP para o período entre 1/1/2003 e 1/1/2013, e para a localização 10°S e 36°W). Para a caracterização do clima de ondas e seleção dos casos propagados no modelo Delft3D-Wave foram utilizados os dados provenientes dos ADCPs Nortek AWAC e Nortek Aquadopp.

Foram apresentados os resultados de validação do modelo para nível, que permitem verificar que houve uma boa validação, com concordância de fase entre os dados medidos e modelados e um valor de correlação de 0,93 (embora o modelo tenda a apresentar valores de nível um pouco superiores que os medidos). Não foram apresentados resultados de validação para o campo de correntes, os quais já não tinham



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

sido apresentados quando da modelagem da pluma de dragagem e haviam sido solicitados no PARECER 003619/2013.

Após explicar a metodologia utilizada nas simulações hidrodinâmica e de ondas, o documento se restringiu a apresentar os resultados para as modelagens de ondas, não comentando sobre os resultados das simulações de correntes para os cenários com os quebra-mares, os quais também devem ser encaminhados ao IBAMA. Foram propagados quatro casos extremos de ondas de E-SE até S-SE e alturas significativas entre 1,89 e 2,38 metros. Os casos de ondas foram simulados para o novo layout do empreendimento, com e sem a presença do quebra-mar ao leste.

A conclusão do estudo é que o quebramar ao leste (nos cenários modelados, situado entre os recifes) é capaz de reduzir em 30% a altura das ondas em casos extremos de ondas, principalmente quando provenientes de leste. O estudo sugere também a instalação de estruturas móveis de proteção como alternativa à construção de quebra-mares destacados na linha de recifes.

Esta equipe mantém a posição de que caso o empreendedor pretenda construir um quebra-mar na região dos recifes serão necessários estudos adicionais para diagnosticar o tipo de fundo existente na localização, incluindo imageamento (varredura com sonar) e mergulho, de forma a identificar a possível presença de organismos colonizadores de substrato consolidado.

No que tange aos questionamentos sobre os dados de ventos utilizados nas simulações anteriores, foi informada a localização geográfica do ponto de aquisição destes dados (10°S e 36°W) e apresentada uma discussão que conclui que os dados utilizados foram representativos das condições de inverno e verão. No entanto, diante da nova configuração do empreendimento e das novas modelagens estes questionamentos passam a possuir menor relevância, embora os resultados da modelagem hidrodinâmica anterior possam ser utilizados para a caracterização ambiental, especialmente nos cenários rodados sem o empreendimento.

O maior impacto do empreendimento em relação à hidrodinâmica ocorre sobre a corrente de deriva litorânea, diretamente bloqueada pelos quebra-mares, com conseqüências sobre a conformação da linha de costa. Este impacto foi acessado por meio da modelagem de ondas, realizada com o Delft3D-Wave e da modelagem de evolução da linha de costa, realizada com o modelo UNIBEST.

G. Modelagem da Dispersão da Pluma de Sedimentos

O PARECER 003619/2013 havia solicitado a apresentação da validação do modelo para o campo de correntes e dos resultados de hidrodinâmica para os diferentes cenários modelados. A validação para o campo de correntes continua sem ser apresentada. Os resultados da modelagem hidrodinâmica foram apresentados para os cenários de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Flo	784
Pro:	3707 11
Rubr.:	Bm

marés enchente e vazante, em quadratura e sizígia, no inverno e no verão. Foram apresentadas as intensidades de correntes, porém a baixa resolução das imagens não permite visualizar os vetores de direção das correntes.

Para comprovar que as características sedimentares inseridas no modelo são representativas do ambiente que será dragado foram realizadas novas amostragens de sedimentos em abril de 2013. Segundo esta nova amostragem, a maioria dos sedimentos está classificada como arenosa, variando entre as classes areia muito fina e areia grossa. Assim, a granulometria encontrada no ambiente foi superior à utilizada na modelagem, conferindo um caráter conservador à modelagem de dispersão da pluma, que possivelmente atingirá distâncias menores que as indicadas nas simulações.

Na explicação sobre a inclusão de overflow na modelagem da pluma de dragagem, o documento informa que, embora não haja a previsão de realização de overflow durante a dragagem, tal inclusão teve o intuito de verificar o pior cenário e se este poderia implicar em um impacto sobre a barreira de recifes, com a emissão de uma pluma de dragagem superior à que ocorreria em campo. Esta equipe compreende o cenário mais conservador, mas continua sem ver motivos para que se tenha modelado com overflow uma dragagem onde esta técnica não está prevista, resultando em um cenário de modelagem incompatível com o real.

Por fim, foi informado que a dragagem está prevista para ocorrer anteriormente à construção dos quebra-mares, que o sedimento será todo depositado em terra e que apenas depois do início da construção dos quebra-mares que o sedimento será movimentado no intuito de seu aproveitamento como aterro. Desta forma, considera-se adequada a não inclusão dos quebra-mares no modelo de dispersão da pluma de sedimentos.

H. Qualidade de Águas Superficiais

Considerando a solicitação do Parecer 003619/2013, foram apresentados os laudos analíticos com os limites de quantificação (LQ) e de detecção (LD) de cada método empregado e de cada parâmetro analisado em laboratório. Foi constatado que os resultados reapresentados no documento intitulado "Resposta ao Parecer Técnico nº. 50/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, o qual foi avaliado por meio do Parecer 003619/2013, estão de acordo com os laudos apresentados. Portanto, esta equipe técnica entende como válidos os dados apresentados.

No entanto, conforme já ressaltado no Parecer 003619/2013, se faz necessária uma nova distribuição da malha amostral e a realização de coletas, em caráter sazonal, previamente a qualquer intervenção pretendida, com o objetivo de se caracterizar os padrões de referência para a ADA e AID da nova alternativa locacional. Além disso, que é fundamental que a nova malha amostral para a qualidade de água seja



coincidente com aquela a ser definida para a biota aquática.

K. Fluxo de Veículos

Em relação ao fluxo de veículos, o relatório de respostas ao Parecer nº 3619/2013, trouxe o Anexo 7, que traz um relatório chamado "Prognóstico do Incremento de Tráfego e do Incremento de Ruídos nas Fases de Obra e Operação do Estaleiro EISA Alagoas". O documento em análise traz os resultados de estudos referentes à situação atual do tráfego nas áreas de acesso ao empreendimento, ao incremento que deverá ocorrer durante as obras de implantação e operação do mesmo. O estudo também estima o incremento no nível de ruído e a propagação que ocorrerá para as áreas adjacentes nestas etapas.

Além da contagem de veículos nos principais acessos, o Estudo utilizou-se, também, de dados do Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes - DNIT para verificar a variação sazonal de circulação de veículos. Apesar das informações do DNIT se referirem à BR-101 em Alagoas e não à AL 101, o estudo justifica a utilização destes dados: "as características inerentes às rodovias as tornam deveras semelhantes (guardadas as devidas proporções), o que permite avaliar a variação sazonal de tráfego de maneira direta entre ambas". Resumidamente, os dados do DNIT demonstram que o mês de janeiro possui a maior média mensal e junho/maio possuem a menor média, segunda feira é o dia com o menor volume de tráfego e 70% das viagens ocorrem entre 07 e 19 horas, com maior frequência entre 16 e 18 horas. Os dados levantados diretamente mantêm coerência com estas informações.

Para se estimar o quantitativo de viagens para o transporte de insumos durante a fase de obras, foram quantificados os materiais que serão utilizados, a capacidade de carga dos caminhões (30 toneladas) e a quantidade de caminhões necessários. Estes cálculos chegaram a uma estimativa de 125.671 viagens divididos por 881 (segunda à sábado exceto feriados), sendo 143 viagens/dia (incremento de 13 veículos/hora na situação atual). Além disso, avaliou-se também o volume de veículos necessários ao transporte dos trabalhadores para a obra. Para tanto, considerou que o canteiro de obras contará com alojamento com capacidade inicial prevista para 2000 pessoas, com previsão de crescimento para até 5000 pessoas no pico da obra. Considerou-se também que a contratação de mão de obra local demandará o deslocamento diário de 2/3 do total de operários no período de pico das obras. Assim, estimou-se que total de viagens durante o período de obras para transporte de trabalhadores será de 1.858 viagens (sendo 78 de ônibus e 1780 em veículo particular)

Para a fase de operação, informa-se que cerca de 60% dos insumos chegará por mar. Para os 40% restantes, prevê-se a realização de 8536 viagens anuais. Para o transporte de trabalhadores. Novamente considerando os 2/3 de trabalhadores deslocando-se diariamente para o Estaleiro chegou-se a um total de 2088 (sendo 88 de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	785
Proc	3707 11
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

ônibus e 2000 em veículos particulares) viagens anuais durante o período de operação.

Ao tratar do ruído, o diagnóstico tratou apenas dos níveis de pressão sonora gerados a partir do tráfego de veículos, apresentando estimativa do nível de ruído atual e cálculo de incremento de ruído. Não foi considerada a pressão que pode ser gerada em função dos processos produtivos de operação estaleiro. Inicialmente, o estudo esclarece algumas questões metodológicas, sobre o modelo empregado e a legislação vigente na matéria, e indica que o valor estimado para as condições atuais do tráfego está dentro do limite admissível para veículos de carga de acordo com a Resolução Conama nº. 272/2000. Embora tenha sido verificado um incremento para a fase de obras e um menor incremento na fase de operação, os valores estimados indicam conformidade com os limites máximos estabelecidos na referida norma. O estudo trouxe, ainda, uma previsão de propagação dos ruídos na AL-101 para as condições atuais e para o incremento na fase de obras e na fase de operação, com ilustração da variação espacial da atenuação do ruído conforme a distância da fonte.

3.5.2. Diagnóstico do Meio Biótico

Como já exposto no Parecer nº 003619/2013, de 06 de março de 2013, essa equipe entende que o diagnóstico apresentado nos estudos complementares foi adequado para subsidiar a etapa da análise de impactos, sendo assim os componentes do meio biótico não apresentam indícios que inviabilizem o empreendimento.

Ressalta-se que, apesar de não impedir a avaliação, recomenda-se, na eventual etapa seguinte do licenciamento, a apresentação dos registros dos locais e períodos de coleta, densidade, número de taxa, e localização na área de influência, bem como a inclusão das legendas dos pontos/transectos no mapa da malha amostral.

3.5.3. Diagnóstico do Meio Socioeconômico

Em nossa avaliação anterior, apontamos para alguns equívocos de caráter conceitual e metodológico na parte de análise demográfica. O documento de complementação em análise, traz alguns esclarecimentos em relação ao equívoco identificado, de se confundir pesquisa censitária com pesquisa amostral. O documento corrige a questão da terminologia, mas insiste no erro ao buscar explicar o demais "equívocos" apontado pelo IBAMA ao afirmar "que possivelmente os termos utilizados tenham levado a uma leitura equivocada por parte dos analistas desse IBAMA." e que "nem mesmo o IBGE entrevista 100% dos residentes de uma determinada localidade, mas sim, somente um representante por domicílio (...)". No PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio) a unidade de análise é o domicílio. Ocorre que na levantamento apresentado não foi informada a unidade de análise, a forma de seleção dos informantes nem o grau de confiabilidade da amostra de forma que, torna-se difícil atestar a confiabilidade do levantamento. O questionamento deveu-se a comparação de variáveis

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

sem que houvesse explicação se essas variáveis podiam ser comparadas ou seja: se o método e procedimentos utilizadas para consegui-las facultariam a comparação.

Sobre a questão dos empregos, o documento informa que haverá o aproveitamento da mão de obra local e que haverá, também uma ampla gama de oportunidades de empregos indiretos para os quais, segundo se informa, não haveria necessidade de capacitação específica.

Quanto às demandas decorrentes do empreendimento, o documento remete ao anexo 9 (analisado à parte) que apresenta o Protocolo de Intenções celebrados entre o Estado de Alagoas e o Município de Coruripe. Sobre a questão da capacitação, o Protocolo de Intenções apresenta os compromissos do setor educacional do Estado em "c) ofertar a educação de jovens e adultos, por meio do ensino médio regular e qualificação profissional, com o intuito de integrar ao perfil demandado pelo empreendimento (...); e, "d) Estimular ações voltadas à formação profissional, que se darão, além dos programas regulares que o Estado oferece por meio das parcerias com o Sistema S, Universidade Federal de Alagoas e os Institutos Federais de Alagoas, que ofertam cursos de qualificação profissionais e já tem previsto em sua grade de 2012/2015, cursos específicos nas áreas requeridas pelo empreendimento Estaleiro EISA Alagoas e de demais empreendimentos do setor metal mecânico".

O documento faz ainda, referência à crise anunciada em relação à dispensa de trabalhadores que hoje se ocupam do corte de cana de açúcar, com a mecanização do setor. Informa-se que, com o Decreto com a proibição do uso do fogo como despalhador e facilitador do corte de cana, mais de 16.800 pessoas (dos cerca de 60.000 trabalhadores que hoje se ocupam do corte de cana) ficarão desempregadas. O documento não informa o que ocorrerá com os restantes 43.200 trabalhadores e não estabelece as conexões entre o desemprego no setor sucroalcooleiro e o Estaleiro EISA Alagoas.

C. Desapropriações

Em nossa análise anterior, foi demandado que se procedesse a um detalhamento acerca do processo de desapropriações que deverá ocorrer. O presente documento informa que foi aplicado "um questionário para o levantamento socioeconômico das áreas a serem desapropriadas" e que, segundo os resultados, serão afetados 14 proprietários, dentre os quais, somente 1 (um) possui funcionário remunerado vinculado à propriedade (caseiro). A preocupação com a possível existência de outros atores não proprietários que poderiam ser afetados pelo processo de desapropriações, portanto, não procede.

D. Uso e Ocupação do Solo

Quanto à manifestação da Prefeitura de Coruripe sobre a compatibilidade do empreendimento com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, informa-se que esta declaração



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis 786
Proc 3707 11
Rubricado: B.M.L.

está anexada ao documento em análise.

E. Remodelação e Modificação viária para a implantação do empreendimento

Segundo o documento em análise, as obras de readequação do traçado da rodovia AL-101 não afetará nenhuma residência, sendo a área caracterizada por extensa área de cultivo de cana de açúcar. Informa-se ainda que o traçado proposto para retificação do trajeto da rodovia foi desenvolvido pelo Departamento de estradas e Rodagem - DER de Alagoas e que o mesmo "deverá atender a todos os aspectos técnicos e de impactos vinculados à instalação desta retificação, que devem ser avaliados no devido processo de licenciamento ambiental a ser conduzido pelo órgão ambiental estadual".

3.6. Avaliação de Impactos Ambientais

Foi reapresentada a Avaliação de Impactos Ambientais no Anexo 8 do documento de resposta ao PT nº 3619/2013. Assim, será feita análise complementar da AIA em relação à apresentada nos Estudos Complementares.

- Comentários do Meio Biótico

Com relação aos impactos ao meio biótico que não são passíveis de serem mitigados ou possuem um grau elevado de incerteza quanto à magnitude e intensidade, o empreendedor informa que "considera-se como sendo de grande importância a iniciativa do Estaleiro EISA Alagoas gestionar ações e, também, realizar estudos no sentido de dar suporte a implantação de uma Unidade de Conservação - UC englobando áreas do sistema manguezal localizado na região da desembocadura do rio Coruripe, especialmente a área localizada na comunidade de Pontal do Coruripe. Esta UC poderia, ainda, englobar o sistema de arrecifes existentes na orla de Coruripe", complementarmente, o empreendedor recomenda que os recursos financeiros relacionados a compensação ambiental "sejam direcionados para a efetiva criação desta Unidade de Conservação, a serem utilizados para a regularização fundiária e, também, estruturação da UC".

Adicionalmente, reitera-se o exposto no Parecer nº 3619/2013 de que como "a área sob influência do empreendimento é pouco conhecida em relação às suas funções ecológicas" o desenvolvimento de pesquisas científicas nos ecossistemas recifal e de manguezal deve ser considerado como uma das principais medidas potencializadoras e sugere-se que "este tema seja debatido com Universidades interessadas em produzir conhecimento nesses assuntos".

- Avaliação de Impactos Ambientais (Anexo 8)

1. Cenário de Instalação do Estaleiro EISA Alagoas S/A

1.1. Planejamento do Empreendimento

Handwritten signatures and initials: PL, M, J, G, B.M.L.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Os impactos e medidas mitigadoras identificados são relativos ao meio socioeconômico, a saber:

IMA 01 - Aumento do Conhecimento Científico sobre a Área de Estudo;

Este impacto, considerado positivo, regional, indireto, imediato, permanente, de média intensidade e grande importância já foi avaliado no Parecer Técnico anterior (corresponde ao IMA 04 do Estudo anterior);

IMA 02 - Desconforto e Ansiedade na População;

Impacto avaliado como negativo, direto, local, imediato, temporário, de pequena intensidade e grande importância, também já foi analisado anteriormente (corresponde ao IMA 05 do Estudo anterior.)

IMA 03 - Valorização Imobiliária;

Impacto avaliado como positivo, local, indireto, imediato, permanente, de média intensidade e grande importância. Este impacto corresponde ao IMA 06 do Estudo anterior, não tendo sido considerado o que foi observado em relação ao mesmo, no PT 050/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Assim, reproduzimos aqui a posição manifestada no referido parecer: "Esta equipe considera que é questionável a classificação desde impacto como positivo, pois não considera que a aumento dos preços poderá impossibilitar o acesso de pessoas de baixa renda à moradia, também é questionável a classificação como permanente, pois é possível que ocorra desvalorização imobiliária após a consolidação da obra, principalmente para imóveis voltados para a atividade turística;"

IMA 04 - Conflito com os Proprietários das Áreas a Serem Desapropriadas;

Impacto considerado negativo, direto, local, imediato e temporário, Dadas as especificidades da nova área, considerou-se que este impacto deve ocorrer com muito pequena intensidade e grande importância.

IMA 05 - Maior Facilidade de Inserção da População no Mercado de Trabalho.

Impacto avaliado como positivo, indireto, regional imediato, permanente, de média intensidade e muito grande importância. Neste item, o Documento apresenta as medidas que serão implementadas na perspectiva de viabilizar à população local, o acesso aos postos de serviços que serão abertos caso o empreendimento se efetive. Tais medidas, são, de fato, de grande importância. No entanto deve-se ter a clareza de que o acesso da população local aos postos de trabalho ofertados (principalmente os empregos diretos) dependerá, fundamentalmente, da efetividade dos processos de capacitação propostos e da definição de critérios de seleção que privilegiem a mão de obra da região.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fls	787
Proc	3707 11
Rubr.	Bm

Medidas de mitigação e controle

Para os impactos previstos para esta etapa - planejamento - (IMAs 01, 02, 03, 04, 05) estão previstas algumas medidas de mitigação e controle, dentre as quais destacamos a oferta de cursos profissionalizantes em parceria com o Poder Público municipal e estadual. São propostos 3 programas de monitoramento:

- Programa de Comunicação Social - A formulação deste Programa deverá obedecer às orientações constantes da Nota Técnica nº 13/2012-COPAH/CGTMO/DILIC, anexa.

- Programa de Educação Ambiental - A formulação deste Programa deverá obedecer às orientações constantes da IN nº 02/2012 do IBAMA publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2012.

- Programa de Formação, Capacitação e Qualificação de Mão de Obra.

1.2. Supressão da Vegetação

Para o meio biótico, foram identificados os seguintes impactos:

IMA 06 - Evasão da Fauna Terrestre;

IMA 07 - Pressão sobre Áreas Circunvizinhas;

IMA 08 - Redução da Abundância e Diversidade de Espécies da Fauna;

IMA 09 - Redução da Abundância de Espécies Vegetais;

Para esta intervenção ambiental (INA) foram incluídas as medidas mitigadoras sugeridas no Parecer 3619/2013 como a retirada da vegetação no período mais seco do ano e a preservação do fragmento de floresta ombrófila para estabilização do talude. Além dessas medidas, ainda foram incluídas entre as medidas mitigadoras dessa INA a adoção de ações de conservação de espécies herbáceas da restinga no entorno do empreendimento que incluem o plantio de espécies arbóreas nativas nas áreas a permanecerem nas proximidades do estaleiro, assim como para o paisagismo desse e informar os grupos sociais localizados próximos à área de intervenção sobre os impactos identificados na supressão da vegetação através de ações vinculadas ao Programa de Comunicação Social.

Para o meio físico, foram identificados:

IMA 10 - Aumento dos Níveis de Ruído;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

IMA 11 - Aumento dos Processos Erosivos;

IMA 12 - Aumento dos Níveis de Turbidez.

O IMA 10 - Aumento dos Níveis de Ruído (anteriormente IMA 12) continua a mesma classificação de pequena intensidade e média importância. Não foi considerada a exposto no parecer técnico nº 3619/2013 de que como a região possui baixos níveis de pressão sonora, a perturbação é significativa, devendo portanto ser considerado como de grande intensidade e importância. Com relação às medidas mitigadoras foi incluída a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo proteção auricular.

1.3. Preparação do Terreno e Terraplenagem

Como impactos do meio físico foram identificados:

IMA 13 - Redução do Conforto Acústico;

IMA 15 - Redução da Qualidade do Ar;

IMA 19 - Aumento da Turbidez das Águas;

IMA 20 - Redução da Qualidade das Águas;

IMA 26 - Redução da Recarga do Lençol Freático;

IMA 27 - Aumento da Velocidade de Escoamento das Águas Superficiais.

IMA 13 - Redução do Conforto Acústico: O Parecer nº 3619/2013 concluiu que, em função da região possui baixos níveis de pressão sonora, a perturbação será significativa e que esse impacto deveria ser considerado de grande intensidade e importância. No entanto, em relação à intensidade foi mantida a mesma avaliação apresentada no estudo anterior, de que esse impacto deverá ocorrer em pequena intensidade.

IMA 15- Redução da Qualidade do Ar: Conforme sugestão do Parecer nº 3619/2013, foi considerada a influência das descargas gasosas, oriundas dos veículos que transitam na área de intervenção, na redução da qualidade do ar. Além disso, esse impacto foi reavaliado e considerado como de média importância.

Em relação a esses impactos foi acrescentada, como medida mitigadora, a verificação dos equipamentos quanto à integridade dos sistemas de controle de emissões de ruídos (abafadores e silenciadores).

IMA 19 e IMA 20 - Em função das sugestões do Parecer nº 3619/2013, as alterações ambientais resultantes dos processo de erosão do solo foram reavaliadas e,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	788
Proc	3707 11
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

assim, os impactos do meio físico foram redefinidos como aumento da turbidez das águas e da conseqüente redução da qualidade das águas. Esses impactos foram avaliados como negativos, diretos, locais, imediatos, temporários, de pequena intensidade e grande importância.

Foram propostas, como medida mitigadora desses impactos, a instalação de taludes e bacias de contenção para o escoamento superficial nas áreas de drenagem natural do terreno, bem como a utilização de telas e mantas de proteção para evitar o carreamento de sedimento por meio da ação dos ventos.

A redução da recarga do lençol freático (IMA 26) foi acrescentado a essa intervenção ambiental em função das considerações/recomendações do Parecer nº 3619/2013. Além disso, foi acrescentado, também, o aumento da velocidade de escoamento das águas superficiais (IMA 27), como impacto ambiental oriundo da impermeabilização e compactação do solo. Esses impactos foram adequadamente descritos.

Como medida mitigadora desses impactos foi proposta a instalação de um reservatório de águas pluviais destinado ao amortecimento de vazões de pico, além da utilização pavimentos permeáveis em áreas administrativas e produtivas onde não há risco de vazamento de produtos perigosos.

Para o meio biótico, os impactos identificados foram

IMA 14 - Evasão da Fauna Terrestre;

IMA 21 - Redução da Abundância de Organismos Fotossintetizantes.

Foi inserida a influência do aumento da turbidez sobre a biota aquática como um impacto (IMA 21 - Redução da Abundância de Organismos Fotossintetizantes). Esse impacto foi classificado como negativo, direto, local, imediato e temporário, de pequena intensidade (por ser uma região com sedimento arenoso) e de grande importância (devido a proximidade dos recifes).

Para o meio socioeconômico, o estudo identificou para essa intervenção:

IMA 16 - Pressão sobre o Sistema Viário Local;

IMA 17 - Aumento do Risco de Acidentes de Trânsito;

IMA 18 - Deterioração de Vias Públicas.

Estes impactos se referem ao aumento do fluxo de veículos e equipamentos que ocorrerá durante a fase de preparação do terreno. Assim, prevê-se a ocorrência de



pressão sobre o sistema viário local (IMA 16), aumento do risco de acidentes (IMA 17) e deterioração do pavimento das vias públicas (IMA 18). De acordo com os prognósticos de incremento de tráfego prevê-se um incremento de 121% no volume de tráfego durante a fase de obras. Apesar deste percentual, o Estudo afirma que a malha viária existente comporta tal incremento sem provocar congestionamentos ou maiores transtornos. Assim, classificaram-se estes impactos como sendo: IMA 16 - negativo, direto, regional, imediato, temporário, ocorrendo em pequena intensidade e média importância. Em nossa avaliação, este impacto não pode ser considerado de pequena intensidade, uma vez que mais que duplicará o volume de tráfego nas vias locais. IMA 17 - O risco de acidentes foi considerado impacto negativo, direto, regional, imediato, temporário, sendo de pequena intensidade e importância. Novamente, esta equipe discorda da classificação de pequena intensidade e importância. Considerando que atualmente, a maioria dos veículos que transitam na AL 101 Sul são veículos leves e motocicletas, deve-se considerar que a mudança em 121% no volume e no tipo de veículos que passarão a circular na via deverão provocar grandes alterações na mesma. Assim sendo, avaliamos ser grande o risco de acidentes, principalmente em relação às motocicletas. Assim sendo deverão ser tomadas medidas que considerem: melhoria da sinalização das vias, controle de velocidade, preparação da comunidade local para as mudanças em relação ao tráfego na região, etc. IMA 18 - Considerado negativo, direto, regional, imediato, temporário, sendo de pequena intensidade e média importância.

IMA 22 - Redução do Índice de Desemprego;

IMA 23 - Aumento da Renda;

IMA 24 - Aumento do Fluxo de Capital.

Estes impactos referem-se à geração de empregos e foram assim divididos:
IMA 22 - redução do índice de desemprego - Estima-se para esta etapa, a geração de 500 postos de trabalho, acarretando a **geração/aumento da renda do trabalhador (IMA 23) e o aumento do fluxo de capital (IMA 24)**. Estes impactos foram considerados positivos, diretos, regionais, imediatos e temporários por serem limitados à fase de implantação. São de média intensidade e média importância.

IMA 25 - Redução da Qualidade Cênica.

Considerando a beleza cênica da praia de Miaí de Cima e a degradação da paisagem natural este impacto foi considerado negativo, direto, local imediato, permanente, de grande intensidade e média importância.

Medidas de mitigação e controle

Em relação aos impactos relativos à redução do índice de desemprego e ao aumento da renda, propõe-se como medida potencializadora, que seja contratada,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	789
Proc	3707 11
Rubr:	<i>789</i>

preferencialmente, mão de obra local e regional. Em relação à redução da qualidade cênica, o Estudo cita proposta colocada pela presidente da ASCOMIC durante a realização do Diagnóstico Socioambiental e Participativo - DSAP, de criação de Unidade de Conservação na Área da Balança, localizada ao norte do empreendimento.

1.4. Mobilização e Desmobilização do Canteiro de Obras

Foram identificados impactos para o meio físico e para o meio socioeconômico. Para o meio físico foi identificado apenas o IMA 28 - Degradação da Qualidade das Águas Superficiais Adjacentes.

Para o meio socioeconômico, os impactos identificados foram

IMA 29 - Redução do Índice de Desemprego;

IMA 30 - Aumento da Renda;

IMA 31 - Aumento do Fluxo de Capital;

Referem-se à mobilização do canteiro de obras quando será necessária a contratação de empreiteiras, serviços e aquisição de insumos para a construção civil. Assim, serão ofertados empregos, diretos e indiretos (IMA 29), com geração de renda (IMA 30) e aumento no fluxo de capital (IMA 31). São impactos considerados positivos, diretos, regionais, imediatos e temporários (limitados à fase de instalação), de média intensidade e média importância.

IMA 32 - Pressão sobre os Serviços Públicos;

Este é, a nosso ver, um dos principais impactos ao meio socioeconômico. A implantação do empreendimento, poderá atrair trabalhadores de outras localidades para a região pressionando os já precários serviços públicos do município de Coruripe. Segundo o Estudo, este município apresenta problemas de saneamento básico, altos índices de criminalidade, dificuldades no fornecimento de energia elétrica, problemas no abastecimento de água, na coleta de lixo, etc. Este impacto é considerado negativo, regional direto, imediato, temporário, devendo ocorrer com grande intensidade e muito grande importância.

IMA 33 - Potencial de Aumento da Ocupação Desordenada, Criminalidade e Prostituição.

Tanto o processo de mobilização quanto de desmobilização de mão de obra tem potencial para provocar tais impactos. O Estudo informa que o Estaleiro EISA Alagoas S/A terá um Programa de Capacitação para atender tanto à etapa de instalação quanto de instalação como mecanismo de possibilitar o aproveitamento da mão de obra local. Além



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

disso, informa-se que serão incentivadas ações de apoio ao migrante como forma de minimizar os processos de ocupação desordenada e demais problemas decorrentes. Este impacto é considerado como negativo, local, indireto, imediato, temporário, devendo ocorrer com média intensidade e grande importância.

Medidas de mitigação e controle

Os IMAs 29, 30, 31, 32 e 33 referem-se, basicamente aos problemas decorrentes da atração de população em função da oferta de empregos e aos impactos sobre a comunidade local e sobre os já precários serviços públicos do município. Assim, são previstas medidas voltadas ao monitoramento do processo migratório na área de influência do empreendimento para levantar dados sobre a população migrante que subsidiem o ordenamento desse processo. Além disso estão previstas outras ações de apoio ao migrante como a implantação de um centro atendimento e processos de capacitação. Além disso, faz-se menção ao Diagnóstico Socioambiental Participativo - DSAP no qual foram feitas reivindicações relacionadas à construção de um mini pronto-socorro na comunidade de Miaí de Cima, a implantação de uma delegacia ou posto policial, pavimentação e melhoria nas vias de acesso ao bairro, etc.

Apesar de fazer referência às reivindicações da comunidade, o presente documento não explicita se estas medidas constarão do escopo dos projetos de mitigação/compensação, ficando em aberto o encaminhamento a ser dado aos resultados do DSAP (o empreendedor se responsabilizará pela construção do mini pronto socorro? Da delegacia? Caso positivo, o Estado ou municípios providenciarão os recursos humanos necessários ao seu funcionamento? Como serão equacionadas as demandas levantadas pelo DSAP?).

Para estes impactos foram propostos os seguintes Programas: de Educação Ambiental, de Formação, Capacitação e Qualificação da Mão de Obra, de Comunicação Social, de Orientação e Monitoramento da População Migrante.

1.5. Obras Civis Terrestres

Em relação ao meio físico, os impactos identificados foram:

IMA 35 - Redução da Recarga do Lençol Freático;

IMA 36 - Aumento da Velocidade de Escoamento das Águas Superficiais;

IMA 37 - Aumento da Erosão em Áreas Marginais e Assoreamento da Área Costeira Adjacente.

Em relação ao meio socioeconômico, os impactos avaliados foram



Fis	790
Proc	3707 11
Rubricado	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

IMA 34 - Aumento dos Níveis de Ruídos e Vibrações do Solo;

Este impacto refere-se tanto aos ruídos e vibrações decorrentes das atividades de estaqueamento para o preparo das fundações da obra quanto ao transporte dos insumos através de caminhões. O Estudo aponta para a busca de métodos e equipamentos capazes de minimizar tais impactos.

Em relação ao desconforto acústico decorrentes do transporte de insumos, argumenta que os caminhões poderão trafegar por áreas com menor ocupação residencial. Essa questão deve ser considerada no programa para controle de ruídos e vibrações, em especial, para a fase de instalação. Este impacto foi avaliado como sendo negativo, direto, local, imediato, temporário, de média intensidade e importância.

IMA 38 - Possível Degradação da Paisagem;

IMA 39 - Pressão sobre o Sistema Viário Local;

IMA 40 - Deterioração de Vias Públicas;

IMA 41 - Aumento do Risco de Acidentes de Trânsito;

Pressão sobre o sistema viário local (IMA 39), aumento do risco de acidentes (IMA 40) e deterioração do pavimento das vias públicas (IMA 41) referem-se aos mesmos impactos avaliados para a etapa de preparação do terreno e terraplanagem e mantêm a mesma classificação. Da mesma maneira, reafirma-se a avaliação efetuada para os IMAs 16, 17 e 18.

IMA 42 - Incidência de Problemas Respiratórios.

Prevê-se a incidência de tais problemas em função da movimentação de veículos e conseqüente aumento da poeira e dos gases oriundos da queima de combustíveis. Este impacto foi considerado negativo, direto, local, imediato e temporário, de pequena intensidade e importância.

Medidas de mitigação e controle

Para o IMA 34 relativo aos ruídos e vibrações, propõe-se como medida de controle, a utilização de equipamentos em perfeitas condições, com revisões frequentes de maneira a reduzir o nível de ruídos, além de respeitarem o horário comercial para efetuar as intervenções geradoras de ruídos. Deverá, ainda, ser realizado um levantamento prévio das condições estruturais das edificações no entorno do empreendimento. As vias de circulação deverão sofrer ações de aspersão de água para reduzir a dispersão da poeira. O Estudo sugere ainda que os veículos pesados trafeguem por rota previamente estabelecida que não atravesse áreas residenciais.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Foram propostos os Programas de Educação Ambiental dos Trabalhadores e o Programa de Educação Ambiental com a Comunidade do Entorno. Sugere-se que estes dois programas sejam integrados conforme prevê a IN 02/2012 IBAMA. Prevê-se ainda a elaboração de um Programa de Comunicação Social.

1.6. Obras Cíveis em Água

As obras cíveis em água, segundo o relatório apresentado, geram impactos sobre os três meios, como detalhado a seguir.

Para o meio físico, existem

IMA 48 - Aumento dos Processos Erosivos e de Sedimentação na Praia de Miaí de Cima;

IMA 51 - Possível Degradação da Paisagem e da Qualidade das Águas na Área Costeira Adjacente.

Em relação ao IMA 48, a construção dos quebra-mares provocará interrupção do transporte de sedimentos ao longo da praia, provocando processos erosivos e deposicionais que alterarão a linha de costa, como quantificado através das modelagens com o UNIBEST CL+. O impacto é reconhecido no estudo, sendo proposta medida mitigadora de implementação de sistema de transpasse de sedimentos para preenchimento da praia no setor em erosão. Este impacto é melhor discutido neste parecer no tópico de "Evolução da Linha de Costa e Processos Costeiros" e no item "Programa de Monitoramento da Evolução da Linha de Costa, da Morfologia da Praia e Área Submersa".

Para o meio biótico, foram identificados

IMA 43 - Fuga de Organismos Nectônicos;

IMA 45 - Variação de Organismos Bentônicos;

IMA 46 - Redução da Abundância de Organismos Planctônicos;

IMA 47 - Afugentamento de Espécimes da Ictiofauna e Carcinofauna.

Para o impacto Fuga de Organismos Nectônicos (agora IMA 43), permanece não sendo considerado que as atividades e seus ruídos também podem causar danos físicos às tartarugas marinhas que costumam se aproximar, do mesmo modo que não foi apresentada justificativa para a não apresentação de previsão de alcance de ruídos e vibrações subaquáticas para a indicação de medidas mitigadoras, conforme recomendado no parecer nº 3619/2013.



Com relação as medidas mitigadoras, passaram a ser consideradas as medidas propostas no diagnóstico de cetáceos e quelônios e foi recomendada a adoção de medidas mitigadoras adicionais em relação ao impacto do ruído e vibrações subaquáticas.

Por fim, para meio socioeconômico os impactos previstos são

IMA 44- Conflitos com a Atividade de Pesca;

Os ruídos subaquáticos e a movimentação de água provocados pela construção das estruturas e pelo estaqueamento para instalação do cais causarão o afugentamento de peixes, podendo gerar conflitos com a atividade de pesca artesanal presente na região. Este impacto é considerado negativo, indireto, local, imediato, permanente, de grande intensidade e importância.

IMA 49 - Interrupção do Acesso ao Trecho Norte da Praia pela Comunidade de Miaí de Cima;

IMA 50 - Exclusão de Área de Pesca onde serão Instaladas as Estruturas de Mar.

Interrupção do acesso ao trecho norte da praia pela comunidade de Miaí de Cima e Exclusão de área de pesca onde serão instaladas as estruturas de mar - Impactos considerados como negativos, diretos, locais, imediatos, permanentes, de média intensidade e grande importância.

Medidas de mitigação e controle

Segundo o Estudo, algumas medidas mitigadoras foram discutidas durante as entrevistas e reuniões do Diagnóstico Participativo - DSAP: fomento ao cultivo de tilápias em tanque-rede (esta atividade, segundo o Estudo, já vem sendo desenvolvida na cidade), realização de cursos sobre meio ambiente e pesca, cursos profissionalizantes, construção de uma sede para a Associação Comunitária, construção de benfeitorias para a pesca (melhorias nas embarcações, infraestrutura de embarque/desembarque, armazenamento, etc).

Sobre a questão do cultivo de tilápias em tanque-rede, ainda que esta atividade já venha ocorrendo na localidade como é informado no Estudo, avalia-se que tal atividade não deve ser fomentada sem o devido licenciamento, uma vez que persistem ainda, inúmeras incertezas acerca dos efeitos de sua introdução em áreas estuarinas. Sobre esta questão, anexamos ao presente Parecer Técnico, cópia do Relatório de Reunião Técnica sobre o Uso de Tilápias como Isca Viva. Esta reunião ocorreu em abril de 2004 e contou com a presença de pesquisadores do IBAMA, de universidades e também da SEAP/PR e tratou, dentre outros assuntos correlacionados, do Potencial Impactos da Introdução da Tilápia no Ambiente Marinho.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Outras medidas de mitigação, no entanto devem ser discutidas com a comunidade pesqueira, devendo as mesmas, ser consolidadas no contexto do Programa de Educação Ambiental em subprograma específico voltado à comunidade de pesca. Chama-se a atenção, no entanto, para a necessidade de que a proposição de ações estejam vinculadas aos impactos do empreendimento sobre a atividade e se constituam em medidas estruturantes e não pontuais, com caráter coletivo e não individual.

Sobre as demais proposições, considera-se que estas devem ser objeto de discussão e análise junto aos interessados para que estas venham a se constituir, de fato, em equipamentos coletivos administrados e mantidos pela comunidade de pesca.

Em relação ao meio socioeconômico, são propostos os Programas de Comunicação Social, de Educação Ambiental com os Trabalhadores, de Educação Ambiental com a Comunidade do Entorno, de Formação e Capacitação da Mão de Obra. (ver as proposições já feitas para os Programas de Educação Ambiental).

1.7. Dragagem

Para o meio físico, a AIA apontou os seguintes impactos

IMA 53 - Redução da Qualidade das Águas;

IMA 56 - Assoreamento de Áreas Marginais Adjacentes;

Conforme descrito para os impactos associados à dragagem os processos de ressuspensão de sedimentos e substâncias presentes alterarão a qualidade das águas e a posterior sedimentação causará o assoreamento das áreas adjacentes. O material dragado será depositado em terra e o retorno da água para o ambiente é o principal causador destes impactos. As medidas de mitigação preveem a construção de chicanas para minimizar o retorno de sedimentos finos para o ambiente. Ambos foram considerados negativos, diretos, locais, imediatos, temporários e de importância média, já a intensidade foi classificada como média e muito pequena, respectivamente.

A ressalva pode ser feita em relação as intensidades atribuídas que dependerão, basicamente, da eficiência da decantação do material fino na área de aterro. Assim, para minimizar os impactos, o empreendedor deve utilizar um processo eficiente de clarificação da água de retorno, seja utilizando a bacia de decantação proposta, bem como instalando barreiras de contenção com material geotêxtil ou ainda adicionando substâncias flocculantes na mistura água e sedimento.

Para o meio biótico, foram considerados os seguintes impactos:

IMA 52 - Redução da Abundância e Diversidade da Macrofauna Bentônica;



Fls 792
Proc: 3707 11
Rubr: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- IMA 54 - Desequilíbrio na Biota Aquática;
- IMA 55 - Comprometimento do Sistema Costeiro de Arrecifes;
- IMA 58 - Perturbação e Afugentamento de Pequenos Cetáceos;
- IMA 59 - Possível Sucção de Tartarugas Marinhas pela Draga.

Foi informado que os resultados da modelagem de dispersão da pluma de sedimentos demonstraram que a pluma da dragagem pode atingir a distância máxima de 360 metros a partir da área de manobra e 400 metros a partir do canal de acesso, não atingindo, assim a região do recifes, por isso o impacto IMA 55 foi classificado como negativo, indireto, local, imediato e temporário de pequena intensidade e média importância.

Não foi considerada a recomendação de incluir o grupo das tartarugas marinhas como potencialmente afetadas pelos ruídos gerados pela navegação da draga e embarcações de apoio além da operação das bombas de sucção (IMA 58). Do mesmo modo, também não foi considerada questão da potencial colisão de cetáceos e sirênios com embarcação.

Foi incluído o impacto IMA 59 que indica que a operação da draga poderá acarretar danos físicos às tartarugas marinhas "através de uma eventual sucção pela draga, conforme sugerido pelo parecer técnico nº 3619/2013. Tal impacto foi classificado como sendo negativo, indireto, local, imediato e temporário, de pequena intensidade e média importância.

Com relação as medidas mitigadoras foi informado que com relação aos impactos ao grupo de tartarugas marinhas deverão ser adotadas a janela ambiental, adoção de defletores na cabeça da draga e observadores de bordo, conforme recomendado pelo parecer técnico nº 3619/2013. Entretanto, não foi informado maiores detalhes de como se darão essas ações.

Para o meio socioeconômico, foi identificado um impacto: IMA 57 - Conflitos com Usuários da Área para Pesca Artesanal.

Refere-se, principalmente ao risco de acidentes com pequenas e médias embarcações. Este impacto é classificado como negativo, direto, local, imediato, temporário e de pequena intensidade e média importância.

Medidas de mitigação e controle

Para este impacto, o empreendedor providenciará um sistema de sinalização das áreas dragadas (conforme a NORMAM 11/DPC) em consonância com a Autoridade



Marítima.

Programas previstos: Comunicação Social, de Educação Ambiental dos Trabalhadores, de Educação Ambiental com as Comunidades do Entorno, de Monitoramento da Pesca Artesanal.

2. Cenário de Operação do Estaleiro EISA Alagoas S/A

2.1. Oferta de Serviços

Para essa intervenção ambiental, continua a ser informado que são consideradas pela estudo como tendo implicações sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, entretanto só são elencados impactos relacionados ao meio socioeconômico.

Os impactos identificados para o meio socioeconômico foram

IMA 01 - Redução do Índice de Desemprego;

IMA 02 - Aumento da Renda;

Impactos considerados positivos, direto (IMA 01) e indireto (IMA 02), regionais, imediatos e permanentes, ocorrendo com grande intensidade e muito grande importância.

IMA 03 - Pressão sobre os Serviços Públicos;

Impacto considerado negativo, local, direto, imediato, temporário, devendo ocorrer com média intensidade e grande importância. Esta questão foi objeto de discussão em Oficina de Planejamento e deverá ter encaminhamentos através da proposição de medidas antecipatórias de responsabilidade do município e do estado.

IMA 04 - Aumento da Arrecadação Tributária;

Prevê-se que a aquisição de matérias primas, insumos, componentes e serviços necessários à produção dos equipamentos além da venda do produto final do estaleiro propiciará o aumento da arrecadação tributária em nível federal, estadual e municipal. Este impacto é considerado positivo, direto, regional, imediato, e permanente, ocorrendo com grande intensidade e muito grande importância.

IMA 05 - Incremento na Tecnologia da Indústria Naval em Alagoas.

Impacto considerado positivo, direto, regional, imediato e permanente, ocorrendo com média intensidade e muito grande importância.



Medidas de mitigação e controle

Em relação à pressão sobre os serviços públicos que poderá ocorrer com a atração de pessoas em busca de empregos, propõe-se que a mão de obra a ser contratada seja, preferencialmente, local. Propõe-se ainda a incentivar o empreendedorismo através de parceria com o SEBRAE, visando estimular a criação de novas empresas gerando empregos e renda nos municípios da região. Como programas de monitoramento, estão propostos: Comunicação Social e Formação, Capacitação e Qualificação de Mão de Obra.

2.2. Processos Produtivos

Segundo a AIA, essa intervenção ambiental gera impactos sobre os meios físico, biótico e socioeconômico. Para o meio físico, são previstos os impactos:

IMA 07 - Contaminação do Solo;

IMA 09 - Contaminação dos Solos e Possivelmente das Águas Subterrâneas;

IMA 11 - Contaminação das Águas Superficiais e Sedimento Marinho;

IMA 13 - Contaminação do Solo e das Águas Subterrâneas.

Por sua vez, o meio biótico será afetados pelos seguintes impactos

IMA 08 - Desequilíbrio da Biota Aquática;

IMA 12 - Efeito Letal ou Sub-Letal na Comunidade da Biota Aquática;

IMA 16 - Perturbação das Comunidades de Cetáceos.

Foi considerada a recomendação de incluir o impacto relacionada à movimentação de embarcações que, ainda que reduzida, poderá provocar colisões aos indivíduos, entretanto só relacionou o grupo de cetáceos, desconsiderando as tartarugas marinhas e os sirênios.

Também não foi explicitado o impacto do uso de substâncias poluentes, como os organoestânicos, que podem provocar o imposex nas espécies de gastrópodes e conseqüente desequilíbrio nos processos ecológicos dos recifes, conforme destacado no diagnóstico do EIA (Acquaplan, 2012). Mantem-se a recomendação de que deve-se adotar medidas de controle rigorosas para utilização de produtos que contenham estas substâncias, entre outros poluentes

Em relação ao meio socioeconômico, foram identificados cinco impactos, quais sejam:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

IMA 06 - Transtornos aos Colaboradores do Empreendimento e Comunidade do Entorno;

Estes transtornos referem-se à ruídos provenientes da operação de equipamentos e máquinas pesadas. Informa-se que os colaboradores do estaleiro deverão utilizar equipamentos de proteção individual - EPIs. Este impacto foi considerado negativo, indireto, local, imediato e temporário, ocorrendo com média intensidade e grande importância.

IMA 10 - Incidência de Problemas Respiratórios;

Durante o processo produtivo, (por exemplo, jateamento e pintura) ocorrerá a geração de gases e material particulado em suspensão podendo causar problemas respiratórios. Este impacto foi avaliado como negativo, direto, local, imediato e temporários, correndo com muito pequena intensidade e pequena importância.

IMA 14 - Deterioração da Malha Viária;

Mesmo com o incremento de 128% de veículos durante a etapa de operação do empreendimento, o estudo avalia que nesta fase, o percentual de veículos pesados diminui em relação à etapa anterior (implantação). Assim, este impacto é considerado negativo, direto, localizado, imediato e reversível, ocorrendo com muito pequena intensidade e pequena importância.

IMA 15 - Conflitos com a Comunidade do Entorno;

IMA 17 - Conflitos com a Atividade de Pesca Artesanal.

Este impacto, diz respeito ao possível afugentamento de espécies da ictiofauna devido ao tráfego de embarcações e os ruídos subaquáticos. Entretanto, o estudo informa que, por se tratar de estaleiro e não de um terminal portuário, este impacto será consideravelmente reduzido nesta etapa, sendo avaliado como negativo, indireto, local, imediato e temporário, sendo de muito pequena intensidade e média importância.

Medidas de mitigação e controle

Em relação aos níveis de ruídos, propõe-se a utilização de atenuadores de ruídos, além da utilização de equipamentos de proteção por parte dos trabalhadores. Quanto às etapas de pintura e jateamento, deverão ser utilizadas tecnologias adequadas em ambientes controlados (cabines fechadas e condicionadas) visando à contenção das emissões atmosféricas. Estão propostos Programas de Monitoramento dos Níveis de Pressão Sonora, de Comunicação Social e de Monitoramento da Pesca Artesanal.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	794
Proc	3707 11
Rubr.	Bim

2.3. Consolidação das Estruturas do Estaleiro

O estudo identificou apenas um impacto como sendo impacto ao meio físico, que é o IMA 18 - Aumento dos Processos Erosivos e Depositionais. Este impacto refere-se à continuidade e intensificação dos processos erosivos e deposicionais iniciados na fase de instalação do empreendimento devido ao bloqueio da corrente de deriva litorânea pelos quebra-mares. O impacto foi quantificado a pedido do IBAMA (PARECER 003619/2013), através da aplicação do modelo UNIBEST CL+ e foi melhor discutido neste parecer no tópico de "Evolução da Linha de Costa e Processos Costeiros" e no item "Programa de Monitoramento da Evolução da Linha de Costa, da Morfologia da Praia e Área Submersa". A mitigação é obrigatória, sendo proposta a implantação de um sistema de transpasse de sedimentos.

Destaca-se que o impacto IMA 21 - Degradação da Qualidade da Água foi tratado pelo relatório como impacto ao meio biótico, mas se trata na origem de impacto ao meio físico.

Como impactos ao meio biótico foram identificados:

IMA 21 - Degradação da Qualidade da Água;

IMA 22 - Alteração da Estrutura das Comunidades da Biota Aquática;

IMA 23 - Aumento da Abundância e Diversidade de Organismos Bentônicos;

IMA 24 - Aumento da Abundância de Organismos Nectônicos.

O impacto anteriormente denominado "Contaminação de Organismos da Biota Aquática", foi reavaliado e os impactos esperados agora foram indicados como de "degradação da qualidade da água" (IMA 21) e "alteração da estrutura da comunidade biótica adjacente" (IMA 22).

Com a criação de habitats novos foi indicado os impactos de Aumento da Abundância e Diversidade de Organismos Bentônicos (IMA 23) e Aumento da Abundância de Organismos Nectônicos (IMA 24) que foram classificados como sendo positivos, entretanto cabe ressaltar a interferência que pode ter na dinâmica populacional dos indivíduos que já habitam a área, diante da chegada de outros grupos populacionais (competição, predação), o que pode ser considerado como impacto negativo.

Com relação às medidas mitigadoras, não foi considerada a recomendação de que deverão ser adotadas medidas potencializadoras aos impactos relacionadas a criação de novos habitats para espécies bentônicas e nectônicas, como por exemplo a "seleção de estruturas artificiais facilitadoras da colonização (tais como taludes de inclinação suave, escadas, com passagem de fluxo, estruturas comumente utilizadas nos recifes artificiais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

de recrutamento larval, entre outros)", e a "geração de conhecimento científico, considerando o pouco conhecimento biológico da área, por meio de estudos promovidos pelos centros de pesquisa e universidades com contrapartidas entre Estaleiro e Governo".

Para o meio socioeconômico, a AIA identificou dois impactos:

IMA 19 - Potencialização da Instalação de Empreendimentos Relacionados à Construção Naval;

Prevê-se que, com a instalação do Estaleiro EISA S/A e o estabelecimento de um canal de navegação de -7,0 metros, abrir-se-á a possibilidade de instalação de novos empreendimentos relacionados à atividade naval, o que, acarretará a alteração da economia local com aumento da oferta de empregos, aumento da arrecadação tributária e do dinamismo econômico. À partir desta avaliação classificou-se este impacto como positivo, indireto, local, mediato, permanente, de média intensidade e grande importância.

Na avaliação desta equipe, não há como proceder à avaliação de impactos com tal grau de generalidade. A categorização como novos empreendimentos não diz muito do que será implantado na esteira do EISA e muito menos se constituirão impactos positivos ou negativos.

IMA 20 - Variação da Qualidade Cênica da Região Litorânea de Coruripe.

Impacto considerado negativo, direto, local, imediato e permanente, ocorrendo com média intensidade e pequena importância.

3.2.4. Dragagens de Manutenção

Para essa intervenção, os impactos do meio físico foram

IMA 26 - Redução da Qualidade das Águas;

IMA 28 - Assoreamento de Áreas Marginais Adjacentes;

A descrição dos impactos é similar a descrita para a dragagem de implantação, porém limitando-se a área de dragagem, não citando a área de descarte. Considerando que pretende-se dispor o material das dragagens de manutenção em área de disposição oceânica, os impactos do descarte deverão ser previstos. De qualquer forma o empreendedor afirma nas medidas mitigadoras que não será realizado overflow, o que diminui os efeitos de dispersão de sólidos em suspensão.

Estes impactos referentes as dragagens de manutenção devem ser revistos juntamente com o refinamento dos estudos para definição da área de descarte, incluindo a possibilidade de utilização do material para recomposição do perfil praiado, que será



Fis 795
Proc 3707 11
Rubr: Bim

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

afetado pela eventual construção do estaleiro.

Como impactos ao meio biótico, foram identificados:

- IMA 25 - Redução da Abundância e Diversidade da Macrofauna Bentônica;
- IMA 27 - Desequilíbrio na Biota Aquática;
- IMA 30 - Perturbação e Afugentamento de Pequenos Cetáceos.

Com relação ao impacto Desequilíbrio na Biota Aquática (IMA 27), passou a ser considerado a potencial interferência nas área de recifes, e foi informado que os resultados da modelagem de dispersão da pluma de sedimentos demonstraram que a pluma da dragagem pode atingir a distância máxima de 360 metros a partir da área de manobra e 400 metros a partir do canal de acesso, não atingindo, assim a região do recifes.

Considera-se que a atividade de dragagem, seja de implantação ou manutenção, possuem as mesmas interferências e portanto os mesmos impactos associados. Não foram consideradas as recomendações de incluir o grupo das tartarugas marinhas como potencialmente afetadas tanto pelos ruídos gerados pela navegação da draga e embarcações de apoio, como pela própria operação das bombas de sucção, portanto também não foram incluídas as potenciais medidas mitigadoras relacionadas à esses impactos.

Em relação ao meio socioeconômico, foi identificado apenas o impacto IMA 29 - Conflitos com Usuários da Área para Pesca Artesanal.

A atividade de dragagem acarretará transtornos à navegação das embarcações utilizadas na pesca artesanal. Tal impacto já foi referenciado no IMA 50 da fase de instalação do empreendimento, entretanto, cumpre lembrar que no caso da dragagem de manutenção, este risco se amplia devido à rota a ser utilizada pela draga rumo à área de descarte. Neste caso, o simples balizamento do canal não será suficiente para minimizar o risco de acidentes. Este impacto é classificado como negativo, direto, local, imediato, temporário e de pequena e média importância devido às alterações nos padrões de navegação das embarcações utilizados pela pesca artesanal.

Medidas de mitigação e controle

Providenciar um sistema de sinalização das áreas dragadas atendendo à NORMAM-11/DPC. Programas propostos: Monitoramento da Pesca Artesanal, Comunicação Social. O programa de comunicação social deverá informar do início das atividades de dragagem e os riscos inerentes à atividade com antecedência.



3. Cenário Tendencial com a Hipótese de não realização do empreendimento

As informações apresentadas sobre o tema são as mesmas prestadas nos estudos complementares, aplicando-se, portanto, a análise já realizada no Parecer nº 3619/2013.

4. Matriz de Correlação entre Impactos, Medidas Mitigadoras e Programas Ambientais

Foi apresentada no Anexo 12 do documento de resposta a matriz solicitada no PT nº 3619/2013. Essa matriz será muito importante na avaliação dos programas ambientais, os quais devem contemplar todas as medidas mitigadoras e compensatórias previstas nos estudos ou recomendadas em pareceres.

3.7. Planos e Programas de Controle e Monitoramento Ambiental

Em função do parecer anterior e da nova avaliação de impactos ambientais, a proposta para os programas ambientais foi reapresentada no Anexo 13 do documento de resposta e é analisado a seguir.

1. Programa de Gestão Ambiental

Foi informado que este programa tem como objetivo "sistematizar, supervisionar e gerenciar o cumprimento das metas e diretrizes dos distintos Programas Ambientais integrantes do Plano Básico Ambiental - PBA", essa equipe técnica entende que, em busca de uma maior excelência dos resultados, deve ser garantido que haja uma integração entre os diversos programas de monitoramento, além disso deve-se sempre procurar apresentar os relatórios dos programas de forma consolidada, apresentando uma análise da evolução ao longo das distintas fases do empreendimento (execução de obras e de fases de operação).

O Programa de Gestão Ambiental deve também considerar o monitoramento das ações, para a correção dos erros e remediação de consequências quando ocorrerem, além da revisão para melhoria contínua dos programas.

Observa-se que, na caracterização do empreendimento, foram descritas diversas medidas de controle ambiental na operação, porém não existe programa ambiental específico para o controle dos processos produtivos. Recomenda-se tratar o controle ambiental dos processos produtivos em programa específico, que pode ser denominado programa de controle ambiental da operação. Este programa contemplaria as atividades e equipamentos de controle da operação, além de subprogramas específicos, como gerenciamento de resíduos sólidos e gerenciamento de efluentes.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fls	796
Proc	3707 11
Rubr.	<i>Tina</i>

2. Programa Ambiental da Construção - PAC

Embora a proposta de PAC apresentada pelo empreendedor possua alguns detalhes, não ficou clara a abrangência das ações. Esta equipe entende que o Programa Ambiental da Construção deve estabelecer as medidas e procedimentos para o controle ambiental das obras, garantindo que as obras causem o mínimo de impacto sobre o ambiente em que se inserem (corpos hídricos adjacentes, solos, biota e comunidades).

As medidas de controle podem ser agrupado por temas como: controle de erosões e assoreamento, controle de emissões atmosféricas, controle de drenagem superficial, gerenciamento de efluentes, gestão de resíduos sólidos e até mesmo manuseio adequado de produtos perigosos. Como algumas medidas de controle estão previstas em outros programas ambientais, tal qual o programa de gerenciamento de resíduos sólidos, recomenda-se que os programas passem a ser previstos como subprogramas do PAC e, na fase de operação, do Programa de Controle Ambiental da Operação.

As questões relacionadas à segurança de trabalho devem ser outros programas voltados à conscientização dos trabalhadores.

Na proposição desse programa a ser apresentada após eventual emissão de LP, deve ser previsto relatório que contemple o andamento das obras - relacionando-os ao cronograma físico e às intervenções ambientais previstas no estudos -, medidas de controle executadas e a avaliação da execução do programa - apontando falhas e melhorias, além de indicadores. Deve sempre ser apresentada a execução das etapas da obra, tais como dragagens, aterros, terraplanagem, com os períodos de início e fim, de modo a garantir que os diversos programas ambientais possam fazer comparações e inferências.

Outra questão é que não ficou claro o que significa "Frequência amostral: diária" na proposta apresentada para o programa.

3. Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação

É descrito que este programa pretende monitorar todo processo de supressão com o objetivo de: demarcar os limites da área de supressão; identificar espécies vegetais para potencial utilização em áreas de recomposição vegetal; fiscalizar o procedimento de corte gradual da vegetação minimizando os impactos sobre a fauna e evitando processos erosivos no solo; definição de procedimentos para o salvamento de espécimes da fauna; resgate dos espécimes faunais ameaçados pela supressão da vegetação e reintrodução desses em áreas apropriadas. Esses últimos objetivos relacionados ao salvamento e resgate de fauna são coincidentes com os objetivos do "Programa de Salvamento e Destinação da Fauna Terrestre". Nesse sentido, recomenda-se que o "Programa de Salvamento e Destinação da Fauna Terrestre", com suas ações previstas e objetivos, seja incorporado no "Programa de Acompanhamento da



Supressão da Vegetação”.

O início deste programa está previsto para acontecer 45 dias antes do início das obras para instalação do empreendimento e sua duração é prevista para todo o período de supressão de vegetação.

4. Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre

Esse programa tem o objetivo de contribuir para o conhecimento da fauna terrestre local como um todo (mastofauna, herpetofauna e avifauna) foi indicado que seu início deve ocorrer 30 dias antes do início das obras para instalação do empreendimento, ressalta-se que conforme exposto no documento “Respostas ao Parecer Técnico N^o 3619/2013” “uma nova campanha amostral, que terá o objetivo de caracterizar a fauna local, no período chuvoso” assim o início das campanhas amostrais devem ocorrer necessariamente no período de chuva da região, independente de ser ou não “30 dias antes do início das obras”.

Além disso, não foi indicada a área a ser monitorada. Recomenda-se que deva ser uma área representativa da área diretamente afetada (AID).

5. Programa de Salvamento e Destinação da Fauna Terrestre

As atividades previstas neste programa estão programadas para ocorrer diariamente, concomitantemente à supressão vegetal e ao início das obras. Foi informado que este programa tem como objetivo “identificar animais afugentados da área diretamente afetada pelas atividades de instalação do empreendimento” e também “treinamento da mão de obra envolvida no empreendimento”. Foi destacado que os animais salvos serão encaminhados ao centro de triagem e reabilitação, entretanto não foi informado se esse centro já existe ou deverá se viabilizado para o empreendimento.

Conforme exposto anteriormente, devido a semelhança de objetivos entre o “Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação” e o “Programa de Salvamento e Destinação da Fauna Terrestre”, recomenda-se a integração desses programas.

6. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

O objetivo do programa exposto inicialmente possui descrição muito genérica “visa estabelecer práticas e procedimentos a serem adotados com o intuito de minimizar os impactos ambientais negativos e atender aos requisitos legais e normativos relacionados às obras de instalação e à operação do empreendimento”.

Não se considera adequada a separação em programas diferentes o planos



Fis 797
Impo 3707 11
Rubr.: T.M.M.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

de gerenciamento de resíduos da construção civil e o plano de gerenciamento de resíduos sólidos. Um programa de gestão dos resíduos sólidos deve prever as medidas para gerenciamento para os diferentes tipos de resíduos gerados. Por gerenciamento, entende-se sua gestão na origem, acondicionamento e destinação final. Na fase de instalação, entre os resíduos gerados, estarão os resíduos da construção civil, que, assim como outros tipos, requerem medidas de gestão específicas. Além disso, entende-se que este programa deve ser apresentado como subprograma do PAC para a fase de instalação e como subprograma do Programa de Controle Ambiental da Operação na fase de operação.

Portanto, recomenda-se apresentar dois subprogramas de gerenciamento de resíduos sólidos, um para fase de instalação e outro para a a fase de operação, os quais devem contemplar o gerenciamento dos diferentes tipos de resíduos para a respectiva fase do empreendimento, desde a origem até sua destinação final.

7. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Marinhas

Esse Programa tem como objetivo monitorar os parâmetros físico-químicos das águas da área de influência direta das obras e da operação do empreendimento. Estes objetivos são semelhantes àqueles que foram propostos para os programas de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, de monitoramento e controle das águas de escoamento superficial e monitoramento da qualidade das águas de retorno. Neste sentido, tendo em vista a semelhança de objetivos, recomenda-se que esses programas sejam reformulados e consolidados em um único programa de monitoramento da qualidade de água, o qual deve ser detalhado no PBA em caso de emissão da Licença Prévia.

É informado que os dados gerados por esse monitoramento "irão permitir análises comparativas e servirão de referência para o monitoramento dos eventuais impactos identificados nos estudos ambientais que integram o presente Estudo", assim, entende-se que os relatórios devem trazer uma análise integrada dos dados coletados, incorporando análises do meio biótico juntamente com o meio físico.

8. Programa de Monitoramento de Sedimentos Marinhos

Além da importância para identificação de potenciais alterações geradas pelas atividades de instalação e operação do empreendimento, propostas no estudo, o programa terá, para a fase de operação a finalidade de embasar as dragagens de manutenção e o sistema de transpasse de sedimentos. Desta forma este programa terá duração permanente, porém a periodicidade proposta pode ser ampliada para trimestral na fase de implantação e semestral na fase de operação do empreendimento. A proposição de malha amostral deverá abranger as áreas de canal e bacia de evolução além da área de progradação de linha de costa, ou seja as áreas que potencialmente poderão sofrer



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

intervenções de dragagens e movimentação de sedimentos.

Do mesmo modo que para o monitoramento da qualidade das águas marinhas, recomenda-se que os resultados gerados pelo monitoramento dos sedimentos marinhos sejam incorporados à uma análise integradas dos meios bióticos e físico.

9. Programa de Controle Ambiental da Atividade de Dragagem

Foi informado que esse programa tem como objetivo a “condução do processo de gerenciamento a ser executado durante a obra de dragagem, supervisionando o cumprimento dos controles ambientais previstos” e que “para o desenvolvimento do programa deverá haver uma supervisão ambiental durante todas as ações relativas à dragagem”. Assim, há a previsão da presença de um “observador de bordo”, que será responsável pelo monitoramento visual de impactos sobre a fauna, sendo citado apenas aos mamíferos aquáticos. Cabe destacar que conforme já indicado as tartarugas marinhas são bastante suscetíveis aos efeitos da dragagem e como foi diagnosticado no estudo que a área da nova alternativa está próximo cerca de 30 km de sítios de desova, e que as tartarugas marinhas utilizam a área para alimentação e passagem, esse grupo deve ser considerado também. Assim recomenda-se que dentro dos registros dos relatórios diários dos “observador de bordo” seja também registrado eventuais incidentes com os animais, realizar o resgate e atendimento inicial de animais feridos ou debilitados e registrar as atividades de dragagem. Caso necessário, recomenda-se também que ocorra a paralisação temporária da sucção no caso de avistamento de animais a menos de 200 metros da draga.

Também deve-se garantir que as medidas mitigadoras propostas no estudo, como adoção de janela ambiental e de defletores na cabeça da draga, sejam cumpridas. Outras medidas também podem ser adotadas como a redução da sucção na coluna da água, ou seja, a cabeça da draga deve permanecer rente ou paralela ao fundo, diminuindo o espaço disponível para entrada das tartarugas marinhas.

Quanto as atribuições do fiscal de bordo relativas ao acompanhamento da localização geográfica da draga durante as dragagens que tenham descarte em área de disposição oceânica o sistema de posicionamento deve registrar automaticamente as coordenadas geográficas das etapas de dragagem, tais como a retirada dos sedimentos, a navegação e o descarte do material.

10. Programa de Acompanhamento do Volume Dragado e da Batimetria das Áreas Dragadas

Este programa pode ser integrado com o Programa de Monitoramento de Sedimentos Marinhos em um único programa. Propõe-se ainda que seja incluído o monitoramento periódico da batimetria de modo a acompanhar a evolução do assoreamento e planejar as dragagens de manutenção, bem como integrar com os dados da evolução da linha de costa. As frequências deverão ser propostas no Plano Básico

[Handwritten signatures and initials]



Ambiental.

11. Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos

Este programa é pertinente devido à proximidade das áreas recifais ao polígono de dragagem. Embora a modelagem da pluma de dragagem não tenha indicado uma deriva da pluma em direção aos recifes, é importante o acompanhamento in loco durante a atividade. O cronograma de início e duração do programa estão adequados (início 30 dias antes da dragagem e finalização 30 dias após a dragagem, com amostragens semanais), assim como os parâmetros de medição propostos (material em suspensão, correntes, marés, ondas e ventos), porém o programa deve ser detalhado no PBA no caso de emissão de uma futura Licença Prévia, incluindo a proposição de uma escala de risco ambiental que monitore em tempo real a concentração de sólidos em suspensão ou a turbidez em área próxima dos recifes, prevendo a interrupção da dragagem no caso de detecção de valores acima do limite estipulado na escala de risco.

12. Programa de Monitoramento de Mamíferos e Quelônios Marinhos

Foi informado que com esse programa pretende-se "conhecer de maneira mais profunda as populações que ali habitam, além de identificar eventuais alterações ambientais intimamente relacionadas com estes animais, decorrentes das obras de instalação e das atividades operacionais do empreendimento".

No caso de tartarugas marinhas, esta equipe técnica entende que o monitoramento das áreas de alimentação, como é o caso, é mais eficiente se objetivar acompanhar a qualidade dos recursos alimentares disponíveis para as tartarugas marinhas, avaliando indiretamente as alterações na ocorrência das espécies na área. Esse monitoramento pode-se dar em duas etapas, sendo a primeira voltada a confirmação das possíveis áreas de alimentação das tartarugas marinhas, e a segunda visando o monitoramento concentrado nas áreas confirmadas.

Visando uma maior integração dos resultados, essa equipe entende que todos os componentes da biota aquática poderiam ser tratados em um único programa.

13. Programa de Monitoramento do Ecossistema de Arrecifes

Esse programa foi apresentado com o objetivo acompanhar possíveis alterações ambientais na cobertura biótica e abiótica do substrato nos recifes de arenito. Assim, foi informado que deverá ser realizado monitoramento no sistema de recifes de arenito localizados na região em frente ao empreendimento, naqueles situados mais a sul, em direção à comunidade de Miaí de Baixo, e mais a norte, em direção à comunidade de Pontal do Coruripe.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Foi proposto que o programa inicie um mês antes do início das obras, entretanto deve-se garantir que sejam realizados os estudos específicos necessários antes do início do programa, conforme recomendação do parecer técnico nº 3619/2013”.

Visando uma maior integração dos resultados, essa equipe entende que todos os componentes da biota aquática poderiam ser tratados em um único programa.

14. Programa de Monitoramento da Biota Aquática Marinha

Foi informado que esse programa pretende verificar e dimensionar as eventuais alterações ambientais na biota marinha na área de influência direta do estaleiro, viabilizando assim a adoção de medidas que possam eliminar ou mitigar eventuais impactos negativos no meio biótico decorrentes das atividades. Pretende-se monitorar os diversos compartimentos da biota aquática: (a) fitoplâncton; (b) zooplâncton; (c) ictioplâncton; (d) ictiofauna; (e) carcinofauna; e (f) macrofauna bentônica. Cabe ressaltar que o fundo marinho que sofrerá intervenção direta da dragagem deverá ser caracterizado antes de eventual intervenção a fim de avaliar os impactos sobre a comunidade local e, definir medidas mitigadoras e/ou compensatórias adequadas.

Foi proposto que o programa antes do início das obras, sem informar quanto antes. Destaca-se que seja garantido tempo suficiente para se realizar campanhas adicionais antes do início do programa, conforme recomendação do parecer nº 3619/2013.

Conforme aprontado no próprio estudo, recomenda-se a adoção de espécies indicadoras da qualidade ambiental para fins de comparação no caso da eventual intervenção na área.

Adicionalmente, deve-se assegurar uma análise integrada dos dados coletados, incorporando análises da variação espacial e temporal englobando componentes do meio biótico e do meio físico. Além disso, é sempre recomendável a apresentação dos registros dos locais e períodos de coleta, densidade, número de taxa, e localização na área de influência, bem como a inclusão das legendas dos pontos/transectos no mapa da malha amostral (incluindo os dados do EIA).

Visando uma maior integração dos resultados, essa equipe entende que todos os componentes da biota aquática poderiam ser tratados em um único programa.

15. Programa de Acompanhamento da Pesca Artesanal

O presente Programa não explicita claramente qual seria seu objetivo. Somente faz referência ao monitoramento que “visará a obtenção de informações da produção e do esforço de pesca.” Não informa, no entanto como serão utilizadas as informações obtidas e tampouco como esses dados subsidiarão as ações de mitigação dos 8 (oito) impactos para os quais se propõe a realização do Programa.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fls	799
Proc	3707 11
Rubr.	<i>7/11</i>

Desta forma, a presente proposição deverá ser melhor estruturada na etapa subsequente (PBA), com o detalhamento da metodologia a ser adotada para a obtenção das informações, além da definição clara dos objetivos, relação com os impactos, resultados esperados, da destinação a ser dada às informações consolidadas, etc.

16. Monitoramento dos Parâmetros Oceanográficos

O programa prevê o monitoramento de ondas, correntes e marés devido ao impacto que o empreendimento provocará sobre a hidrodinâmica. Este programa é de grande importância e deve ter suas metodologias detalhadas no PBA caso haja a emissão da Licença Prévia. A obtenção de séries temporais contínuas de ondas na região torna-se especialmente importante para uma adequada compreensão do regime das correntes de deriva litorânea (o qual será impactado pela implantação dos quebra-mares), uma vez que a geração de tais correntes está intimamente relacionada às características das ondas propagadas. Este programa tem uma interatividade com o programa de gestão da linha de costa e de monitoramento praiial, pois os dados aqui obtidos serão úteis na interpretação das alterações verificadas no monitoramento praiial.

O estudo evidenciou o bom estado de conservação dos recifes da região e a importância do rio Coruripe para a estrutura da comunidade recifal. Esse equilíbrio pode ser afetado por alterações na hidrodinâmica local. Além disso, os resultados da modelagem de dispersão da pluma de sedimentos demonstraram que a pluma da dragagem não atinge a região do recifes, comportamento este que pode ser alterado caso haja modificações na circulação marinha local. Assim os resultados desse monitoramento devem ser incorporados à uma análise integradas dos meios biótico e físico.

17. Monitoramento da Evolução da Linha de Costa, da Morfologia da Praia e Área Submersa

Este programa monitoramento é imprescindível, porém deve sofrer alteração de nome e de abrangência. O programa apresentado propõe a execução de ações visando o acompanhamento sistemático das alterações ocorridas no perfil praiial. Na verdade, o programa a ser implementado deve ser mais amplo, assumindo um caráter de gestão da linha de costa em sua extensão impactada pelos quebra-mares do empreendimento. O monitoramento da linha de costa através da medição de perfis praiiais e do transporte longitudinal de sedimentos deve ser apenas parte do programa, fornecendo resultados que permitirão a definição das melhores estratégias de gestão.

Caso seja emitida Licença Prévia, o programa deve ser detalhado no PBA, passando a se chamar "Programa de gestão da linha de costa e de monitoramento praiial", sendo fundamental que contemple pelo menos os seguintes itens:

- metodologia para o monitoramento contínuo de perfis praiiais em toda a extensão de praia sujeita aos impactos erosivos e acrescionais provocados pelos

Ph
3707 11
clad
[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

quebra-mares;

- metodologia para o monitoramento contínuo do transporte de sedimentos pela deriva litorânea no trecho de praia afetado pelo empreendimento, de forma a aferir o valor estimado pela modelagem;

- determinação do limite máximo de erosão a ser aceito que definirá as ações de controle, embasado em critérios objetivos, devendo ser considerados aspectos como a perda de ecossistemas, perda de faixa de praia e perda de propriedades e construções;

- definição das técnicas de transferência de areia a serem adotadas para que não seja ultrapassado o limite máximo de erosão, levando em conta a granulometria mínima de areia que pode ser utilizada para o preenchimento da praia. Estas técnicas devem ser pensadas e estar contempladas no projeto executivo do empreendimento, especialmente caso haja a necessidade de fixação de tubulações para a transferência do sedimento;

- definição dos critérios a serem adotados para estabelecer o início de uma operação de transferência de areia, bem como sua periodicidade, determinação e mapeamento dos locais de remoção e deposição e volumes a serem transferidos;

- identificação e proposta de equacionamento dos potenciais conflitos gerados pela operação de transferência de areia em diferentes épocas do ano, como os relacionados ao turismo, à reprodução de grupos bióticos, entre outros.

Embora o estudo sugira que o programa tenha uma duração mínima de 24 meses, esta equipe antecipa que este programa, por estar atrelado à viabilidade do empreendimento, precisará ser conduzido durante toda a sua vida.

18. Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Esse programa prevê o monitoramento da qualidade do ar e das condições meteorológicas na área do empreendimento e, segundo informado, será baseado em procedimentos de coleta e quantificação dos parâmetros atmosféricos correlatos, tanto na área interna do empreendimento como em seu entorno.

Entretanto, entende-se que o monitoramento desvinculado do controle de emissões atmosféricas fica esvaziado de sentido, pois o monitoramento deve se prestar a avaliar se as medidas de controle previstas são suficientes. Recomenda-se que, quando do início de obras, as vias a serem utilizadas recebam ações desse programa, no sentido de amenizar os possíveis efeitos de geração de material particulados em suspensão, bem como sejam previstas as medidas de controle que se fizerem necessárias relativas a possíveis impactos na qualidade do ar. Esse programa de controle e monitoramento da qualidade do ar deverá ser detalhado no PBA em caso de emissão de Licença Prévia. Além



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	800
Proc	3707 11
Rubr.	Porto

disso, na fase de instalação, o programa deve ser integrado ao PAC como um subprograma. Para a fase de operação, deve ser previsto esse subprograma no Plano de Controle Ambiental da Operação, podendo ser revista futuramente a necessidade de sua execução.

19. Programa de Monitoramento dos Níveis de Pressão Sonora

Esse programa foi proposto com o objetivo de acompanhar a evolução dos níveis sonoros gerados pela instalação e operação do estaleiro na área do empreendimento e nas proximidades das residências. Esta equipe entende que, além dos ruídos, as vibrações podem ser impactos relevantes e que devem ser monitoradas.

Cabe ressaltar que a geração de ruídos subaquáticos, principalmente durante as obras em mar são identificadas como um dos possíveis impactos a vida marinha, assim recomenda-se que no âmbito desse programa seja incluído o monitoramento dos ruídos e vibrações subaquáticas. Tal monitoramento objetiva avaliar a eficácia das medidas mitigadoras adotadas, por meio do registro dos níveis de ruídos e vibrações promovidos pelas atividades de instalação e operação do empreendimento, em relação ao registrado no ambiente natural. A análise dos resultados deverá abordar as eventuais alterações no uso do habitat pelos organismos marinhos, conforme evidenciado no monitoramento da biota aquática, mais especificamente de tartarugas marinhas e mamíferos.

Da mesma forma que para o programa anterior, entende-se que o monitoramento desassociado de medidas de controle tem seu objetivo esvaziado. Assim, o monitoramento deve ser refletido em medidas que busquem amenizar os impactos decorrentes de pressão sonora e vibrações. Dado o escopo reduzido do programa, entende-se que deve ser apresentado subprograma de monitoramento e controle. Nesse sentido, deverá ser detalhado no PBA um subprograma de controle e monitoramento de ruídos e vibrações integrado ao PAC em caso de emissão de Licença Prévia. Para a fase de operação, deve ser previsto subprograma integrado ao Plano de Controle Ambiental da Operação.

20. Programa de Monitoramento e Controle das Águas de Retorno

Considerando que esse programa tem os mesmos objetivos dos programas de monitoramento da qualidade das águas marinhas, monitoramento e controle das águas de escoamento superficial e de monitoramento da qualidade das águas subterrâneas, qual seja determinar a composição físico-química das águas, recomenda-se sua integração ao programa de monitoramento da qualidade de água, o qual deverá ser detalhado no PBA em caso de emissão de Licença Prévia.

No Plano Básico Ambiental deverão ser propostos valores de turbidez e concentração de sólidos em suspensão para a água de retorno do aterro.



21. Programa de Monitoramento da Eficiência da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE

A proposta refere-se ao monitoramento da eficiência do sistema de tratamento de efluentes gerados nas fases de instalação e operação do empreendimento.

Entende-se que a proposta deveria estar focada no gerenciamento de efluentes, que deve contemplar o gerenciamento dos diversos tipos de efluentes gerados em cada fase do empreendimento. Também se entende que a proposta deve ser apresentada como subprograma de gerenciamento de efluentes, integrado ao PAC, na fase de instalação, e como subprograma de gerenciamento de efluentes, integrado ao Programa de Controle Ambiental da Operação, na fase de operação. Esses subprogramas devem estar compatíveis com o exposto na caracterização do empreendimento, sobre o tipo de efluente gerado em cada fase, bem como com o que deve ser apresentado como projeto executivo.

O monitoramento da eficiência da ETE é uma das ações referente ao gerenciamento, mas se trata de uma linha de ação dentro do programa de gerenciamento de efluentes.

Nesse sentido, também é importante que seja feito o monitoramento de água nas proximidades do local de lançamento do efluente. A localização de descarte deve ser informada no programa e as análises de água superficial devem constar no Programa de Monitoramento e Controle de Qualidade da Água. No monitoramento da qualidade de água superficial, além de adotar como padrão de avaliação as referências legais das Resoluções CONAMA Nº 357/2005 e Nº 430/2011, recomenda-se que parâmetros biológicos, como por exemplo organismos planctônicos, sejam utilizados como bioindicadores.

Recomenda-se, em caso de emissão de LP, a apresentação de dois Subprogramas de Gerenciamento de Efluentes, um para a fase de instalação e outro para a fase de operação, deve estar integrado ou correlacionado com o PAC. Como uma das linhas de ação do programa, deve ser previsto o monitoramento da eficiência da ETE a ser construída.

22. Programa de Monitoramento e Controle das Águas de Escoamento Superficial (Runoff)

Foi informado que esse programa tem como objetivo determinar a composição físico-química das águas de escoamento superficial na área do empreendimento, determinar a ecotoxicidade dessas águas e verificar se as águas de escoamento superficial da área do empreendimento necessitam de tratamento especial ou se podem ser despejadas diretamente no sistema de drenagem pluvial. Recomenda-se sua reformulação a fim de compor, juntamente com os programas de monitoramento da



qualidade das águas marinhas, das águas subterrâneas e das águas de retorno, o programa de monitoramento da qualidade de água.

Também se lembra que, caso exista o lançamento de efluentes em corpos hídricos superficiais, deve-se prever o monitoramento de água nas proximidades do ponto de lançamento. Nesse sentido, além de adotar como padrão de avaliação as referências legais das Resoluções CONAMA Nº 357/2005 e Nº 430/2011, recomenda-se que parâmetros biológicos, como por exemplo organismos planctônicos, sejam utilizados como bioindicadores.

23. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas

Esse programa também foi proposto com o objetivo de monitorar os parâmetros físico-químicos das águas subterrâneas da área diretamente afetada pela operação do empreendimento. Conforme ressaltado anteriormente, existem semelhanças de objetivos entre esse programa e os programas de monitoramento da qualidade das águas marinhas, de escoamento superficial e das águas de retorno, sendo, portanto, recomendado a consolidação dos mesmos em um único programa de monitoramento da qualidade de água.

24. Programa de Formação, Capacitação e Qualificação da Mão de Obra

Este Programa já foi iniciado e, segundo se informa, vem sendo executado em parceria entre Estado, Município, as entidades do sistema "S" (SESC, SENAI, SENAC e SESI) e o Serviço Nacional de Apoio à Micro Empresa - SEBRAE-AL.

Objetiva capacitar profissionais para atuarem tanto nas fases de instalação como de operação do empreendimento.

25. Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário

O objetivo principal do Programa consiste na determinação de medidas e formas de atuação que possam contribuir para a redução do desconforto provocado pelas diversas atividades inerentes à obra e preventivas de acidentes que envolvem veículos e pessoas. Em relação aos ruídos, tais questões deverão ser abordadas no Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações, recomendado por este parecer. Por sua vez, as medidas relacionadas à interferência no sistema viário, podem ser tratadas no Programa Ambiental da Construção, pois é nessa fase em que o incremento de tráfego será mais crítico.

26. Plano de Emergência Individual - PEI

rgm
[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Conforme Resolução CONAMA nº 398/08 o PEI é exigido para a fase de operação do empreendimento. Nesse sentido, durante a fase de instalação deverá ser apresentado o referido plano para análise por este Instituto.

27. Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR

Assim como informado para o PEI, o PGR específico da fase de operação deverá ser apresentado durante a instalação do empreendimento para aprovação pelo IBAMA. O PGR, incluindo a Análise de Risco Ambiental e o Plano de Atendimento a Emergências, documentos específicos para a fase de instalação, deverão ser apresentados como condicionante de uma eventual Licença Prévia, conforme orientações indicadas no Termo de Referência em anexo.

28. Plano de Atendimento a Emergências - PAE

Assim como informado para o PEI, o PAE específico da fase de operação deverá ser apresentado durante a instalação do empreendimento para aprovação pelo IBAMA. O PAE específico da fase de instalação deverá ser apresentado como condicionante de uma eventual Licença Prévia, conforme orientações indicadas no Termo de Referência em anexo.

29. Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante

Com o apoio da Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social, pretende-se estabelecer um Centro de Atendimento e Apoio ao Migrante. Este Centro terá como objetivo principal, realizar o cadastramento de potenciais trabalhadores do Estaleiro. Este Centro trabalhará em contato direto como setor de recursos humanos do empreendimento. Caso se enquadrem nas necessidades do empreendedor, estes trabalhadores serão encaminhados aos Programas de Formação, Capacitação, e Qualificação de Mão de Obra.

Considerando a hipótese (plausível) de que nem todos os migrantes atenderão aos requisitos necessários ao seu aproveitamento pelo empreendimento, avalia-se que o Programa deve, também, propor alternativas de encaminhamento para estes casos.

Este Programa deve vincular-se também aos demais Programas sociais existentes no município.

30. Programa de Comunicação Social

Este Programa deverá ser elaborado e implementado de acordo com as orientações da Nota Técnica nº 13/2012 desta COPAH, em anexo.



Fls 802
Proc 3707 11
Rubr: rsm

31. Programa de Educação Ambiental

Este Programa deverá ser elaborado à partir das orientações constantes da Instrução Normativa 02/2012 do IBAMA publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2012.

IV - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Para fins de fixação da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, procedeu-se o cálculo do Grau de Impacto do empreendimento em análise conforme metodologia descrita no anexo do Decreto nº 4.340 de agosto de 2002.

Para o Índice de Magnitude (IM), foi definido o valor 2 que indica média magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos naturais.

Para o Índice de Biodiversidade (IB), foi definido o valor 3 em razão da área de influência direta do empreendimento ser área de trânsito e reprodução de espécies consideradas endêmicas e ameaçadas de extinção conforme consta no diagnóstico do meio biótico presente no documento intitulado "Relatório Técnico Referente aos Estudos Complementares para a Nova Alternativa Locacional".

No Índice de Abrangência (IA), foi definido o valor 2 em razão da área de influência direta - AID do meio biótico e físico estar inserida no raio de 10 km do empreendimento.

Para o Índice de Temporalidade (IT) foi estabelecido o valor 3 que indica uma média persistência dos impactos negativos do empreendimento.

O Índice de Comprometimento de Área Prioritária (ICAP) foi definido com o valor 3 em razão da área do empreendimento encontrar-se inserida em duas áreas prioritárias para conservação, sendo estas a área dos Baixios de Dom Rodrigues e Pontal do Coruripe, as quais são classificadas pela Portaria MMA no 09/200 com prioridade de conservação extramente alta e alta, respectivamente.

A partir da definição dos valores desses índices, o Impacto sobre a Diversidade (ISB) foi calculado, assumindo o valor de 0,21% e o Comprometimento de Área Prioritária (CAP) foi calculado em 0,26%, entretanto o valor máximo que este índice pode assumir é 0,25%.

A influência em Unidade de Conservação - IUC foi considerada com o valor 0 em razão de não ter sido constatada a incidência de impactos em UC's ou suas zonas de

Handwritten signatures and initials:
rsm
RL
TSM



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

amortecimento.

Com todos esses índices definidos e calculados, o Valor do Grau de Impacto (GI) do empreendimento foi calculado com o valor de 0,46%.

Cabe ressaltar que diante da recomendação do Ibama presente no Parecer nº 3619 de que o empreendedor discutisse nas oficinas realizadas com o Poder Público a viabilização de uma proposta de criação de uma unidade de conservação que contribuísse manutenção do equilíbrio entre os ecossistemas recifais e o manguezal, associação amplamente discutida no Parecer Técnico nº. 50/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, para a conservação das espécies ameaçadas de extinção e para a manutenção do estoque pesqueiro da área de influência direta do empreendimento, o empreendedor manifestou no documento analisado que considera de grande importância a iniciativa do Estaleiro EISA Alagoas gestionar ações e, também, realizar estudos no sentido de dar suporte a implantação de uma Unidade de Conservação - UC englobando áreas do sistema manguezal localizado na região da desembocadura do rio Coruripe, especialmente a área localizada próxima a comunidade de Pontal do Coruripe. Comenta ainda que esta UC poderia englobar o sistema de arrecifes existentes na orla de Coruripe. Nesse sentido, sugere-se que, em eventual etapa posterior de licenciamento, o empreendimento promova a articulação com o poder público local e os estudos iniciais que poderiam subsidiar a elaboração de uma proposta de criação dessa UC.

No Anexo 1 do documento intitulado "Respostas ao Parecer Técnico nº 3619/2013" foram apresentadas informações sobre as unidades de conservação - UC's localizadas próximas a área do empreendimento. Este documento indica que não foram identificadas UC's na área diretamente afetada - ADA e área de influência direta - AID do empreendimento. Cinco UC's foram identificadas num raio de cerca de 25 km do empreendimento, todas da categoria de Unidades de Uso Sustentável (Figura 1): RESEX Federal Lagoa do Jequiá, distante 14,5 km da ADA; RPPN Fazenda Lula do Lobo I, distante 15 km da ADA; RPPN Fazenda Pereira, distante 17 km da ADA; APA Estadual de Marituba do Peixe, distante 21,5 km da ADA; e APA de Piaçabuçu, distante 24,6 km da ADA do empreendimento.

V - CONCLUSÕES

A partir das análises dos diversos estudos apresentados pelo empreendedor e as respectivas revisões, esta equipe entende que o Estaleiro EISA Alagoas pode ser considerado ambientalmente viável, desde que garantidas as medidas mitigadoras de impactos, em especial as relativas ao transporte de sedimentos e aos impactos socioeconômicos.

Conforme exposto anteriormente no presente parecer, a viabilidade do



Fls 803
Proc 3707 11
Rubr: *[assinatura]*

estaleiro está atrelada à adoção de medida mitigadora para a recomposição da praia no trecho que sofrerá erosão em consequência da Instalação do empreendimento, a qual necessitará ser mantida em prática durante toda a vida do empreendimento. Os métodos a serem utilizados para a transposição de sedimentos devem ser melhor detalhados durante o desenvolvimento do projeto executivo do empreendimento e apresentados no Programa de Gestão da Linha de Costa e de Monitoramento Praial.

No que se refere ao meio socioeconômico, dentre os principais impactos potenciais identificados nas avaliações do empreendimento destacam-se aqueles incidentes sobre as populações que habitam as áreas de influência do mesmo. Assim sendo, reiteramos a importância de que as discussões e proposições emanadas das Oficinas de Planejamento, voltadas à definição das medidas antecipatórias necessárias à preparação do município de Coruripe para receber o empreendimento, sejam organizadas e consolidadas em documento único conforme explicitado no item 3.2 da presente análise.

Da mesma maneira, reitera-se a importância de implantação de ações de apoio ao migrante, como já colocado no documento em análise, sendo necessário que se defina, claramente, as ações e encaminhamentos passíveis de serem implementados, uma vez que a atração de populações em busca de empregos se constitui em um dos impactos potenciais de maior envergadura em empreendimentos como este. O Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante deverá, portanto, além das ações voltadas à capacitação e encaminhamento para postos de trabalho no empreendimento, prever outros mecanismos de inserção daquela população nas políticas públicas vigentes.

Caso se decida pela emissão da Licença Prévia, esta equipe entende que devem constar, no mínimo, as seguintes condicionantes:

1. Apresentar documento de cessão de uso de área da União concedido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU para os terrenos de marinha;
2. Apresentar instrumento legal que comprove a situação fundiária da área pretendida pelo empreendimento;
3. Apresentar outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme a Lei nº. 9433/1997;
4. Apresentar, para fins de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, relatório técnico de caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida com detalhamento para as áreas de preservação permanente - APP's e áreas de vegetação nativa.
5. Apresentar detalhamento do canteiro de obras e o projeto executivo do empreendimento com memorial descritivo; *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

6. Detalhar, no âmbito do Plano Básico Ambiental - PBA, de acordo com as recomendações do Parecer nº 3619/2013 e do presente parecer, incluindo todas as medidas mitigadoras e compensatórias aprovadas, os seguintes programas:

- 6.1. Programa de Gestão Ambiental;
- 6.2. Programa Ambiental da Construção;
 - 6.2.1. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - 6.2.2. Subprograma de Gerenciamento de Efluentes;
 - 6.2.3. Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar;
 - 6.2.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Pressão Sonora e de Vibrações;
- 6.3. Programa Controle Ambiental da Operação;
 - 6.3.1. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
 - 6.3.2. Subprograma de Gerenciamento de Efluentes;
 - 6.3.3. Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar
 - 6.3.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Pressão Sonora e de Vibrações;
- 6.4. Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade de Água;
- 6.5. Programa de Monitoramento de Sedimentos Marinhos;
 - 6.5.1. Subprograma de Acompanhamento do Volume Dragado e da Batimetria das Áreas Dragadas;
- 6.6. Programa de Controle Ambiental da Atividade de Dragagem;
- 6.7. Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos;
- 6.8. Programa de Monitoramento dos Parâmetros Oceanográficos;
- 6.9. Programa de Gestão da Linha de Costa e de Monitoramento Praia;
- 6.10. Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação ^{pk}



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fls	804
Proc	3707 11
Rubr.	<i>Rubricado</i>

(incluindo as medidas referentes ao salvamento e destinação da fauna terrestre);

6.11. Programa de Monitoramento de Fauna

6.11.1. Subprograma de Monitoramento da Fauna Terrestre;

6.11.2. Subprograma de Monitoramento de Mamíferos e Quelônios

Marinhos;

6.11.3. Subprograma de Monitoramento do Ecossistema de Arrecifes;

6.11.4. Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática Marinha;

6.12. Programa de Acompanhamento da Pesca Artesanal;

6.13. Programa de Formação, Capacitação e Qualificação da Mão de Obra;

6.14. Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante;

6.15. Programa de Comunicação Social;

6.16. Programa de Educação Ambiental;

7. Contemplar, no âmbito do Programa de Gestão da Linha de Costa e de Monitoramento Praial, pelo menos os seguintes itens:

7.1. metodologia para o monitoramento contínuo de perfis praias em toda a extensão de praia sujeita aos impactos erosivos e acrescionais provocados pelos quebra-mares;

7.2. metodologia para o monitoramento contínuo do transporte de sedimentos pela deriva litorânea no trecho de praia afetado pelo empreendimento, de forma a aferir o valor estimado pela modelagem;

7.3. determinação do limite máximo de erosão a ser aceito que definirá as ações de controle, embasado em critérios objetivos, devendo ser considerados aspectos como a perda de ecossistemas, perda de faixa de praia e perda de propriedades e construções;

7.4. definição das técnicas de transferência de areia a serem adotadas para que não seja ultrapassado o limite máximo de erosão, levando em conta a granulometria mínima de areia que pode ser utilizada para o preenchimento da praia. Estas técnicas devem ser pensadas e estar contempladas no projeto executivo do empreendimento,

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

especialmente caso haja a necessidade de fixação de tubulações para a transferência do sedimento;

7.5. definição dos critérios a serem adotados para estabelecer o início de uma operação de transferência de areia, bem como sua periodicidade, determinação e mapeamento dos locais de remoção e deposição e volumes a serem transferidos;

7.6. identificação e proposta de equacionamento dos potenciais conflitos gerados pela operação de transferência de areia em diferentes épocas do ano, como os relacionados ao turismo, à reprodução de grupos bióticos, entre outros.

8. Caso haja a intenção de construção do quebra-mar ao leste, entre os recifes, deverão ser realizados estudos adicionais para diagnosticar o tipo de fundo existente na localização, incluindo imageamento (varredura com sonar) e mergulho, de forma a identificar a possível presença de organismos colonizadores de substrato consolidado, além de avaliação de possível restrição de navegabilidade.

9. Apresentar Análise de Risco Ambiental, Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Ação de Emergência específicos para a fase de instalação do empreendimento.

10. Para cumprimento das obrigações previstas no art. 36 da Lei nº 9985/2000, apresentar o Valor de Referência - VR do empreendimento, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, observando os §§1º e 2º do art. 3º da Resolução CONAMA nº 371/2006. Para o cálculo do montante devido a título de compensação ambiental será considerado o Valor de Grau do Impacto igual a 0,46%.

Por fim, recomenda-se reapresentar o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, em meio digital, atualizado e consolidado com todas as solicitações e alterações sofridas após as análises deste Ibama para disponibilização de versão corrigida.

VI - PARÂMETROS PARA EVENTUAL EMISSÃO DE LICENÇA

1. Porte do Empresa:

A empresa se autodeclara como sendo de Grande Porte, segundo consulta ao



Fis	805
Proc	3707 11
Rubr.	IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

SICAFI (acesso em 03/07/2013).

2. Grau de Impacto:

Esta equipe entende que o impacto do empreendimento é alto.

3. Horas de Análise:

Para elaboração deste parecer, participaram 8 (oito) analistas, com gasto médio de 40 horas por analista. Lembra-se que, para emissão de licença, serão consideradas as horas de análise de documentos técnicos anteriores e custos de viagens.

Brasilia, 08 de julho de 2013


Beatriz Magno Moreira

Analista Ambiental da IBAMA/COPAH


Elisabeth Eriko Uema

Analista Ambiental da IBAMA/COPAH


Guilherme Araujo Ribeiro

Analista Ambiental da IBAMA/COPAH


Renata Pires Nogueira Lima

Analista Ambiental da IBAMA/DILIC



Thiago Ayres Lazzarotti Abreu
Analista Ambiental da IBAMA/COPAH


Leandro Hartleben Coredeiro

Analista Ambiental da IBAMA/COPAH

Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental da SC/NLA

19 1978

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Fis	806
Proc	3707 11
i <i>[Handwritten initials]</i>	

DESPACHO 016088/2013 COPAH/IBAMA

Brasília, 09 de julho de 2013

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Estaleiro EISA Alagoas S.A.**

Estou de acordo com o Parecer nº 5418/2013 quanto à emissão da Licença Prévia nº 465/2013 referente ao empreendimento Estaleiro EISA Alagoas S.A., localizado no Município de Coruripe/AL.

[Handwritten signature: Mariana Graciosa Pereira]
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA

[Handwritten: De acordo, A PRES.]

[Handwritten signature: Gisela Damm Forattini]

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

[Handwritten date: 09/09/13]

21
CI 985 F. 47
218

EM BRANCO

Fls 807
Proc 3707 11
Rubr.: 78m



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA PRÉVIA Nº 465/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Estaleiro EISA Alagoas S.A.
CNPJ: 11.120.660/0001-22
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 5178060
ENDEREÇO: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01
CEP: 57062-570 **CIDADE:** Petrópolis **UF:** RJ
TELEFONE: (21) 3396-2550 **FAX:** (21) 3396-2903
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº02001.003707/2011-54

Referente ao empreendimento denominado Estaleiro EISA Alagoas S.A., na localidade de Miaí de Cima, situada no município de Coruripe/AL, contemplando um estaleiro para construção de embarcações mercantes, offshore, portuárias e militares, em uma área total de 260 hectares (incluindo área terrestre e marinha). Está prevista uma dragagem de 770.000m³ de sedimentos.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF, 23 JUL 2013

Data de emissão: 23 JUL 2013

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em. 25/07/13
Ass.: *[Signature]*
Paulo Macky
CI: 396573

1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de emissão;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de consulta e manifestação do IBAMA;

1.4. Esta Licença Prévia não autoriza o início das obras ou quaisquer atividades de supressão de vegetação;

1.5. A renovação desta Licença deverá ser requerida em um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término de sua validade.

2. Condições Específicas:

2.1. Apresentar documento de cessão de uso de área da União concedido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU para os terrenos de marinha;

2.2. Apresentar instrumento legal que comprove a situação fundiária da área pretendida pelo empreendimento;

2.3. Apresentar outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme Lei nº 9.433/1997;

2.4. Apresentar, para fins de emissão de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, relatório técnico de caracterização e quantificação da vegetação a ser suprimida com detalhamento para as áreas de preservação permanente – APP's e áreas de vegetação nativa;

2.5. Apresentar detalhamento do canteiro de obras e o projeto executivo do empreendimento com memorial descritivo;

2.6. Detalhar, no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, de acordo com as recomendações dos Pareceres nº 3619/2013 e nº 5418/2013, incluindo todas as medidas mitigadoras e compensatórias aprovadas, os seguintes programas:

2.6.1. Programa de Gestão Ambiental;

2.6.2. Programa Ambiental da Construção;

2.6.2.1. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

2.6.2.2. Subprograma de Gerenciamento de Efluentes;

2.6.2.3. Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar;

2.6.2.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Pressão Sonora e de Vibrações;

2.6.3. Programa de Controle Ambiental da Operação;

2.6.3.1. Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

2.6.3.2. Subprograma de Gerenciamento de Efluentes;

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 465/2012

- 2.6.3.3. Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar;
 - 2.6.3.4. Subprograma de Monitoramento e Controle de Pressão Sonora e de Vibrações;
 - 2.6.4. Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade de Água;
 - 2.6.5. Programa de Monitoramento de Sedimentos Marinhos;
 - 2.6.5.1. Subprograma de Acompanhamento do Volume Dragado e da Batimetria das Áreas Dragadas;
 - 2.6.6. Programa de Controle Ambiental da Atividade de Dragagem;
 - 2.6.7. Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos;
 - 2.6.8. Programa de Monitoramento dos Parâmetros Oceanográficos;
 - 2.6.9. Programa de Gestão da Linha de Costa e de Monitoramento Praial;
 - 2.6.10. Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação (incluindo as medidas referentes ao salvamento e destinação da fauna terrestre);
 - 2.6.11. Programa de Monitoramento de Fauna
 - 2.6.11.1 Subprograma de Monitoramento da Fauna Terrestre;
 - 2.6.11.2 Subprograma de Monitoramento de Mamíferos e Quelônios Marinhos
 - 2.6.11.3 Subprograma de Monitoramento do Ecossistema de Arrecifes;
 - 2.6.11.4 Subprograma de Monitoramento da Biota Aquática Marinha;
 - 2.6.12. Programa de Acompanhamento da Pesca Artesanal;
 - 2.6.13. Programa de Formação, Capacitação e Qualificação da Mão de Obra;
 - 2.6.14. Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante;
 - 2.6.15. Programa de Comunicação Social;
 - 2.6.16. Programa de Educação Ambiental.
- 2.7. Contemplar, no âmbito do Programa de Gestão da Linha de Costa e de Monitoramento Praial, pelo menos os seguintes itens:
- 2.7.1. metodologia para o monitoramento contínuo de perfis praiais em toda a extensão de praia sujeita aos impactos erosivos e acrescionais provocados pelos quebra-mares;
 - 2.7.2. metodologia para o monitoramento contínuo do transporte de sedimentos pela deriva litorânea no trecho de praia afetado pelo empreendimento, de forma a aferir o valor estimado pela modelagem;
 - 2.7.3. determinação do limite máximo de erosão a ser aceito que definirá as ações de controle, embasado em critérios objetivos, devendo ser considerados aspectos como a perda de ecossistemas, perda de faixa de praia e perda de propriedades e construções;
 - 2.7.4. definição das técnicas de transferência de areia a serem adotadas para que não seja ultrapassado o limite máximo de erosão, levando em conta a granulometria mínima de areia que pode ser utilizada para o preenchimento da praia. Estas técnicas devem ser pensadas e estar contempladas no projeto executivo do empreendimento, especialmente caso haja a necessidade de fixação de tubulações para a transferência do sedimento;
 - 2.7.5. definição dos critérios a serem adotados para estabelecer o início de uma operação de transferência de areia, bem como sua periodicidade, determinação e mapeamento dos locais de remoção e deposição e volumes a serem transferidos;
 - 2.7.6. identificação e proposta de equacionamento dos potenciais conflitos gerados pela operação de transferência de areia em diferentes épocas do ano, como os relacionados ao turismo, à reprodução de grupos bióticos, entre outros.
- 2.8. Caso haja a intenção de construção do quebra-mar ao leste, entre os recifes, deverão ser realizados estudos adicionais para diagnosticar o tipo de fundo existente na localização, incluindo imageamento (varredura com sonar) e mergulho, de forma a identificar a possível

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA Nº 465/2012

presença de organismos colonizadores de substrato consolidado, além de avaliação de possível restrição de navegabilidade;

2.9. Apresentar Análise de Risco Ambiental, Programa de Gerenciamento de Risco e Plano de Ação de Emergência específicos para a fase de instalação do empreendimento.

2.10. Para cumprimento das obrigações previstas no art. 36 da Lei nº 9985/2000, apresentar o Valor de Referência – VR do empreendimento, com a relação, em separado, dos valores dos investimentos, dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, observando os §§1º e 2º do art. 3º da Resolução CONAMA nº 371/2006. Para o cálculo do montante devido a título de compensação ambiental será considerado o Valor de Grau do Impacto igual a 0,46%.

X

FAX COBRANÇA

Fis 809
 Proci 3707 11
 Rubr.: 48m



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.003707/2011-54
Empreendimento:	ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A.
CNPJ:	11.120.660/0001-22
Destinatário:	Manuel Ribeiro Gonçalves
Telefone:	(0xx21) 3396-2550
Fax:	(0xx21) 3396-2903
E-mail:	eisaalagoas@eisa.com.br
Data:	08 de julho de 2013

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença Prévia n.º xxx/2013, utilizando o boleto anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]}
	8.393,77	+	117.564,22	+	50311,26

Onde:

A = N° de técnicos envolvidos na análise	9
B = N° de horas/homem necessárias para análise	136,00
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem (por analista)	1.863,38
E = N° de técnicos que viajaram	9
F = N° de viagens necessárias	3
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	8.393,77

Valor da Análise	176.269,25
Valor da Licença Prévia	44.800,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença Prévia) 221.069,25

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Mariana Graciosa Pereira
MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias



EM BRANCO





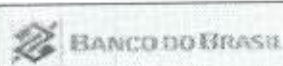
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 09/07/2013	Nº do documento	Nosso Número 00000000021098587	Banco 001	Data do Processamento 09/07/2013	Vencimento 09/08/2013
(=) Valor do documento 44.800,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 44.800,00
Nome: ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A. CPF/CNPJ: 11.120.660/0001-22 Endereço: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01 MACEIO - AL CEP: 57062-570			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21098.587211 9 57850004480000

Autenticação mecânica

Fis 810
 Proc 3707 11
 Rubr: *8002*



[001] 00199.58412 00000.000000 21098.587211 9 57850004480000

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 09/08/2013
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 09/07/2013	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 09/07/2013	Nosso Número 00000000021098587
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 44.800,00
Instruções: Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 44.800,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A. Endereço: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01 MACEIO - AL CEP: 57062-570			CPF/CNPJ: 11.120.660/0001-22		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



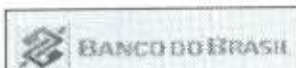
GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 09/07/2013	Nº do documento	Nosso Número 00000000021098589	Banco 001	Data do Processamento 09/07/2013	Vencimento 09/08/2013
(=) Valor do documento 176.269,25	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 176.269,25
Nome: ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A. CPF/CNPJ: 11.120.660/0001-22 Endereço: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01 MACEIO - AL CEP: 57062-570			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21098.589217 4 57850017626925

Autenticação mecânica

Fis: 811
Proc: 37.07.11
Rubr.: Bm



[001] 00199.58412 00000.000000 21098.589217 4 57850017626925

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 09/08/2013
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 09/07/2013	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 09/07/2013	Nosso Número 00000000021098589
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 176.269,25
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 176.269,25
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A. Endereço: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01 MACEIO - AL CEP: 57062-570			CPF/CNPJ: 11.120.660/0001-22		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



11 21
12 22
13 23
14 24
15 25

EM BRANCO

16 26
17 27
18 28
19 29
20 30


Data: Mon, 15 Jul 2013 17:28:18 -0300 [17:28:18 BRT]

De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Para: maxwelber@eisa.com.br

Assunto: Envio de Fax cobrança

Fis	812
Proc	370711
Rubr.	772

 1 sem nome [text/plain] 0,57 KB

Prezado Max Welber,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referente à emissão da Licença de Prévia nº. 465/2013, emitida em favor do Estaleiro EISA Alagoas S.A.

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e remeterem cópia dos mesmos a esta DILIC, a licença já fica à disposição da empresa para retirada.


Atenciosamente,

Kátia Felipe

Secretária Dilic

Contato: (61) 3316.1745

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

 2 sem nome [text/plain] 0,10 KB

[Anexo removido: Tipo original do anexo: "application/pdf", nome: "Fax cobrança Sa LPn° 465 2013.pdf"]

RECEBUE

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Plano Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
09/07/2013		00000000021098589	001	09/07/2013	09/08/2013
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acrescimos	(=) Valor cobrado
176.269,25					176.269,25
Nome: ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A. CPF/CNPJ: 11.120.660/0001-22 Endereço: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01 MACEIO - AL CEP: 57062-570			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.		

LD 00199 50412 00000.000000 21098.589217 4 57850017626925

Autenticação mecânica

Fls 813
 3707 11
[Handwritten signature]

BANCO ITAU - COMPROVANTE DE OPERACAO
 TITULOS OUTROS BANCOS

AGENCIA DE OPERACAO:
 AGENCIA: 6032 - RIO PB EISA

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
 REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS:
 00199.50412 00000.000000 21098.589217 4
 57850017626925
 VALOR PAGO: 176,269,25
 DATA DE VENCIMENTO: 09/08/2013

PAGAMENTO EFETUADO EM 23.07.2013
 VIA AGENCIA, CTRL 000452115671549

-----AUTENTICACAO-----
 @FE247CF62FD814BC93235AD39D86295
 9A1E18E7

ITAU0041 603234042 230713 176,269,25C TITDIN

* * *
 * * *
 * * *

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Folha Número	Banco	Data de Processamento	Vencimento
09/07/2013		00000000021090587	001	09/07/2013	09/08/2013
(=) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Moço / Multa / Correção	(+) Outros Acrescimos	(=) Valor cobrado
44.800,00	44.800,00
Nome: ESTALEIRO EISA ALAGOAS S.A. CPF/CNPJ: 11.120.660/0001-22 Endereço: Rua Guiomar Omena, s/n - sala 01 MACEIO - AL CEP: 57062-570			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: No âmbito do Licenciamento Ambiental Federal do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.		

LD 00199 58412 00000 000000 21090587211 9 57060004480000

Autenticação mecânica

Fis 814
 Proc 3707 11
 Rubr: bml

ITAU - COMPROVANTE DE OPERACAO
 TITULOS OUTROS BANCOS

AGENCIA DE OPERACAO:
 AGENCIA: 6032 - RIO PB EISA

DADOS DO DOCUMENTO PAGO
 REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS:
 00199,58412 00000,000000 21090,587211 9
 57060004480000
 VALOR PAGO: 44.800,00
 DATA DE VENCIMENTO: 09/08/2013

PAGAMENTO EFETUADO EM 23.07.2013
 VIA AGENCIA, CTRL 000452115671550

AUTENTICACAO

A2DF8B4715658B4234B56BC83B99F0AC
 AFC9ED40

ITW0043 603234042 230713 44.800,00C TITDIN

* * *
 * * *
 * * *



EM BRANCO



Data: Wed, 24 Jul 2013 15:58:36 -0300 [15:58:36 BRT]
De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>
Para: Max Welber Pereira dos Santos <maxwelber@eisa.com.br>
Assunto: Envio de Cópia de licença - DILIC/IBAMA

Parte(s): 2 LP nº. 465-2013 - Estaleiro Eisa Alagoas S.A.pdf [application/pdf] 2,808 KB

1 sem nome [text/plain] 1,71 KB

Senhor Diretor,

Confirmamos o recebimento dos comprovantes de pagamento, ao tempo que encaminhamos anexo cópia da Licença Prévia n]. 465/2013, emitida em favor do Estaleiro EISA Alagoas S.A. Informamos ainda que a via original da empresa está a disposição da empresa para retirada junto a esta DILIC, porém caso não tenha um representante em Brasília podemos enviá-la, por correio (carta registrada). Ficamos no aguardo de retorno, quanto ao envio da licença.

Respeitosamente,

Juliana G. da Silva
Secretária
DILIC/IBAMA
(61) 3316-1282

Citando Max Welber Pereira dos Santos <maxwelber@eisa.com.br>:

Prezada Kátia,

Conforme solicitado segue os comprovantes de pagamento. Favor informar se podemos retirar ainda hoje a Licença.

No aguardo de vosso retorno,
Eng. Max Welber
Diretor de Investimento
Synergy Shipyard
Tel.: (21) 2468-8002 r. 311 / 327

Em 15 de julho de 2013 17:28, DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br> escreveu:

Prezado Max Welber,

Fis 815
Proc 3707 11
Rubr.: *gml*

1501 11

EM BRANCO



Fls	816
Proc	3707 11
Flub:	<i>mmi</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

Ofício nº 173/2013/PR/AL- 9º OFÍCIO

Maceió/AL, 24 de julho de 2013.

A Vossa Senhoria, a Senhora
Gisela Damm Foratinni
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN – trecho 02 Ed. Sede IBAMA/DF
70818-900 – **BRASÍLIA/DF**

Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.11.000628/2012-18

Senhora Diretora,

O Inquérito Civil Público em epígrafe foi instaurado com o objetivo de acompanhar o novo projeto de Estudo de Impacto ambiental – EIA e do Relatório do Impacto Ambiental ao Meio Ambiente – RIMA, elaborado pela empresa Acquaplan e apresentado ao IBAMA em Brasília, para a instalação do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.

Consoante informação constante no OF. 02001.008938/2013-16 DILIC/IBAMA, emitido em 26.6.2013, o Parecer Técnico nº 3619/2013-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA indicou que “faltavam informações para a avaliação conclusiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento na nova localização proposta”, ou seja, na alternativa 5-D, entre os Povoados de Barreiras e Miai de Cima.

Ocorre que, esse Ministério Público Federal tomou conhecimento, por meio da imprensa local, que o esse órgão ambiental concedeu Licença Prévia para Instalação do aludido empreendimento em Coruripe-AL (doc. 1).

Destarte, visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por conduto de sua presentante signatária e com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75, **requisita** a Vossa Senhoria, informações atualizadas acerca da Licença Prévia do empreendimento em tela, encaminhando, a esta Procuradoria da

à COPA H

para as providências
que o caso requer.

05
08
2013



Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/BAMA

A analistas

Beatriz

para atendimentos

07/08/2013


Mariana Grack
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPA/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215



Fs 817
Proc: 3707 11
Rubr: *[assinatura]*

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

República, cópia da citada licença e do parecer contendo as conclusões dos estudos sobre a viabilidade ambiental da construção e instalação do estaleiro EISA em Coruripe-AL.

Certa de contar com a presteza de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, fixa-se o **prazo de 10 (dez) dias** para o atendimento da presente requisição, a contar de seu recebimento, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora da República



PROCTER AND KEMPLE
PHILADELPHIA, PA.

The undersigned hereby certifies that the within copy is a true and correct copy of the original as the same appears on the records of the undersigned.

EM BRANCO

EM BRANCO



Quer vender seu carro? **classificados TNH1**

30 dias na internet + 04 semanas no jornal

Apresentamos **RS3** Twam do seu

Fis.: 818
 Proc.: 3707131-59
 Rubr.: *[assinatura]*

BUSCAR

NOTÍCIAS DIVERSÃO BLOGS VÍDEOS SERVIÇOS CLASSIFICADOS PSCOM CONTATO

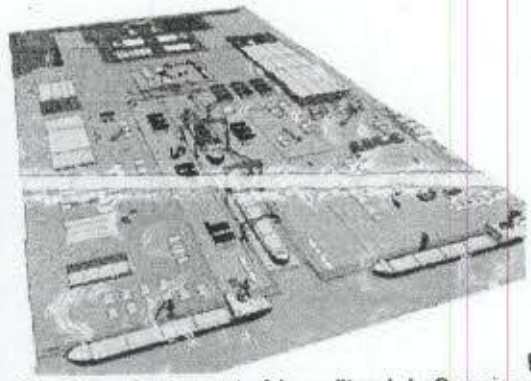
Primeira Página Últimas Notícias Brasil Concursos Economia Esporte Interior Maceió Mundo Polícia Política TNH1 TV

Economia

Sai a licença prévia ambiental do Ibama para construção do estaleiro Eisa
18:28 - 15/07/2013 Plínio Lins

Tweetar 2

Recomendar 47



Estaleiro vai ser construído no litoral de Coruripe

Depois de quase três anos de incertezas, idas e vindas, finalmente o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) concedeu no final da tarde desta segunda-feira (15) a licença prévia ambiental para a construção do Estaleiro Eisa Alagoas em Coruripe, no Litoral Sul do Estado. A informação foi transmitida pelo governador Teotônio Vilela Filho.

A licença prévia ambiental é a etapa inicial para a liberação da obra pelo órgão gestor nacional do meio ambiente. A previsão do Ibama, transmitida ao governo de Alagoas, é de que até o final deste ano seja liberada a licença para implantação do empreendimento, que autoriza o início da obra.

Por exigência do Ibama, o governo do Estado, a prefeitura de Coruripe e o Grupo Sinergy, que desenvolve o empreendimento, tiveram que elaborar um estudo com todas as informações sobre os impactos ambientais e sociais da construção e operação do estaleiro na nova área do litoral de Coruripe. Junto com essas informações, foram relacionadas as ações preventivas, para mitigar os impactos em áreas como educação, segurança, meio ambiente, saúde e capacitação profissional de trabalhadores do empreendimento.

Esses estudos foram essenciais para a aprovação do estaleiro, que deve gerar 10 mil postos de trabalho. O relatório foi encaminhado ao Ibama em maio passado, e após dois meses de análise foi decidida a aprovação e a licença prévia ambiental foi concedida.

Junte-se aos autos.

36 de 113

[assinatura]
 Alexandre Michel Rodrigues
 Procurador da República

Ú

[assinatura]
 em 11/07/13
 em epígrafe

12:11

Dua: de a

11:51

Incê

11:41

11:41

Para

11:31

ben

11:11

Com

11:11

Con

11:11

feric

Otimização de WAN

Reduza o TCO maximizando a performance de sua rede.
www.level3.com

Construir ou Reformar

Solicite agora seu orçamento sem compromisso.
www.novapetra.com.br Anúncios Google

Compartilhe

R

EM BRANCO



PR/AL-SCA-10215/2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.008938/2013-16 DILIC/IBAMA

Junte-se aos autos.
16/06/13
Raquel Teixeira Magalhães

Brasília, 26 de junho de 2013.

À Senhora
Nieja Gorete de Almeida Rocha Kaspary
Procuradora da República da Procuradoria da República em Alagoas
Av. Juca Sampaio, 1800 - Bairro Duro
MACEIO - ALAGOAS
CEP.: 57.045-365

Fis.: 819
Proc.: 3707/11-54
Rubr.: [assinatura]

Assunto: **Em resposta ao ofício nº 79/2013/PR/AL-9º, ICP 1.11.000628/2012-18, no âmbito do licenciamento ambiental do Estaleiro EISA S/A (Processo nº 02001.003707/2011-54).**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao ofício nº 79/2013/PR/AL-9º OFÍCIO, venho dar informações sobre os pareceres emitidos no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Estaleiro EISA Alagoas S/A.
2. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento Estaleiro EISA Alagoas S. A. foi analisado pelo Parecer Técnico nº. 50/2011, o qual concluiu pela inviabilidade da alternativa locacional originalmente selecionada, denominada no estudo como alternativa 5-A.
3. Em outubro de 2012, o empreendedor apresentou o documento "Estudos Complementares para nova alternativa locacional", propondo como localização do empreendimento área correspondente à alternativa locacional denominada no EIA como alternativa 5-D. Tais estudos foram analisados por meio do Parecer nº. 3619/2013, o qual indicou que ainda faltavam informações para avaliação conclusiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento na nova localização proposta. Portanto, não se pode falar em "parecer favorável à instalação do empreendimento".
4. Informa-se que os pareceres citados, bem como outros documentos técnicos emitidos pelo Ibama, podem ser acessados no endereço eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.003707/2011-54 → documentos do processo. Os estudos apresentados pelo



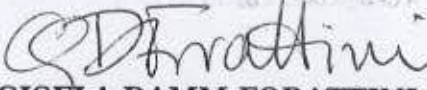
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

empreendedor, por sua vez, encontram-se à disposição no referido endereço eletrônico através do link *EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis* → *Outras atividades* → *Estaleiro EISA Alagoas S.A.*

5. Vale destacar ainda que em junho do corrente ano foi apresentado pelo empreendedor o documento "Respostas ao Parecer Técnico nº 3619/2013", o qual se encontra sob análise técnica.

6. Sendo o exposto, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

Fis	820
Proc	3707 11
Pubr:	<i>[assinatura]</i>

OF 02001.011581/2013-53 DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de setembro de 2013.

À Senhora

Raquel Teixeira Maciel Rodrigues

Procuradora da República da Mpf/Procuradoria da República em Alagoas

Av. Juca Sampaio, 1800 - Bairro Duro

MACEIO - ALAGOAS

CEP.: 57.045-365

Assunto: **Resposta ao ofício nº 173/2013/PR/AL-9º Ofício, Inquérito Civil Público nº 1.11.000628/2012-18, no âmbito do licenciamento ambiental do Estaleiro EISA Alagoas (Processo nº 02001.003707/2011-54).**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, informo que o IBAMA emitiu a Licença Prévia nº. 465/2013 para o empreendimento denominado Estaleiro EISA Alagoas S.A., a qual foi subsidiada pelo Parecer nº 5418/2013.
2. A referida licença e o parecer técnico encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → *consulta* → *empreendimentos* → *parâmetro de pesquisa* (processo nº 02001.003707/2011-54) → *documentos do processo*. Destaco que todos os documentos técnicos, licenças ou autorizações emitidos pelo IBAMA no âmbito desse processo de licenciamento são disponibilizados nesse endereço eletrônico.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis	823
Proc	3707 11
Rubric	<i>[Handwritten Signature]</i>

MEM. 015951/2013 DILIC/IBAMA

Brasilia, 12 de setembro de 2013

Ao Senhor Procurador-Chefe da PFE

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Estaleiro EISA Alagoas**

Com vistas a subsidiar manifestação desta Procuradoria no âmbito da Ação Cível Originária nº 2029 - STF, encaminho em anexo documentação referente às tratativas entre IBAMA e o Estado de Alagoas quanto à condução do processo de licenciamento no âmbito federal

Ressalto que a questão referente à alternativa locacional para instalação do empreendimento já foi superada, tendo sido emitida a Licença Prévia 465/2013 (anexa).

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
EUGENIO PIO COSTA

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis: 822
Proc: 3707 11
Rubr: *[assinatura]*

MEM. 016741/2013 DILIC/IBAMA

Brasilia, 24 de setembro de 2013

A Senhora Coordenadora da COJUD

Assunto: **Licenciamento ambiental do Estaleiro Eisa.**

Cumprimentando-a, reporto-me ao Memorando nº 337/2013-BDTL/COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU, de 23 de setembro de 2013, que trata do licenciamento ambiental do Estaleiro Eisa Alagoas S/A, e solicita esclarecimentos a esta Diretoria acerca da modificação do local do empreendimento, tendo em vista que o empreendedor pretendia construir o estaleiro no Pontal de Coruripe, mas a licença foi concedida para a localidade de Miaí de Cima, ambas no Município de Coruripe/AL.

De fato, inicialmente o empreendedor requereu a Licença Prévia para o empreendimento Estaleiro EISA Alagoas na localidade de Pontal do Coruripe. No entanto, a equipe técnica entendeu pela inviabilidade ambiental da localização pretendida, devido aos atributos ecológicos da região, entre outros fatores. A motivação para o entendimento da equipe está sintetizada nas conclusões do Parecer Técnico nº. 50/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, emitido em 15/06/2012, que trata da análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA). O referido parecer também apontou diversas deficiências do estudo de impacto ambiental, notadamente na abordagem sobre as alternativas locais.

Posteriormente, em outubro de 2012, o empreendedor fez novo requerimento de Licença Prévia, apresentando Estudos Complementares ao EIA, com a alteração da localização do empreendimento, desta vez na localidade de Miaí de Cima, e as consequentes modificações de projeto, de avaliação de impactos ambientais etc. Após a análise desses estudos, foi emitido o Parecer nº 3619/2013, de 06/03/2013, que entendeu pela necessidade de algumas informações específicas e esclarecimentos adicionais. Tendo o empreendedor apresentado tais esclarecimentos, foi emitido o Parecer nº 5418/2013, em 08/07/2013, o qual concluiu pela viabilidade da instalação do estaleiro EISA Alagoas na localidade de Miaí de Cima. Assim, o Ibama emitiu a Licença Prévia nº 465/2013, em 23/07/2013.

Por fim, informo que o Processo nº 02001.003707/2011-54, referente ao licenciamento em questão, está disponível no SISLIC.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

O presente documento foi respondido pelo MEM. 016741/2013
DILIC/IBAMA, de 24/09/13.

Em 24/09/13,


Beatriz Magno Moreira
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1717200

02001 017088/2013-47
11/09/2013



Fis.	823
Proc.	3767 11
Subst.	<i>psml</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

Ofício nº 240/2013/PR/AL- 9º OFÍCIO

Maceió/AL, 28 de agosto de 2013

A Vossa Senhoria, a Senhora
Gisela Damm Foratinni
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - trecho 02 Ed. Sede IBAMA/DF
70818-900 - **BRASÍLIA/DF**


Ref.: Reiteração do Ofício 173/2013PR/AL - 9º OFÍCIO
Inquérito Civil Público nº 1.11.000628/2012-18

Senhora Diretora,

Visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por conduto de sua presentante signatária e com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75, **reitera** a Vossa Senhoria os termos do Ofício 173/2013PR/AL - 9º OFÍCIO (em anexo), recebido por essa Diretoria de Licenciamento Ambiental em 02.08.2013..

Certa de contar com a presteza de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, fixa-se o **prazo de 10 (dez) dias** para o atendimento da presente requisição, a contar de seu recebimento, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora da República

à CGTMO

para as providências que
o caso requer.
Atentar tratar-se de
reiteração.

13/09/13

Paulo Grieger
Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

à COPAH

AA Eugênio Pio Costa
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA
13
09
2013

A analista

Beatriz

para atendimento

17/09/2013

Graciosa Pereira
Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroporos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215
Graciosa

Anexado ao processo

02001-003707/2011-54

Ofício nº. 173/2013/AL-

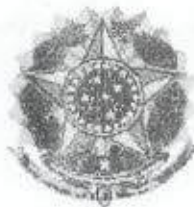
9º Ofício foi respondido

através do OF. 02001-

011581/2013-53 DILIC/IBAMA

Em 24/09/13,

Beatriz Magno Moreira
Beatriz Magno Moreira
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1717200



Fls	824
Proc	3707 11
Rubric	<i>PM</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

Ofício nº 173/2013/PR/AL- 9º OFÍCIO

Maceió/AL, 24 de julho de 2013.

A Vossa Senhoria, a Senhora
Gisela Damm Foratinni
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN – trecho 02 Ed. Sede IBAMA/DF
70818-900 – **BRASÍLIA/DF**

Ref.: Inquérito Civil Público nº 1.11.000628/2012-18

Senhora Diretora,

O Inquérito Civil Público em epígrafe foi instaurado com o objetivo de acompanhar o novo projeto de Estudo de Impacto ambiental – EIA e do Relatório do Impacto Ambiental ao Meio Ambiente – RIMA, elaborado pela empresa Acquaplan e apresentado ao IBAMA em Brasília, para a instalação do Estaleiro Eisa Alagoas S.A.

Consoante informação constante no OF. 02001.008938/2013-16 DILIC/IBAMA, emitido em 26.6.2013, o Parecer Técnico nº 3619/2013-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA indicou que “faltavam informações para a avaliação conclusiva sobre a viabilidade ambiental do empreendimento na nova localização proposta”, ou seja, na alternativa 5-D, entre os Povoados de Barreiras e Miai de Cima.

Ocorre que, esse Ministério Público Federal tomou conhecimento, por meio da imprensa local, que o esse órgão ambiental concedeu Licença Prévia para Instalação do aludido empreendimento em Coruripe-AL (doc. 1).

Destarte, visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, o **Ministério Público Federal**, por conduto de sua presentante signatária e com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75, **requisita** a Vossa Senhoria, informações atualizadas acerca da Licença Prévia do empreendimento em tela, encaminhando, a esta Procuradoria da

EM BRANCO



Fis	825
Proc	3707 11
Fls	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

República, cópia da citada licença e do parecer contendo as conclusões dos estudos sobre a viabilidade ambiental da construção e instalação do estaleiro EISA em Coruripe-AL.

Certa de contar com a presteza de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar 75/93, fixa-se o **prazo de 10 (dez) dias** para o atendimento da presente requisição, a contar de seu recebimento, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora da República

EM BRANCO

~~Fls.: 3071
Proc.:
Rubr.:~~

Fls.: 226
Proc.: 3707/13-54
Rubr.: 826

Of. Nº 201/2013 – ACQUAPLAN

Balneário Camboriú (SC), 02 de outubro de 2013.

Ilma. Sra.
Mariana Graciosa Pereira
DD. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
Brasília - DF

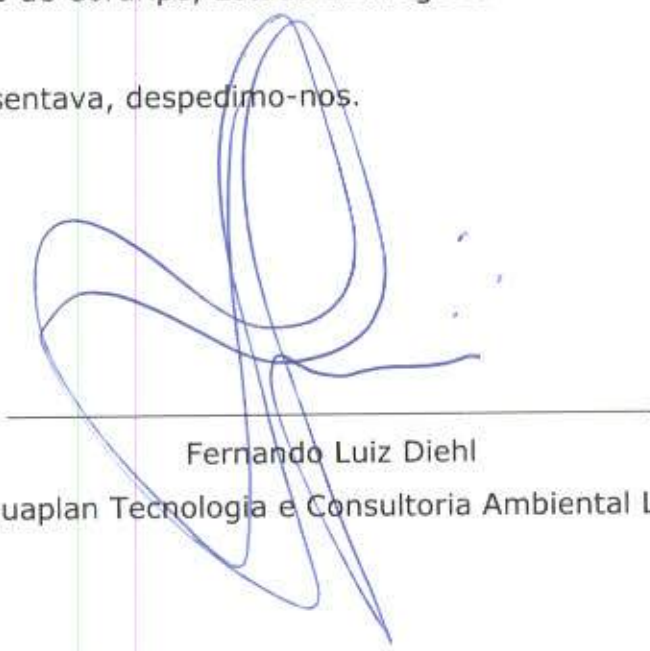
Referente: Processo 02001.003707/2011-54

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Estaleiro EISA Alagoas S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 11.120.660/0001-22, encaminhar em anexo cópias das publicações realizadas no dia 19 de setembro de 2013, no Jornal Gazeta de Alagoas e no Diário Oficial Estado de Alagoas, referente à concessão da Licença Prévia - LP Nº 465/2013, para o empreendimento a ser implantado no povoado de Miaí de Cima, no Município de Coruripe, Estado de Alagoas.

Sendo o que se apresentava, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Fernando Luiz Diehl
Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.

A anaisntor

Brating

para providências

07/30/2033

Mariana G. Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1510215

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0520/13 - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de muro de contenção e ampliação do canteiro da Cidade de Senador Rui Palmeira. Abertura: 04/10/2013 - 9h - Tipo: Menor Preço, representado pelo manuseio global. Valor: R\$ 86.047,37 (Oitenta e Seis Mil e Trinta e Sete Centavos). O Edital poderá ser adquirido na Sala de Contratos de Licitação, no horário das 8 às 12 horas, na Sede Administrativa Municipal, Rua Santo Antônio, nº 013 - Centro, Senador Rui Palmeira. Enviado Oliveira Silva, 18 de setembro de 2013. Enviado Oliveira Silva - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0542013

OBJETO: Aquisição de bombas despressurizáveis, kits de bombas e placas despressurizáveis para coexistência de sistemas, pasta para nivelar e cimento d'água.
ABERTURA: 02 de Outubro de 2013, às 09h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30min (horário de Brasília) início da etapa de lances, através site www.licitacoes.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala de CPL - Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jackson Nunes, S/N, Santa Estreza, das 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone: (32) 9521-1242/1171382 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 18 de Setembro de 2013.

Civaldo Inácio dos Santos
Preposto

EDITAIS E AVISOS

AEROCLUBE DE ALAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Aeroclube de Alagoas, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos do seu estatuto social, 15,20 e 57 em vigor, convocam os associados para assembleia geral ordinária e resolvente na sede desta entidade e sito a Rua Barão e Silva nesta cidade de Maceió, no bairro do Tabuleiro dos Martins, no dia 24 de setembro de 2013 às 19:00 em primeira chamada com a seguinte pauta: 1) dos sócios votantes e os 20 (20) em segunda chamada e 2) tema convocação com a presença de qualquer número de associados presentes, devendo a assembleia permanecer em aberto até às 22:00 do mesmo dia para tratar das seguintes ordens do dia:

- ORDEM DO DIA
- 1 - Ampliar a regularização e/ou alienação de bens patrimoniais da entidade;
 - 2 - Outros assuntos de interesse social.

ALFENCAR E MALTA LTDA (AUTO POSTO CAPELINHA), firma estabelecida na Av. Pamphilo Brandão Alcântara, nº 1.424, Centro, Inhaúpe/AL, CEP: 57.054-000, inscrita no CNPJ: 13.222.947/0001-99 com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

AUTO POSTO LM LTDA-POSTO NORTE S, firma estabelecida na Rodovia BR 101, KM 245, s/n, Zona Rural, Povo Real do Colégio/AL, CEP: 57.290-000, inscrita no CNPJ: 07.839.831/0001-09 com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

COMUNICADO A SEFAZ

A empresa LANCHONETE PASTELARIA CHIMPISA LTDA-ME, inscrita no cnpj 17.183.331/0001-95 e no cecel nº. 246.00645-5, vem através de este comunicar a sefaz que foi recebido o título de NF Sent D-1 de nº. 10, conforme Boletim de Ocorrência de nº. 0012-D-13-1469 de 13/09/2013.

CONDOMÍNIO LAGUNA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.515.952/0001-89, localizada na Rod. Al 101 Sul, Km 03, Lda de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, com Atividade de condomínio residencial, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Regularização da Licença Ambiental.

CONCESSÃO LICENÇA PRÉVIA

ESTALEIRO BISA ALAGOAS S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.120.660/0001-22, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a LICENÇA PRÉVIA nº. 465/2013, com prazo de validade de 02 (dois) anos a partir do dia 22 de julho de 2013, para a atividade de estaleiro, compreendendo a construção de embarcações mercantes, offshore, portuárias e militares, em uma área total de 200 (duzentos e sistema) hectares (incluindo área comunal e marítima), a ser implementado no Provado de Miraflores de Cima, no Município de Coruripe, Estado de Alagoas.

SCARES & FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA - ME (POSTO LIBERDADE), inscrita no CNPJ: 18.224.712/0001-30, situado na Rod BR 104 KM 37, União dos Palmeiras/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Licença Prévia e Implantação.

LIBERDADE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP (POSTO LIBERDADE), inscrita no CNPJ: 17.928.154/0001-76, situado na Rua Abdiel Vieira Pinto, 575-Rua Largo/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Licença Regularização de Operação.

AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI-EPP (POSTO VIÇOSA), inscrita no CNPJ: 18.327.801/0001-75, situado no Jd. Berço, s/n, Viçosa/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Licença Prévia e Implantação.

R.L. COMBUSTIVEIS LTDA-ME (POSTO FM), inscrita no CNPJ: 15.095.322/0001-39, situado na Rod. BR 316 KM 269, Saiba/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Renovação de Licença de Operação.



COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS

Obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez;

[...]

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou Distrito Federal; [...]

EM BRANCO

Quinta-feira, 19 de setembro de 2013, GAZETA DE ALAGOAS

Nacional 9 A

so em votação. A Constituição Federal não faz o recadastramento estabelecido, atualmente, o voto secreto para essas duas hipóteses. ○

CONCESSÃO LICENÇA PRÉVIA

ESTALEIRO EISA ALAGOAS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.120.660/0001-22, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a LICENÇA PRÉVIA n. 465/2013, com prazo de validade de 02 (dois anos) a partir do dia 23 de julho de 2013, para a atividade de estaleiro, contemplando a construção de embarcações mercantes, offshore, portuárias e militares, em uma área total de 260 (duzentos e sessenta) hectares (incluindo área terrestre e marinha), a ser implantado no Povoado de Mial de Cima, no Município de Coruripe, Estado de Alagoas.

DOCUMENTO_DMVLR/RS	131,39	PROTESTANTE MILRE TRACA TELECOM COM S/A	CPF/CGC	84174324/19	-72
PORTADOR_BRADESCO S/A	APONTAMENTO	531152			
RESPONSÁVEL WYKALRED - COM DE PROD CORUPE EINHOP	CPF/CGC	11323232/11	-82		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	882,00	PROTESTANTE VENTURABOMBADECALUTA	APONTAMENTO	529530	
PORTADOR_BANCO SANTANDER BANESPA	CPF/CGC	16226394/11	-28		
RESPONSÁVEL BANCA CAETANO RODRIGUES	APONTAMENTO	52827			
DOCUMENTO_DMVLR/RS	285,91	PROTESTANTE FAPOO TRANSPALUDITA	CPF/CGC	84174324/19	-72
PORTADOR_BANCO DO BRASIL SA	APONTAMENTO	52827			
RESPONSÁVEL SEBASTIAO JOSE DA SILVA	CPF/CGC	174,00			
DOCUMENTO_DMVLR/RS	174,00	PROTESTANTE UBI COMERCIO SERVICOS E PREPES	APONTAMENTO	529819	
PORTADOR_BANCO DO BRASIL SA	APONTAMENTO	529819			
RESPONSÁVEL JAVILBUZONDE E REPRESENTAÇÕES	CPF/CGC	21465687/11	-40		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	6.249,00	PROTESTANTE SAZAGESANTIS EXSODOPA DE CASE	APONTAMENTO	530303	
PORTADOR_BANCO DO BRASIL SA	CPF/CGC	12849231/11	-9		
RESPONSÁVEL VARI COMERCIOES LDA	APONTAMENTO	529556			
DOCUMENTO_DMVLR/RS	500,00	PROTESTANTE AVANCE VOOZ LDA	CPF/CGC	17795371/11	-0
PORTADOR_BANCO DO BRASIL SA	APONTAMENTO	529556			
RESPONSÁVEL DIONANES COMERCIO DE BRANQUELOS	CPF/CGC	11229654/11	-57		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	1.098,72	PROTESTANTE MARFOMENTO MERCANTIL	APONTAMENTO	529712	
PORTADOR_BRADESCO S/A	CPF/CGC	11229654/11	-57		
RESPONSÁVEL GALVANA DA SILVA E	APONTAMENTO	529712			
DOCUMENTO_DMVLR/RS	691,10	PROTESTANTE STUDIO INTIMISS MODAS COOEM	APONTAMENTO	529678	
PORTADOR_BRADESCO S/A	APONTAMENTO	529678			
RESPONSÁVEL SANTOS E PEREIRA SERVICOS GRAF	CPF/CGC	11229654/11	-57		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	825,15	PROTESTANTE BICO DO COVAL S/A COAL DE PAPEL	APONTAMENTO	529767	
PORTADOR_BRADESCO S/A	APONTAMENTO	529767			
RESPONSÁVEL SANTOS E PEREIRA SERVICOS GRAF	CPF/CGC	11229654/11	-57		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	824,17	PROTESTANTE BICO DO COVAL S/A COAL DE PAPEL	APONTAMENTO	529769	
PORTADOR_BRADESCO S/A	APONTAMENTO	529769			
RESPONSÁVEL SANTOS E PEREIRA SERVICOS GRAF	CPF/CGC	11229654/11	-57		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	353,07	PROTESTANTE BICO DO COVAL S/A COAL DE PAPEL	APONTAMENTO	529770	
PORTADOR_BRADESCO S/A	APONTAMENTO	529770			
RESPONSÁVEL SANTOS E PEREIRA SERVICOS GRAF	CPF/CGC	11229654/11	-57		

DOCUMENTO_DMVLR/RS	1.875,38	PROTESTANTE TRANSALUCE LUTA	APONTAMENTO	529216	
PORTADOR_CAVA ECONOMICA FEDERAL	APONTAMENTO	529216			
RESPONSÁVEL FRANCISCO DA SILVA CHAU	CPF/CGC	5953135/11	-50		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	11.000,00	PROTESTANTE PREVIORTE LDA	APONTAMENTO	529549	
PORTADOR_CAVA ECONOMICA FEDERAL	APONTAMENTO	529549			
RESPONSÁVEL DIVY COPY COMERCIO DE COPIAS E SERV	CPF/CGC	5520205/11	-65		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	1.100,00	PROTESTANTE BFL LOCALAO DE MADRINAS E SERV	APONTAMENTO	529727	
PORTADOR_CAVA ECONOMICA FEDERAL	APONTAMENTO	529727			
RESPONSÁVEL LORENA GUIMARANS	CPF/CGC	47712664/10	-15		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	2.609,00	PROTESANTE LOURENÇO DE AD JAVI E SILVA LTD	APONTAMENTO	520195	
PORTADOR_ALMOFATORIAS ASSISSORA	APONTAMENTO	520195			
DOCUMENTO_DMVLR/RS	30,00	PROTESTANTE MAPA GORETTE DE FAVALUSA	CPF/CGC	13501768/11	-32
PORTADOR_MARIA GORETTE DE FAVALUSA	APONTAMENTO	529299			
RESPONSÁVEL CARLOS ROBERTO DA SILVA	CPF/CGC	12245654/10	-65		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	6.471,50	PROTESANTE BICO J SA RA SA	APONTAMENTO	529294	
PORTADOR_BANCO J SA RA SA	APONTAMENTO	529294			
RESPONSÁVEL FRANCILIO ALVES VIEIRA	CPF/CGC	10655514/10	-81		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	1.021,54	PROTESANTE BICO J SA RA SA	APONTAMENTO	529293	
PORTADOR_MELHADO ADVOGADOS ASSOCIA	APONTAMENTO	529293			
RESPONSÁVEL LUISES FALCÃO HOLLANDA NETO	CPF/CGC	18419274/10	-72		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	3.618,64	PROTESTANTE BICO J SA RA SA	APONTAMENTO	529293	
PORTADOR_BANCO J SA RA SA	APONTAMENTO	529293			
RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO SOTTI REPERE LA RE DO IMPRESTE	CPF/CGC	12773116/11	-24		
DOCUMENTO_DMVLR/RS	9.652,34	PROTESTANTE FECCORAVCA EXTRAJUDICIAL	APONTAMENTO	520116	
PORTADOR_BRADESCO S/A	APONTAMENTO	520116			

MACEIO, 18 DE SETEMBRO DE 2013,
2ª Tabelinha de Protestos de Títulos

Publicado por Edições Jurídicas e Sociais Ltda - BUNNYS OYUNENS NYRBYH

Se não estiverem informados e no dia 19 de setembro de 2013, o desempate será por decisão favorável ao devedor.

Fls.: 828
Proc.: 3707/12-54
Rubr.: 8702

EM BRANCO



MMA/IBAMA/COAD/AL
 OF 02003.001349/2013-97
 Origem: Mj Departamento de Policia
 Federal
 Data: 14/08/2013

IBAMA/AL
 Fls. ~~_____~~
 Rub. ~~_____~~
 SR/DPF/AL
 Fl: _____
 Rub: _____

Fls.: 829
 Proc.: 3707/11-54
 Rubr.: Bm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M. J. - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N - Jaraguá - Maceió/AL - CEP. 57025-080- Fone: (082) 3216-6767

Ofício nº 3315/2013 - IPL 0341/2010-4 - SR/DPF/AL

Maceió/AL, 09 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
 SANDRA DO CARMO DE MENEZES
 SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM ALAGOAS
 Av. Fernandes Lima, nº 4023,
 Farol - Maceió/AL
 CEP 57.057-000

Assunto: solicitação

Senhora Superintendente,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0341/2010-4 - SR/DPF/AL, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe cópia integral dos processos de licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Estaleiro EISA Alagoas."

Atenciosamente,

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS MATHEUS
 Delegado de Polícia Federal
 Classe Especial - Matrícula nº 6.260

IPL Nº 0341/2010

Sandra Menezes
 Superintendente
 IBAMA-AL

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.: 830
Proc.: 3707/11-59
Rubr.: Bm

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no estado de Alagoas - AL
Gabinete - AI
Av. Fernandes Lima nº 4.023, Maceió- AL
CEP: 57057-000 e Telefone: (82) 2122-8300, 2122-8301, 2122-8302 e 2122-8303
www.ibama.gov.br

OF 02003.001079/2013-14 AL/GABIN/IBAMA

Maceio, 11 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Sérgio Henrique dos Santos Matheus
Delegado do Departamento de Policia Federal em Alagoas
Av. Walter Ananias -Jaraguá s/n
-- selecione --
CEP.: 57.025-080

Assunto: **Processo nº 02003000608/2013-62 IBAMA/MMA/AL Ref. ao Ofício nº 3315/2013 IPL 0341/2010-4 SR/DPF/AL**

Senhor Delegado,

1. Cumprimentando-o, comunicamos que o processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado " Estaleiro EISA Alagoas, encontra-se no IBAMA SEDE/DILIC -Diretoria de Licenciamento.
2. Isto posto, estamos informando que solicitamos à DILIC cópia do referido processo.
3. Reiteramos os elevados votos de respeito e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

SANDRA DO CARMO DE MENEZES
Superintendente do IBAMA

[Handwritten signature]

15/09/2013 09:17:52 PROTOCOLO 20/09/AL 215 6739

EM BRANCO



Fis.: 831
Proc.: 3707/11-5A
Rubr.: VBA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

DESPACHO 022797/2013 CGTMO/IBAMA

Brasilia, 23 de setembro de 2013

À Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **Processo nº 02003.000608/2013-62 relativo à solicitação de cópia do processo de licenciamento ambiental do Estaleiro EISA Alagoas S/A.**

Solicito que seja providenciada cópia do processo de licenciamento ambiental do Estaleiro EISA Alagoas S/A para envio ao Departamento de Polícia Federal em Alagoas.

Atenciosamente,


EUGENIO PIO COSTA

Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

As anexatas

Buening

Arac

para providências

25/09/2013


Mariana D. P. Ramos

EM BRANCO



Fls.: 832
Proc.: 3707/11-54
Rubr.: *Ami*

~~Fls.: 11
Proc.: 3213-02
Rubr.: *Ami*~~

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.012466/2013-04 DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de outubro de 2013.

Ao Senhor
Sérgio Henrique dos Santos Matheus
Delegado do Departamento de Polícia Federal Superintendência Al
Av. Walter Ananias, S/N - Jaraguá
MACEIO - ALAGOAS
CEP.: 57.025-080

Assunto: Cópia do Processo de Licenciamento Ambiental do Estaleiro EISA Alagoas (Resposta ao Ofício nº3315/2013 - IPL 0341/2010-4 - SR/DPF/AL) (com anexo)

Senhor Delegado,

1. Em atenção ao Ofício nº3315/2013 - IPL 0341/2010-4 - SR/DPF/AL, encaminho cópia integral do processo administrativo de licenciamento ambiental do Estaleiro EISA Alagoas S/A, registrado no Ibama sob o número 02001.003707/2011-54.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

COPAH / Ibama AR CE MPE/AL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Fls.: 233
Proc.: 3107111-54
Rubr.: MPE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. JUCA SAMPAIO 1800 BAIRRO DURO MACEIO/AL

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

Ce 57045365 MACEIO ALAGOAS AL BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Oficio nº 02001.011581/2013-53

Dilic / Ibama

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Geysse Kelle dos Santos N.

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

23/09/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AO REMETENTE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Geysse Kelle dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR (ÓRGÃO EXPEDIDOR)

33344436 AL

RUBRICA: MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT



23 SET 2013

CDD BARRO DURO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

CORREIOS
BRASIL

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RA 05906479 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POST

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITE DE DÉPÔT

BRASILIA/DF
17 SET 2013

:	:	:
h	h	h

PRESENÇA EM LETRA DE FORMA

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar.
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR





Fls.: 839
Proc.: 370/11-59
Rubr.: *mm*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEM - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Certifico que foi anexado ao presente processo, fora da ordem cronológica, o documento AR - Aviso de Recebimento (fls. 833), referente ao Ofício nº 02001.011581/2013-53 DILIC/IBAMA, cuja cópia encontra-se anexa ao processo (fls. 820).

Esse documento está sendo anexado fora da ordem cronológica, uma vez que foi localizado somente na corrente data e julguei contraproducente realizar a renumeração do processo.

Brasília, 07 de novembro de 2013.

Beatriz Magno Moreira
BEATRIZ MAGNO MOREIRA
Analista Ambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes e Obras Civas - CGTMO
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: SUC

DATA: 07/11/2013

PARTICIPANTES: LISTA ANEXA

ASSUNTO: ESTACIEIRO EISA AÇAGUAS

ATENDENDO A RECOMENDAÇÃO DO PARECER DO IBAMA, O EMPREENDEDOR INICIOU TRATATIVAS COM A PREFEITURA DE CORURIBE COM VISTAS A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA DE MANGUE - PRIMEIRA ALTERNATIVA LOCALIZADA DO EMPREENHAMENTO.

DISCUTIU-SE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA RESERVA EXTRALIMITA. FOI SUGERIDA A CONSIDERAÇÃO DO PLANO DE MANEJO CONTEMPLAR ÁREAS MAIS RESTRITAS NA RESEX.

AINDA NA INCLUSÃO DAS ÁREAS CORATIVAS.

O IBAMA SOLICITOU QUE OS TRAMITES RELACIONADOS A CRIAÇÃO DA U.C. SEJAM INFORMADOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O EMPREENDEDOR INFORMOU QUE O ESTACIEIRO SOFREU UM MUDANÇA DE NOME PASSANDO A CHAMAR ENOR.

INFORMOU TAMBÉM QUE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PBA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* ATÉ O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013. *SERÃO PROTOCOLADAS
O IBAMA SERÁ DEFIKIZADO QUANTO A TROCA DE NOME.

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

07/11/13
 DATA:

Assunto:

ESTADUERO EISA AUA60AS

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Leandro Haret Uenzen Cordeiro	IBAMA/COPAM	61 3316 1117	leandro.cordeiro@ibama.gov.br
Fu Lanyde Diehl	Ac. Yngelber	47-3366-1400	f.diehl@fkle.br.br
José Gibson Santos Jr.	Prof. Kobayashi	80-93040704	kenudor@uol.com.br
Armar Macieira Furtado Jr.	PREF. CORUIPE - AC	82-9936-1391	imacario2002@yahoo.com.br
Max Weber Pereira dos Santos	ENOR. ESTADUERO VONDESSE	(21) - 8237-9739	MAXWEBER@EISA.COM.BR
JOAQUIM BERTINI SIAMBEIRA	PREFEITO CORUIPE - AC	(82) 32731144	joaquimbertini@gmail.com
EMACARIO PIO COSTA	IBAMA - CGTMO	(61) 3316-1282	EMACARIO.COSTA@IBAMA.GOV.BR
Paulo Murray	SYNERGY GROUP	(61) 99819293	escriitorio@synergia.com synergygroup.com

Fis.: 836
 Proc.: 3707/13-54
 Rubr.: DMI

Faint header text, possibly containing document identification or classification markings.

EM BRANCO





837
3707/1154
BMM

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DESP. ENC. VOL. 000383/2014 COPAH/IBAMA

Brasília, 25 de março de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.003707/2011-54,
Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

FABIOLA CANDIDO DEROSI
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 25 dias do mês de março de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº V do processo de nº 02001.003707/2011-54, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº VI. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

EM-BRANCO